



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2008

Número 203

ÍNDICE

PARTE B

Provedoria de Justiça

Despacho n.º 26168/2008:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall no cargo de chefe de divisão de documentação da Provedoria de Justiça. 42579

Despacho n.º 26169/2008:

Cessação de funções como colaboradora do Gabinete do Provedor de Justiça de Karin Franke 42579

Despacho n.º 26170/2008:

Delegação de poderes do secretário-geral da Provedoria de Justiça na chefe de repartição Administrativa Maria de Fátima Mira. 42579

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Despacho n.º 26171/2008:

Delegação de competência no vice-presidente, Dr. Rui Guilherme Susana, para representar o IPJ, I. P., junto do Conselho de Fundadores da FDTI 42579

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 26172/2008:

Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau de Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelinho 42579

Despacho n.º 26173/2008:

Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau de Margarida Maria Vieira Crespo 42579

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 26174/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado da auxiliar administrativa Elisabete Maria dos Reis Machado 42579

Despacho n.º 26175/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado da auxiliar administrativa Georgina Rodrigues Martins Crespin 42580

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 25242/2008:

Prorrogação da requisição do técnico superior do tesouro Amândio Henrique Correia Jesus da Silva 42580

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros:

Despacho n.º 26176/2008:

Colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária do especialista de informática do grau 1, nível 2, Carlos Alexandre Lourenço dos Santos 42580

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Despacho n.º 26177/2008:

Prestação a ex-combatentes 42580

Portaria n.º 843/2008:

Extensão de encargos 42580

Portaria n.º 844/2008:

Extensão de encargos 42580

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 26178/2008:

Nomeação referente ao major TMEL 045181-K, João Paulo Pires da Maia 42581

Despacho (extracto) n.º 26179/2008:

Nomeação do major CAV 15602989, Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, em substituição do major CAV 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente 42581

Despacho (extracto) n.º 26180/2008:

Nomeação referente ao segundo-tenente FZ RC 1022002, Filipe Daniel Almeida Figueiredo, em substituição do segundo-tenente ST FZ 778984, Leonel Duarte Pedro 42581

Marinha:

Despacho n.º 26181/2008:

Ingresso no posto de segundo-subsargento da classe de técnicos navais do ramo de informática do 9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu 42581

Despacho n.º 26182/2008:

Promoção por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos, a contar de 1 de Outubro de 2008, de vários militares 42581

Despacho n.º 26183/2008:

Promoção por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, a contar de 1 de Outubro de 2008, de vários militares 42581

Despacho n.º 26184/2008:

Promoção ao posto de cabo da classe de abastecimento, do 9321898, primeiro-marinheiro L Cristina de Jesus Semedo Bicho 42582

Despacho (extracto) n.º 26185/2008:

Nomeação referente ao SAJ CAV 10444084, Américo das Neves Pratas, em substituição do SAJ CAV 10069984, Joaquim Francisco Afonso Lopes 42582

Exército:

Despacho (extracto) n.º 26186/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército de Ana Margarida Cota Malarranha 42582

Despacho (extracto) n.º 26187/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército de Ana Paula Martins Ramos dos Santos 42582

Despacho (extracto) n.º 26188/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército de Alexandre Miguel Carvalho Roque dos Reis 42582

Despacho (extracto) n.º 26189/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército de Adelaide de Jesus Silva Rodrigues 42582

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Bragança:

Aviso (extracto) n.º 25243/2008:

Autorização da recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Maria Antónia Pássaro Bragada, técnica de informática, respeitante a 5 dias (de 25 a 29 de Agosto de 2008) 42582

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco:

Despacho n.º 26190/2008:

Designa Rui dos Santos Martins Esteves, comandante operacional distrital de Operações de Socorro, para na ausência ou impedimento da governadora civil convocar a Comissão Distrital de Protecção Civil 42582

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 25244/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio Mendes Almeida Gonçalves 42583

Aviso n.º 25245/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucília Ocante Agebane 42583

Aviso n.º 25246/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo de Sousa Sardinha. . . 42583

Aviso n.º 25247/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Engrácia Morais de Andrade . . . 42583

Aviso n.º 25248/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcolino Leão Cabral. 42583

Aviso n.º 25249/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lizete Aurora Pereira Correia Landim Cabral d'Almada 42583

Rectificação n.º 2260/2008:

Rectifica o despacho n.º 22 053/2008, de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres. 42583

Rectificação n.º 2261/2008:

Rectifica o aviso n.º 13827/2008. 42583

Rectificação n.º 2262/2008:

Rectifica o aviso n.º 25 111/2007 42583

Rectificação n.º 2263/2008:

Rectifica o aviso n.º 2461/2008. 42583

Rectificação n.º 2264/2008:

Rectifica o aviso n.º 4742/2008. 42583

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Despacho (extracto) n.º 26191/2008:

Autorizada a licença sem vencimento de longa duração a António Carlos Tonel da Costa, guarda prisional 42583

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26192/2008:

Transição de pessoal para o Secretariado Técnico do PO Regional do Centro do QREN . . . 42584

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Aviso n.º 25250/2008:

Publicitação das listas e mapas referidos no artigo 13.º da Lei n.º 53/2006 e terminus do regime de instalação da ARH do Algarve 42584

Despacho n.º 26193/2008:

Delegação de competências na técnica profissional especialista principal Maria Emília Galvão Gomes da Silva 42584

Despacho (extracto) n.º 26194/2008:

Nomeação dos coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve 42584

Despacho (extracto) n.º 26195/2008:

Designação da assistente administrativa principal Ana Maria Arcanjo Modesto Pestana para apoio de secretariado ao Gabinete da Presidência. 42586

Despacho (extracto) n.º 26196/2008:

Nomeação definitiva de Anabela de Jesus de Almeida Solá, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 42586

Despacho (extracto) n.º 26197/2008:

Transferência da assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade Maria Emília Lobo Coelho Miranda Grangeia para o quadro de pessoal da ex-DRAOT-Algarve. 42586

Despacho (extracto) n.º 26198/2008:

Transferência da técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade Paula Maria Roxo Leite de Sousa de Noronha para o quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 42586

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:**Despacho n.º 26199/2008:**

3.ª adenda ao contrato n.º 6/2001, relativo ao «Incremento e valorização de espaços públicos urbanos da cidade de Chaves». 42587

Despacho n.º 26200/2008:

2.ª adenda ao contrato n.º 10/2001 relativo à requalificação urbana e ambiental do Choupal e Ermida/Margens do Rio Sizandro entre Pontes — Pátio Alfazema — Castelo — Núcleo Histórico — Torres Vedras 42587

Despacho n.º 26201/2008:

3.ª adenda ao contrato n.º 7/2001, relativo à «Requalificação urbana dos espaços públicos de Tomar». 42587

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 26202/2008:

É reconhecido o interesse público do projecto do subtroço 3.5 — rebaixamento da via no atravessamento da cidade de Espinho, regularização da ribeira de Silvade, no concelho de Espinho 42588

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:**Despacho n.º 26203/2008:**

Fixa a remuneração mensal à licenciada Maria Cristina Vieira Lourenço 42589

Secretaria-Geral:**Despacho (extracto) n.º 26204/2008:**

Victor Manuel Martins Gaspar, autorizado a passar à situação de licença extraordinária ... 42589

Despacho (extracto) n.º 26205/2008:

Ana Silva Almeida, autorizada a passar à situação de licença extraordinária. 42589

Despacho (extracto) n.º 26206/2008:

Amílcar Luciano Bom, autorizado a passar à situação de licença extraordinária. 42589

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.:**Despacho n.º 26207/2008:**

Promoção na carreira na sequência do exercício de funções dirigentes de João Pedro Monteiro Rodrigues. 42589

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2737/2008:

Nomeia em comissão de serviço o licenciado Ângelo Borges director do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, Sistemas de Informação e Comunicações 42589

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 346/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Lar Residencial Dona Bárbara Tavares da Silva. 42589

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 26208/2008:

Revoga o despacho n.º 17 382/2000, do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, o despacho n.º 1062/2001, do director-geral da Saúde, de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2001, e o despacho n.º 8299/2001, da Ministra da Saúde, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001 42589

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26209/2008:

Transferência para o Centro de Saúde de Espinho da assistente administrativa especialista Eusébia Celeste Pereira Silva 42590

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26210/2008:

Equiparação a bolseiro à enfermeira graduada Cláudia Marina da Silva Guerreiro 42590

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26211/2008:

Rescisão — Cinara Isabel Horta Martins — técnica de 2.ª classe (fisioterapia). 42590

Rectificação n.º 2265/2008:

Declara sem efeito a deliberação n.º 2659/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008 42590

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra:

Deliberação (extracto) n.º 2738/2008:

Autorização para Maria Fernanda Morais Trindade Graça, assistente administrativa especialista acumular de funções privadas 42590

Hospital do Litoral Alentejano:

Deliberação n.º 2739/2008:

Recolocação da assistente eventual de patologia clínica Sandra Maria Almeida Silva 42590

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Aviso (extracto) n.º 25251/2008:

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar 42590

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26212/2008:

Nomeação de Ana Gabriela Nascimento Lorrão para o cargo de chefe de secção, em regime de substituição 42591

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 26213/2008:

Lista nominal de pessoal do quadro único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial. 42591

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 26214/2008:

Reclassificação profissional de Anália Maria 42592

Despacho (extracto) n.º 26215/2008:

Reclassificação profissional de Maria Lucília de Jesus Ferreira Moreira 42592

Despacho (extracto) n.º 26216/2008:

Reclassificação profissional de Maria Alice Cruz Dias 42592

Despacho (extracto) n.º 26217/2008:

Reclassificação profissional de Rosalina Almeida Santos Camelo 42592

Despacho (extracto) n.º 26218/2008:

Reclassificação profissional de Maria Prazeres Monteiro Marques Carvalho 42592

Despacho (extracto) n.º 26219/2008:

Reclassificação profissional de Daniel Ferreira de Figueiredo 42592

Despacho (extracto) n.º 26220/2008:

Reclassificação profissional de Alcino Augusto Rodrigues 42592

Despacho (extracto) n.º 26221/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Glória Martins Carvalho 42592

Despacho (extracto) n.º 26222/2008:

Reclassificação profissional de Vítor Manuel Fernandes Portela 42593

Despacho (extracto) n.º 26223/2008:

Reclassificação profissional de Assunção Gomes Martins Ribeiro 42593

Despacho (extracto) n.º 26224/2008:

Reclassificação profissional de Luís Fernando Filipe Adelino 42593

Despacho (extracto) n.º 26225/2008:

Reclassificação profissional de Adriano Moreira Coelho 42593

Despacho (extracto) n.º 26226/2008:

Reclassificação profissional de Maria Inês Tavares Fernandes 42593

Despacho (extracto) n.º 26227/2008:

Reclassificação profissional de Ana Paula Oliveira Fontes Leite Gonçalves 42593

Despacho (extracto) n.º 26228/2008:

Reclassificação profissional de Jorge Manuel Maria Henriques 42593

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 25252/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. . . 42593

Despacho n.º 26229/2008:

Homologação em regime de comissão de serviço. 42593

Rectificação n.º 2266/2008:

Rectificação ao aviso n.º 23 712/2008, nomeação à categoria de professor titular, grupo 110 42593

Despacho n.º 26230/2008:

Nomeação da docente Maria da Glória Amaro Carvalho Sousa 42594

Despacho n.º 26231/2008:

Nomeação da docente Ana Maria Rodrigues Magalhães 42594

Aviso n.º 25253/2008:

Homologação dos contratos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2005-2006 . . . 42594

Despacho n.º 26232/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço para o exercício transitório de funções de professor titular 42594

Rectificação n.º 2267/2008:

Rectifica o despacho n.º 23 164/2008, de 11 de Setembro 42594

Despacho n.º 26233/2008:

Delegação de competências. 42595

Despacho n.º 26234/2008:	
Delegação de competências. Avaliação do desempenho do pessoal docente	42595
Aviso (extracto) n.º 25254/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal docente	42595
Aviso n.º 25255/2008:	
Lista de antiguidade.	42595
Despacho n.º 26235/2008:	
Delegação de competências para avaliar docentes	42595
Despacho n.º 26236/2008:	
Delegação de competências para avaliar docentes	42595
Despacho n.º 26237/2008:	
Delegação de competências para avaliar docentes	42595
Despacho n.º 26238/2008:	
Nomeação para a categoria de professor titular do quadro da escola	42595
Aviso n.º 25256/2008:	
Licença sem vencimento por um ano	42596
Despacho n.º 26239/2008:	
Homologação de contratos administrativos e termo certo de docentes — ano lectivo de 2007-2008	42596
Despacho n.º 26240/2008:	
Nomeação para quadro de zona pedagógica de Bragança de um docente	42596
Despacho n.º 26241/2008:	
Delegação de competências.	42597
Despacho n.º 26242/2008:	
Delegação de competências.	42597
Despacho n.º 26243/2008:	
Delegação de competências.	42597
Despacho n.º 26244/2008:	
Delegação de competências.	42597
Aviso n.º 25257/2008:	
Homologação de contrato administrativo docente nos termos do Decreto n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.	42597
Aviso n.º 25258/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente	42597
Despacho n.º 26245/2008:	
Nomeação de professor titular, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio	42597
Despacho n.º 26246/2008:	
Contratos de professores — 2007-2008	42597
Direcção Regional de Educação do Centro:	
Aviso n.º 25259/2008:	
Rescisão de contrato	42598
Aviso (extracto) n.º 25260/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente	42598
Aviso (extracto) n.º 25261/2008:	
Homologação de contratos de docentes — ano lectivo de 2008-2009	42598
Aviso (extracto) n.º 25262/2008:	
Renovação de contrato de serviço docente do ano lectivo de 2008-2009.	42598
Despacho (extracto) n.º 26247/2008:	
Nomeação em comissão de serviço.	42599
Despacho (extracto) n.º 26248/2008:	
Nomeação em comissão de serviço.	42599

Despacho (extracto) n.º 26249/2008:

Nomeação em comissão de serviço. 42599

Aviso n.º 25263/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 42599

Aviso n.º 25264/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Gouveia 42599

Despacho n.º 26250/2008:

Delegação de competências dos avaliadores. 42599

Aviso n.º 25265/2008:

Nomeação de docente em regime de comissão de serviço para desempenhar as funções de professora titular durante o ano lectivo de 2008-2009 42599

Aviso n.º 25266/2008:

Delegação de competências da coordenadora de departamento 42599

Louvor n.º 645/2008:

Louvor à professora do quadro de escola Maria de Fátima Mota Marques Machado 42600

Despacho n.º 26251/2008:

Denúncia do contrato da assistente de administração escolar Sónia Andreia Nunes de Sá Andrade 42600

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 26252/2008:

Proposta de nomeação para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Bucelas os docentes de nomeação definitiva 42600

Despacho (extracto) n.º 26253/2008:

Delegação de competências de avaliação, no âmbito do processo de avaliação de docentes 42600

Despacho n.º 26254/2008:

Delegação de competências de avaliador 42600

Despacho n.º 26255/2008:

Delegação de competências de avaliador 42600

Despacho n.º 26256/2008:

Delegação de competências de avaliador 42600

Despacho n.º 26257/2008:

Delegação de competências de avaliador 42601

Despacho n.º 26258/2008:

Delegação de competências de avaliador 42601

Despacho n.º 26259/2008:

Delegação de competências de avaliador 42601

Despacho n.º 26260/2008:

Delegação de competências. 42601

Despacho (extracto) n.º 26261/2008:

Delegação de competências. 42601

Despacho (extracto) n.º 26262/2008:

Delegação de competências. 42601

Despacho (extracto) n.º 26263/2008:

Delegação de competências. 42601

Rectificação n.º 2268/2008:

Rectificação da publicação da transferência de Nuno Simões 42602

Despacho n.º 26264/2008:

Nomeação definitiva da educadora de infância Ana Maria Rodrigues Margato. 42602

Aviso n.º 25267/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente — 2007-2008 42602

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 26265/2008:

Delegação de competências. 42602

Despacho n.º 26266/2008:

Delegação de competências. 42602

Despacho n.º 26267/2008:

Delegação de competências. 42602

Aviso n.º 25268/2008:

Publicação da lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. . . 42603

Despacho n.º 26268/2008:

Nomeação para assistente de administrativo principal 42603

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 54/2008:

Homologação dos Estatutos da Universidade de Évora 42603

Ministério da Cultura

Direcção Regional de Cultura do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 26269/2008:

Lista nominativa do pessoal da Direcção Regional de Cultura do Algarve que optou voluntariamente por colocação em mobilidade especial 42613

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**Anúncio n.º 6252/2008:**

Citação de contra-interessados no Processo n.º 1944/08.7BELSB 42614

Anúncio n.º 6253/2008:

Citação de contra-interessados — Processo n.º 3377/06.0BELSB 42615

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha**Anúncio n.º 6254/2008:**

Declaração de insolvência no Processo n.º 613/08.2TBALB 42621

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira**Anúncio n.º 6255/2008:**

Processo de insolvência n.º 1874/08.2TBABF 42621

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro**Anúncio n.º 6256/2008:**

Notificação de credores e insolvente — 30-J/2001 42622

Anúncio n.º 6257/2008:

Notificação de credores e insolvente — Processo n.º 4118/07.0TB AVR-A 42622

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 6258/2008:**

Publicidade de declaração de insolvência — Processo n.º 4237/08.6TB BRG 42622

Anúncio n.º 6259/2008:

Publicidade de declaração de insolvência — Processo n.º 2993/08.0TB BRG 42622

Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva**Anúncio n.º 6260/2008:**

Processo Comum Singular n.º 79/05.9FB AVR 42623

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves**Anúncio n.º 6261/2008:**

Encerramento de processo de insolvência n.º 287/08.0TB CHV 42623

PARTE D

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 6262/2008:**

Insolvência n.º 4647/07.6TJCBR 42623

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 6263/2008:**

Decisão que completou a sentença que decretou a insolvência, citação de credores desconhecidos e marcação de data para assembleia de credores — insolvência n.º 659/08.0TBFAF 42623

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras**Anúncio n.º 6264/2008:**

Processo de insolvência n.º 1945/08.5TBFLG 42624

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 6265/2008:**

Deliberação da assembleia de credores nos autos n.º 3963/06.9TBFUN 42625

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 6266/2008:**

Publicação da sentença, citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 3589/08.2TBGMR — 2.º Juízo Cível 42625

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo**Anúncio n.º 6267/2008:**

Declaração de insolvência — artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 53/2004 — CIRE — processo n.º 634/08.5TBILH 42625

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6268/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 532/08.2TYLSB 42626

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6269/2008:**

Insolvência — processo n.º 867/06.9TYLSB 42626

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 6270/2008:**

Sentença de declaração de insolvência — Processo n.º 630/08.2TYLSB 42627

Anúncio n.º 6271/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 686/08.8TYLSB 42627

Tribunal da Comarca da Lousã**Anúncio n.º 6272/2008:**

Insolvência n.º 852/04.5TBLSA 42628

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 6273/2008:**

Insolvência n.º 622/05.3TBOAZ 42628

Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital**Anúncio n.º 6274/2008:**

Sentença proferida nos autos de insolvência n.º 524/08.1TBOHP 42628

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal**Anúncio n.º 6275/2008:**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência
n.º 1707/08.0TBPBL 42628

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal**Anúncio n.º 6276/2008:**

Prestação de contas n.º 2530/05.9TBPBL-Q. 42629

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada**Anúncio n.º 6277/2008:**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência
de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1446/08.1TBPDL 42629

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós**Anúncio n.º 6278/2008:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 2056/07.6TBPMS — 2.º Juízo 42630

Tribunal da Comarca da Sertã**Anúncio n.º 6279/2008:**

Processo n.º 227/05.9TBSRT-AE — Prestação de Contas (Liquidatário) 42630

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar**Anúncio n.º 6280/2008:**

Notificação dos credores se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador.
Processo n.º 91/07.3TBTMR-E. 42630

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo**Anúncio n.º 6281/2008:**

Notificação de credores para apreciação das contas apresentadas pela administração da in-
solvência no processo n.º 4/08.5TBVLG 42631

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 6282/2008:**

Sentença de declaração de insolvência proferida nos autos de insolvência n.º 3047/
08.5TJVNF 42631

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6283/2008:**

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência n.º 465/
08.2TYVNG do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo, em que é devedora
ESCARTE — Comércio e Representações, L.ª 42631

Anúncio n.º 6284/2008:

Complemento da sentença de declaração de insolvência — processo n.º 620/05.7TYVNG 42632

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 6285/2008:**

Sentença de insolvência — processo n.º 455/08.5TYVNG 42632

Anúncio n.º 6286/2008:

Processo n.º 330/08.3TYVNG — insolvência 42633

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real**Anúncio n.º 6287/2008:**

Declaração de insolvência de TURIMARÃO — Empresa Turística, S. A. — Processo de
insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 1632/08.4TBVRL, do 3.º Juízo do Tribunal
Judicial de Vila Real 42633

PARTE E

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde**Anúncio n.º 6288/2008:**

Notificação dos credores Processo n.º 1018/07.8TBVVD-B 42634

Universidade Aberta**Despacho (extracto) n.º 26270/2008:**

Nomeação de júri para a obtenção do grau de doutor requerido pela mestre Maria Alice Correia Forte Alcobia Gomes. 42634

Despacho (extracto) n.º 26271/2008:

Nomeação de júri para a obtenção do grau de doutor, requerido pela mestre Maria do Rosário Morais Pinto da Mota Ribeiro de Sousa 42634

Despacho (extracto) n.º 26272/2008:

Nomeação de Júri para a obtenção do grau de doutor, requerido pela mestre Maria João Fonseca Leitão Cunha 42634

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 712/2008:**

Renovação do contrato da mestre Paula Guerreiro Martins de Brito 42634

Contrato (extracto) n.º 713/2008:

Renovação do contrato do mestre José António da Conceição dos Santos. 42635

Contrato (extracto) n.º 714/2008:

Renovação do contrato da mestre Paula Cristina Lourenço Serdeira 42635

Contrato (extracto) n.º 715/2008:

Renovação do contrato da mestre Lara Palmiro Gomes Medeiros Nobre de Noronha e Ferreira 42635

Contrato (extracto) n.º 716/2008:

Renovação do contrato do Mestre Vítor Fernando Rosa Teixeira. 42635

Contrato (extracto) n.º 717/2008:

Contrato — professora auxiliar com exclusividade — Doutora Marielba Silva de Zacarias — FCT 42635

Contrato (extracto) n.º 718/2008:

Renovação do contrato do Mestre Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira. 42635

Contrato (extracto) n.º 719/2008:

Contratação do licenciado Carlos Isidoro Lopez Cano Vieira 42635

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 26273/2008:**

Equiparação a bolseiro, fora do País, de vários docentes 42635

Despacho (extracto) n.º 26274/2008:

Equiparação a bolseiro fora do país de vários docentes 42635

Rectificação n.º 2269/2008:

Rectificação Carlos Rodrigues 42635

Universidade de Évora**Edital (extracto) n.º 1023/2008:**

Publicação de edital referente ao concurso de admissão ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia. 42635

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 26275/2008:**

Reclassificação de Diana Costa Lopes Gomes de Carvalho como técnica superior de 2.ª classe do Museu Nacional de História Natural — Museu Bocage da Universidade de Lisboa 42637

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 26276/2008:**

Contrato administrativo de provimento referente à licenciada Nídia Maria Martins Pereira Azevedo como docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio a 30% 42637

Despacho (extracto) n.º 26277/2008:

Nomeação definitiva referente à Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto de Oliveira como professora associada 42637

Despacho (extracto) n.º 26278/2008:

Nomeação definitiva referente ao Doutor José Higinio Gomes Correia como professor associado 42637

Despacho (extracto) n.º 26279/2008:

Nomeação definitiva referente ao Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha como professor auxiliar 42637

Despacho (extracto) n.º 26280/2008:

Nomeação definitiva referente ao Doutor Fernando José dos Santos Rodrigues como professor auxiliar 42637

Despacho (extracto) n.º 26281/2008:

Requisição, em regime de colocação especial, referente à licenciada Ana Lúcia Pedro da Cruz 42638

Despacho (extracto) n.º 26282/2008:

Contrato administrativo de provimento referente a Emanuel Carvalho Dias como monitor 42638

Despacho (extracto) n.º 26283/2008:

Contrato administrativo de provimento, referente ao mestre Lino Henrique Soares Mesquita Machado, como assistente convidado a 30% 42638

Despacho (extracto) n.º 26284/2008:

Contrato administrativo de provimento, referente à mestre Sofia Isabel Coelho Afonso, como leitora 42638

Despacho (extracto) n.º 26285/2008:

Equiparação a bolseiro da Licenciada Priscila Andrea Ferreira 42638

Despacho (extracto) n.º 26286/2008:

Equiparação a bolseiro da licenciada Marieta Valente 42638

Despacho (extracto) n.º 26287/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Carlos Cardoso e Gina Maria Santos 42638

Despacho (extracto) n.º 26288/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria do Céu Cortez, Florinda Silva, Maria do Céu Pinto e da licenciada Ana Paula Ferreira 42638

Despacho (extracto) n.º 26289/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoras Cláudia Simões e Isabel Pinho 42638

Despacho (extracto) n.º 26290/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoras Natália Barbosa e Regina Leite e da licenciada Margarida Carvalho 42638

Despacho (extracto) n.º 26291/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Cristina Moreira 42638

Despacho (extracto) n.º 26292/2008:

Equiparação a bolseiro da licenciada Sandrina Antunes 42638

Despacho (extracto) n.º 26293/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Manuel José Armada e Artur Jorge Rodrigues 42639

Despacho (extracto) n.º 26294/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores José Carlos Brandão e Maria Teresa Heath 42639

Despacho (extracto) n.º 26295/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel José Rocha Armada 42639

Despacho (extracto) n.º 26296/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Joaquim Filipe Araújo 42639

Despacho (extracto) n.º 26297/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoras Isabel Maria Carvalho e Laura Cristina Pereira 42639

Despacho (extracto) n.º 26298/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria do Céu Pinto 42639

Despacho (extracto) n.º 26299/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel José Rocha Armada 42639

Despacho (extracto) n.º 26300/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor José António Ribeiro 42639

Despacho (extracto) n.º 26301/2008:

Equiparações a bolseiro dos Doutores Carlos Cardoso, Lúcia Rodrigues e Nelson Areal . . . 42639

Despacho (extracto) n.º 26302/2008:

Equiparação a bolseiro da licenciada Cristiana Maria Leal 42639

Despacho (extracto) n.º 26303/2008:

Equiparações a bolseiro dos doutores José Carlos Pinho, João Carlos Silva e da licenciada Sandra Fernandes 42639

Despacho (extracto) n.º 26304/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoradas Cláudia Simões e Ermelinda Silva 42639

Despacho (extracto) n.º 26305/2008:

Equiparações a bolseiro das Doutoradas Laura Pereira e Maria Teresa Heath 42639

Despacho (extracto) n.º 26306/2008:

Equiparação a bolseiro do doutor Orlando Petiz Pereira 42639

Despacho (extracto) n.º 26307/2008:

Equiparação a bolseiro do doutor Pedro Camões 42640

Despacho (extracto) n.º 26308/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Helena Guimarães 42640

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 26309/2008:**

Contrato como monitor de Hugo Miguel Oliveira Romualdo Simões 42640

Despacho (extracto) n.º 26310/2008:

Nomeação de Maria do Rosário Trindade 42640

Despacho (extracto) n.º 26311/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro do Prof. Manuel Emílio Mota de Almeida Castelo Branco 42640

Despacho (extracto) n.º 26312/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro da Prof. Catarina Judite Morais Delgado 42640

Despacho (extracto) n.º 26313/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Prof. João Oliveira Correia da Silva 42640

Despacho n.º 26314/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Amélia Maria Polónia da Silva 42640

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 26315/2008:**

Equiparações a bolseiro 42640

Despacho (extracto) n.º 26316/2008:

Equiparações a bolseiro 42640

Despacho (extracto) n.º 26317/2008:

Equiparações a bolseiro 42640

Despacho (extracto) n.º 26318/2008:

Equiparações a bolseiro 42640

Despacho (extracto) n.º 26319/2008:

Equiparações a bolseiro 42641

Despacho (extracto) n.º 26320/2008:

Equiparações a bolseiro 42641

Despacho (extracto) n.º 26321/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26322/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26323/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26324/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26325/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26326/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26327/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26328/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26329/2008:

Equiparações a bolseiro. 42641

Despacho (extracto) n.º 26330/2008:

Equiparações a bolseiro. 42642

Despacho (extracto) n.º 26331/2008:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Paulo Daniel Mendes, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2008 42642

Despacho (extracto) n.º 26332/2008:

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Ana Patrícia Sousa, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2008. 42642

Despacho (extracto) n.º 26333/2008:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Paulo Daniel Mendes, com efeitos de 29 de Maio de 2008 42642

Despacho (extracto) n.º 26334/2008:

Equiparações a bolseiro. 42642

Despacho (extracto) n.º 26335/2008:

Equiparações a bolseiro. 42642

Despacho (extracto) n.º 26336/2008:

Equiparações a bolseiro. 42642

Despacho (extracto) n.º 26337/2008:

Equiparações a bolseiro. 42642

Despacho (extracto) n.º 26338/2008:

Nomeação como Coordenador Técnico de Informática do Eng.º Arsénio Monteiro dos Reis, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2008 42642

Instituto Politécnico de Bragança**Rectificação n.º 2270/2008:**

Rectifica o despacho n.º 23757/2008 42642

Rectificação n.º 2271/2008:

Rectificação ao despacho n.º 24610/2008. 42642

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 26339/2008:**

Renovação de contrato — Pessoal docente — Urbano Manuel de Oliveira Ramos — ISEC/IPC. 42642

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 26340/2008:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento de José Manuel Matos Pereira 42643

Despacho (extracto) n.º 26341/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Nuno Eduardo Norte Pinto. 42643

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 26342/2008:**

Rescisão do encarregado de trabalhos João José Silva Pontes Carvalhido a partir de 8 de Setembro de 2008 42643

Edital n.º 1024/2008:

Nomeação do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor 42643

Edital n.º 1025/2008:

Subdelegação da presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais 42643

Rectificação n.º 2272/2008:Rectifica o edital n.º 811/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2008, referente à abertura de concurso para uma vaga de professor-adjunto, área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Matemática Aplicada 42643**Instituto Politécnico de Viseu****Rectificação n.º 2273/2008:**

Rectificação à publicação relativa à nomeação da técnica profissional de 1.ª classe de BD Ana Brígida Miranda Vicente de Oliveira para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu 42643

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:

Aviso n.º 56/2008/A:

Notificação de decisão de processo disciplinar de funcionário ausente em parte incerta. . . . 42644

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar:

Aviso n.º 57/2008/A:

Aviso de abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, ilha do Pico, Açores. 42644

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.**Despacho n.º 23/2008/A:**

Promoções. 42644

PARTE G**Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 25269/2008:**

Prova de avaliação final de internato 42645

Deliberação (extracto) n.º 2740/2008:

Cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do Dr. Jorge Augusto Teixeira Ferreira. . . . 42645

Despacho (extracto) n.º 26343/2008:

Colocação da interna do internato médico Ana Isabel Castro de Sampaio Rebelo. 42645

Despacho (extracto) n.º 26344/2008:

Colocação do interno do internato médico, António Maria Rodrigues Limas Almeida e Silva. 42645

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.**Aviso n.º 25270/2008:**

Pedido de acumulação de funções de Rui Manuel Borges Vassal. 42645

Aviso (extracto) n.º 25271/2008:

Autorizada a requisição a Jorge Manuel Franco Marques 42645

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2741/2008:**

Posicionamento na carreira técnica superior de saúde, de Maria João Banha Alves da Mata Nunes Peres, do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. 42645

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.**Deliberação n.º 2742/2008:**

Autorizada a licença sem vencimento ao assistente graduado de Medicina Interna Dr. Samuel da Silva Relvas 42646

Deliberação n.º 2743/2008:

Pedido de demissão do cargo de director de Serviço de Pediatria, Dr. Jorge Manuel Sales Marques 42646

Deliberação n.º 2744/2008:

Autorizado o regime de trabalho designado por semana de quatro dias à Assistente Graduada de Otorrinolaringologia, Dr.ª Maria Eugénia Morais e Castro 42646

Deliberação n.º 2745/2008:

Nomeação do chefe de serviço Dr. António Cândido Santos Vilarinho como director de Serviço de Pediatria 42646

Hospital de Faro, E. P. E.**Rectificação n.º 2274/2008:**

Rectificação referente à licença sem vencimento da enfermeira Idalina Nunes 42646

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 26345/2008:**

Nomeação de funcionários do quadro deste Instituto 42646

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.**Anúncio (extracto) n.º 6289/2008:**

Anulação de despacho 42646

PARTE H**Câmara Municipal de Alcanena****Aviso n.º 25272/2008:**

Nomeação de Ana Célia Ferreira da Silva para ocupar o lugar da categoria de assistente administrativo principal. 42646

Câmara Municipal de Alfândega da Fé**Aviso n.º 25273/2008:**

Celebração de contratos a termo resolutivo certo com três educadoras de infância, um técnico superior de educação e um técnico profissional de turismo, com início em 1 de Outubro de 2008 42647

Rectificação n.º 2275/2008:

Rectificação do aviso n.º 22971/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de Setembro de 2008 42647

Câmara Municipal de Aljustrel**Aviso n.º 25274/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração principal. 42647

Câmara Municipal de Armamar**Aviso n.º 25275/2008:**

Versão definitiva da alteração parcial do Plano Director Municipal de Armamar 42648

Câmara Municipal de Arraiolos**Aviso n.º 25276/2008:**

Projecto de Regulamento de Taxas 42649

Câmara Municipal do Cartaxo**Aviso n.º 25277/2008:**

Reclassificação profissional de vários funcionários 42649

Câmara Municipal de Coimbra**Aviso n.º 25278/2008:**

Reclassificação profissional de funcionários 42649

Câmara Municipal do Crato**Aviso (extracto) n.º 25279/2008:**

Celebração de contrato por tempo indeterminado para técnico superior de 2.ª classe — jurista (estagiário) com Maria José Esteves Gomes da Costa 42649

Câmara Municipal de Cuba**Aviso (extracto) n.º 25280/2008:**

Nomeação na sequência de concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de operário qualificado principal — canalizador 42649

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 25281/2008:**

Alteração ao loteamento (lote 10) — P.N.9/PL/92 — Socorro — Quinchães/Fafe 42650

Aviso n.º 25282/2008:

Alteração ao loteamento do lote n.º 11, processo n.º 9/PL/92, sito no lugar de Socorro, freguesia de Quinchães, concelho de Fafe. 42650

Aviso n.º 25283/2008:

Nomeação definitiva do funcionário João Carlos Costa Carvalho na categoria de técnico profissional especialista principal — secretariado 42650

Aviso n.º 25284/2008:

Nomeação definitiva do funcionário desta autarquia Artur Freitas Leite na categoria de técnico profissional especialista principal — educação. 42650

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**Aviso n.º 25285/2008:**

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um coveiro 42650

Aviso n.º 25286/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior estagiário da área de serviço social 42650

Aviso n.º 25287/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um leitor cobrador de consumos 42651

Aviso n.º 25288/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior estagiário da área de psicologia 42651

Aviso n.º 25289/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, de um técnico de 2.ª classe — estagiário 42652

Aviso n.º 25290/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de dois condutores de máquinas pesadas e veículos especiais. 42652

Aviso n.º 25291/2008:

Abertura de processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior — engenheiro florestal (estagiário) 42653

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 25292/2008:**

Abertura de concursos internos de acesso geral 42653

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 25293/2008:**

Exoneração de João Nelson Fernandes Monteiro, operário qualificado — canalizador. 42655

Aviso n.º 25294/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da técnica superior Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos 42655

Aviso n.º 25295/2008:

Nomeação de 14 agentes municipais. 42656

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)**Aviso n.º 25296/2008:**

Nomeação de Eduardo José Estevens dos Santos 42656

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 25297/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração de Ana Margarida Figueiredo Nunes Lé de Matos. 42656

Aviso n.º 25298/2008:

Publicação de aprovações em estágio referentes a António Manuel Amaro Ramos, Ivone Isabel Charrinho Albuquerque e Maria Teresa Sebes Sá Pereira, técnicos de marketing e relações públicas de 2.ª classe. 42656

Câmara Municipal de Manteigas**Aviso n.º 25299/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente de acção educativa, nível 2. 42656

Aviso n.º 25300/2008:

Celebração de contrato individual por tempo indeterminado com Marlene Félix Gabriel . . . 42657

Câmara Municipal de Mondim de Basto**Aviso n.º 25301/2008:**

Nomeação de André Filipe Pereira Cardoso na categoria de operário principal — jardineiro 42657

Câmara Municipal de Nelas**Aviso n.º 25302/2008:**

Torna-se pública a renovação de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com uma servente de jardinagem por mais três anos 42657

Aviso n.º 25303/2008:

Torna-se pública a dispensa de estágio de um engenheiro técnico 42657

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**Aviso n.º 25304/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de acção educativa em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado 42658

Aviso n.º 25305/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de acção educativa em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado 42659

Câmara Municipal de Ourique**Edital n.º 1026/2008:**Publicitação na 2.ª série do *Diário da República* da desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Ourique de uma parcela de terreno com a área de 548,39 m², a integrar no Loteamento Industrial do Rossio do Poço, em Ourique 42660

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 25306/2008:**

Licença sem vencimento até 90 dias concedida ao técnico superior assessor principal Luís Manuel de Oliveira Alves Guerreiro 42660

Aviso n.º 25307/2008:

Licença sem vencimento de longa duração concedida ao motorista de transportes colectivos Luís António da Silva Tocha Branco 42660

Aviso n.º 25308/2008:

Reclassificação profissional de Sérgio Alexandre de Jesus Aredes na categoria de técnico superior de comunicação social de 2.ª classe 42660

Aviso n.º 25309/2008:

Nomeação de Helder José Nascimento Pereira na categoria de carpinteiro — operário principal 42660

Aviso n.º 25310/2008:

Nomeação de Paulo Alexandre Caleira dos Santos na categoria de asfaltador — operário principal 42660

Aviso n.º 25311/2008:

Nomeação de Idalina Augusta André Roque, Luís Filipe Campante Galvão, Emília Domingues Santos Neto, Maria do Carmo Martins Marto e Arminda Domingos Azenha na categoria de cantoneiro de arruamentos — operário principal 42660

Aviso n.º 25312/2008:

Nomeação de José Isidro Cabacinha na categoria de calceteiro — operário principal 42661

Aviso n.º 25313/2008:

Nomeação de Carla Teresa Lopes Prego Freixo na categoria de técnico profissional especialista 42661

Aviso n.º 25314/2008:

Abertura de concursos internos de acesso geral 42661

Rectificação n.º 2276/2008:

Rectifica o aviso n.º 21310/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2008 42663

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 25315/2008:**

Vacatura do lugar de cantoneiro (grupo de pessoal operário) ocupado por Adelino Domingos João em consequência da aplicação da pena de demissão 42663

Aviso n.º 25316/2008:

Contratação a termo resolutivo certo de Vasco Constante de Oliveira Alves Diniz 42663

Aviso n.º 25317/2008:

Contratação a termo resolutivo certo de João André Canelas dos Reis Luís e de Ricardo Riquier Pinto Pereira da Sousa 42663

Aviso n.º 25318/2008:

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Helena de Fátima Correia da Silva Brito Poucochinho, para o exercício de funções de técnico superior de psicologia de 2.ª classe 42663

Aviso n.º 25319/2008:

Renovação de vários contratos a termo resolutivo certo 42663

Aviso n.º 25320/2008:

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à categoria de técnico-profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe 42663

Aviso n.º 25321/2008:

Nomeação de sete candidatos nos lugares de cozinheiras principais, no seguimento do concurso interno de acesso limitado 42664

Câmara Municipal de Sátão**Aviso n.º 25322/2008:**

Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal de um lugar 42665

Câmara Municipal de Sesimbra**Aviso n.º 25323/2008:**

Nomeação na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de dois auxiliares administrativos 42665

Câmara Municipal de Trancoso**Aviso n.º 25324/2008:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com Ana Teresa Garcia Lourenço, Bruno Miguel Bilro Pereira e Tiago João Marques de Almeida, professores de actividade física e desportiva 42665

Aviso n.º 25325/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com Ana Gabriela de Carvalho Pina e Paula Cristina Moreira Dias da Costa, professoras do ensino da música. 42665

Aviso n.º 25326/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com Ana Luísa Monteiro do Couto, Telma Luísa Lopes Delgado e Cátia Alexandra Lourenço Lopes 42665

Aviso n.º 25327/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com Ângela Marisa Vieira Romão, Celeste da Conceição Pinto Maltês, Maria Alves dos Santos Moreira e Maria Lucinda Tabosa Jaulino, auxiliares de acção educativa 42665

Câmara Municipal de Valpaços**Aviso n.º 25328/2008:**

Reclassificação profissional de Sandra Marisa Teixeira Araújo, para a carreira de assistente administrativo 42666

Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha**Regulamento n.º 540/2008:**

Projecto de Regulamento de Distinções Honoríficas da Freguesia de Albergaria-a-Velha ... 42666

Junta de Freguesia de Arraiolos**Aviso n.º 25329/2008:**

Alteração ao quadro de pessoal 42668

Junta de Freguesia de Quarteira**Aviso n.º 25330/2008:**

Projecto de regulamento e tabela geral de taxas 42668

Junta de Freguesia de Tolosa**Aviso n.º 25331/2008:**

Reclassificação profissional de Maria Arménia Freire de Jesus Costa 42668

Aviso n.º 25332/2008:

Reclassificação profissional de Maria de Fátima Trindade Tomás Prioste 42668

Junta de Freguesia de Vilar de Murteda**Anúncio n.º 6290/2008:**

Publicação de quadro de pessoal 42668

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 25333/2008:**

Contrato de trabalho por tempo indeterminado para admissão de um auxiliar técnico de análises, carreira de auxiliar técnico de análises 42669

APP — Associação dos Portos de Portugal**Aviso (extracto) n.º 25334/2008:**

Auto-estradas do mar França-Portugal: convite à apresentação de manifestação de interesse 42670

PARTE J**Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Maia****Aviso n.º 25335/2008:**

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de
2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Segurança e Higiene no Trabalho 42670





PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 26168/2008

Nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que alterou e republicou a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi efectuada uma análise circunstanciada do desempenho, do relatório das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos pela Chefe de Divisão da Divisão de Documentação desta Provedoria de Justiça.

Considerados os resultados como muito positivos e demonstrando um elevado nível de dedicação, competência e responsabilidade, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall no cargo de chefe de divisão, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2008.

7 de Julho de 2008. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

Despacho n.º 26169/2008

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, alterada pela Lei 30/96, de 14 de Agosto e do n.º 1

do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a colaboração ao meu gabinete de Karin Franke.

Este despacho produz efeitos a partir do próximo dia 9 de Julho.

8 de Julho de 2008. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

Despacho n.º 26170/2008

Tendo cessado em 30 de Setembro as funções de Secretária-Geral, e em virtude de o lugar de Director de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo se encontrar vago, delego na Chefe da Repartição Administrativa, nos termos do artigo 35.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, e até à nomeação de novo Secretário Geral, os seguintes poderes:

Movimentação do fundo permanente;

Autorização e assinatura de todos os documentos relativos a movimentos de fundos, recebimentos e pagamentos correspondentes a despesas correntes ou a despesas previamente autorizadas pelo Provedor de Justiça;

Justificação ou injustificação de faltas nos termos legais.

30 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho n.º 26171/2008

Ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4, do artigo 25.º-A, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do Instituto Português da Juventude, I.P., licenciado Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, a minha competência de representar o I.P. junto do Conselho de Fundadores da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação — FDTI — conforme decorre da alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º, dos Estatutos daquela Fundação, bem como, de praticar todos os actos daí decorrentes, nos termos da legislação aplicável.

30 de Setembro de 2008. — A Presidente, *Helena Alves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Pública

Despacho n.º 26172/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Rosa

Marta Clemente Pinto Gibelinho, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Despacho n.º 26173/2008

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26174/2008

Por meu despacho de 2008-08-27, foi Elisabete Maria dos Reis Machado, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 5, índice 170, em situação de mobilidade especial, afectada à Secretaria-Geral do Ministério da Educação, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008, dando-se por nulo o Despacho (extracto) n.º 24 637/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de Outubro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho n.º 26175/2008

Por meu despacho de 12 de Setembro de 2008, foi Georgina Rodrigues Martins Crespim, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 8, índice 214, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, dando-se por nulo o Despacho (extracto) n.º 24636/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de Outubro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Impostos**Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos****Aviso (extracto) n.º 25242/2008**

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Director-Geral do Tesouro e Finanças, de 2008.09.15 e 2008.09.26, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição do técnico superior do tesouro, Amândio Henrique Correia Jesus da Silva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

10 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros**Despacho n.º 26176/2008**

No decurso do Processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, definiu as normas referentes à organização dos serviços da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

Considerando que a reestruturação em curso, bem como a definição da nova estrutura nuclear dos serviços, a fixação das unidades orgânicas flexíveis e das equipas multidisciplinares e respectivas competências foram realizadas em momento oportuno;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que um funcionário solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo do referido n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual foi autorizada por meu Despacho de 9 de Outubro de 2008;

Nestes termos, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial do funcionário:

Nome do funcionário: Carlos Alexandre Lourenço dos Santos.

Natureza do vínculo: Nomeação definitiva.

Carreira: Especialista de informática.

Categoria: Especialista de Informática de grau 1, nível 2.

Escalão: 1

Índice: 480, desde 17 de Março de 2005.

9 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL**Despacho n.º 26177/2008**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, regulando os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição de benefícios no âmbito dos regimes de protecção social, prevê a atribuição, em cada ano civil, de uma prestação única denominada complemento especial de pensão ou acréscimo vitalício de pensão, consoante os casos;

Considerando que aquele diploma não define, porém, a quem compete o processamento e pagamento daquelas prestações, apenas estabelecendo que a responsabilidade pela satisfação dos encargos correspondentes cabe ao Fundo dos Antigos Combatentes, em conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro;

Considerando, ainda, que é inadivável a determinação da entidade pagadora, sob pena de se inviabilizar o abono, ainda em 2008, daquelas prestações no âmbito da Caixa Geral de Aposentações;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro:

1 — Cabe à Caixa Geral de Aposentações, I. P., efectuar, em 2008, o processamento e o pagamento das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho, aos seus beneficiários.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 843/2008

Considerando que a Força Aérea tem necessidade de assegurar a operacionalidade da frota *F-16*, nomeadamente dos sistemas de ejeção destas aeronaves;

Considerando a vantagem de um criterioso planeamento que permita a prontidão e o aproveitamento integral das aeronaves nas missões a que se destinam;

Tendo presente que a aquisição, em tempo oportuno, de componentes para os sistemas de ejeção destas aeronaves é indispensável à consecução daquele objectivo e implica processos de aquisição de bens cujos prazos de entrega e respectivos encargos abrangem os anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013;

Considerando que, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura do procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não pode ser efectuada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da tutela técnica:

Nestes termos, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea a desenvolver os procedimentos adequados à celebração de um contrato de aquisição de componentes para o sistema de ejeção das aeronaves *F-16*, no montante global de € 1 497 000.

2 — Os encargos resultantes do contrato não poderão exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes:

2008 — € 12 000;

2009 — € 298 000;

2010 — € 298 000;

2011 — € 298 000;

2012 — € 298 000;

2013 — € 293 000.

3 — Os montantes fixados para os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 poderão ser acrescidos dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, Força Aérea, para os anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

5 — A orçamentação das despesas em cada ano será precedida pela apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

2 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 844/2008

Considerando que a Marinha, para o desempenho da sua missão, conta no activo de meios operacionais com cinco helicópteros *LYNX Mk95*, relativamente aos quais importa assegurar o desenvolvimento e implementação das modificações necessárias à sua operacionalidade, manutenção e segurança de voo;

Tendo em conta que, para esse efeito, a Marinha tem necessidade de adquirir os correspondentes serviços através da celebração de um contrato que dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Considerando que, de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura do procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não pode ser efectuada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da tutela técnica.

Nestes termos, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar a Direcção de Navios a desenvolver os procedimentos adequados à aquisição de serviços de apoio técnico, desenvolvimento e implementação de modificações necessárias à operacionalidade, manutenção e segurança de voo das aeronaves *LYNX Mk95*, pelo montante global de € 500 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos resultantes do contrato não poderão exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

2008 — € 166 000;

2009 — € 166 000;

2010 — € 168 000.

3 — Os montantes fixados para 2009 e 2010 poderão ser acrescidos dos saldos que se apurarem na execução orçamental dos anos anteriores.

4 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, Marinha, para os anos de 2008, 2009 e 2010.

5 — A orçamentação das despesas em cada ano será precedida pela apresentação de programas anuais de execução, elaborados de acordo com as normas definidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública.

2 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26178/2008

Por despacho de 08 de Outubro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major TMME 045181-K João Paulo Pires da Maia, por um período de quarenta e três (43) dias, com início em 07Set08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Escola de Sargentos das Forças Armadas D. Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

6 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26179/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major CAV 15602989, Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, por um período de 365 dias, com início em 24 de Setembro de 2008, em substituição do major CAV 06912088, Donato Hélder da Costa Tenente, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26180/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Segundo Tenente FZ RC 1022002 Filipe Daniel Almeida Figueiredo, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 22 de Setembro de 2008, em substituição do Segundo Tenente ST FZ 778984 Leonel Duarte Pedro, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros Navais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 26181/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos em regime de contracto (RC), no posto de segundo subsargento da classe de Técnicos Navais do Ramo de Informática, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto de 2008), o 9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu, a contar de 06 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto segundo-subsargento TN-PIN RC, ocupando o primeiro lugar.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26182/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 6300400, segundo-sargento B João Manuel Pinto Rocha, e o 6300600, segundo-sargento B Valter José Paulino Passarinho (ambos no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300896, primeiro-sargento B Joaquim Manuel Carrapato Medinas, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26183/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

130784, primeiro-sargento C Vítor Manuel Almeida Barros;

161084, primeiro-sargento C Sudhir Kumar Aracchande;

276181, primeiro-sargento C Manuel Jorge Fernandes dos Santos;

234382, primeiro-sargento C João Manuel Fernandes Amaral;

412184, primeiro-sargento C Vítor Manuel Safoeiro Arrifes;
407785, primeiro-sargento C António Joaquim Esteves dos Santos.

Preenchendo as vagas existentes no quadro, resultantes da promoção ao posto de sargento-chefe do 103673, sargento-ajudante SE José Crisóstomo Dias, em 31 de Dezembro de 2006, da passagem à situação de adido ao quadro do 230774, sargento-ajudante CE Licínio Rodrigues da Fonseca, em 7 de Maio de 2007, e do 205274, sargento-ajudante SE Carlos Manuel Ferreira Rangel, em 25 de Maio de 2007, das promoções ao posto de sargento-chefe do 85074, sargento-ajudante CE João Manuel da Silva de Abreu Reis, em 8 de Junho de 2007, e do 71574, sargento-ajudante CE José da Conceição Couto, em 31 de Julho de 2007, e da passagem à situação de reserva do 217276, sargento-ajudante C José Bento Marques, em 31 de Outubro de 2007.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 249577, sargento-ajudante C João Martins David, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26184/2008

Por despacho de 3 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9321898, primeiro-marinheiro L Cristina de Jesus Semedo Bicho (supranumerário ao quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302199, cabo L Norberta Piedade Amaro e à direita do 9301099, cabo L Ana Filipa da Silva António.

3 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 26185/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante CAV 10444084 Américo das Neves Pratas, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 08SET08, em substituição do Sargento-Ajudante CAV 10069984 Joaquim Francisco Afonso Lopes, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 26186/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Ana Margarida Cota Malarranha, assistente administrativo pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, ficando colocada no Comando da Instrução e Doutrina (CID).

Tem direito ao escalão 2 índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26187/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Ana Paula Martins Ramos dos Santos, assistente administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 1 índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26188/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Alexandre Miguel Carvalho Roque dos Reis, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado na Unidade de Apoio da Zona Militar dos Açores (UnAp ZMA). Tem direito ao escalão 2, índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26189/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Adelaide de Jesus Silva Rodrigues, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, ficando colocada no Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE).

Tem direito ao escalão 2 índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Bragança

Aviso (extracto) n.º 25243/2008

Nos termos do n.º 6 do artigo. 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, e por meu despacho de 10 de Setembro de 2008, faz-se público que foi autorizada, no todo, a recuperação do vencimento de exercício perdido à funcionária Maria Antónia Pássaro Bragada, técnica de informática do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Bragança, por 5 dias (25 a 29 de Agosto de 2008) por faltas ao serviço devidamente justificadas por atestado médico.

10 de Outubro de 2008. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Despacho n.º 26190/2008

1 — Em conformidade com o artigo 39.º, n.º 2, da Lei n.º 27/2006, de 03 de Julho (Lei de Bases da Protecção Civil) a Comissão Distrital de Protecção Civil é convocado pelo Governador Civil do Distrito ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ele designado;

2 — Assim designo o Comandante Rui dos Santos Martins Esteves Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro para, na minha ausência ou impedimento convocar a referida comissão.

7 de Outubro de 2008. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serasqueiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 25244/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eugénio Mendes Almeida Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 04/04/1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25245/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Setembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucília Ocante Agebane, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau de nacionalidade guineense, nascida a 21/03/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25246/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Setembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Raimundo de Sousa Sardinha, natural de Malanje, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 28/08/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25247/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Engrácia Morais de Andrade, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 01/07/1935, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25248/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcolino Leão Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 27/06/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25249/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lizete Aurora Pereira Correia Landim Cabral D'Almada, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 17/06/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2260/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 164 de 26 de Agosto de 2008, Lista n.º 82/08, Despacho n.º 22053/2008 (2.ª série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

Data
de nascimento

Gediel Cupertino de Amorim. 28-04-68

deve ler-se:

Data
de nascimento

Gediel Cupertino do Amorim. 28-04-68

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2261/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13 827/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87 de 6 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “Estevão”
deve ler-se: “Esteves”

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2262/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 25111/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244 de 19 de Dezembro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Menezes» deve ler-se «Meneses».

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2263/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 2461/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «José Monteiro» deve ler-se «José de Pina Monteiro».

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2264/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 4742/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de Fevereiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nacionalidade portuguesa» deve ler-se «nacionalidade santomense».

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Serviços Prisionais****Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 26191/2008**

Por despacho de 8 de Maio de 2008, da Directora-Geral, no uso de competência delegada, António Carlos Tonel Costa, guarda, de nomeação definitiva, da carreira de pessoal do corpo da guarda prisional, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 1, índice 124, foi

autorizado a iniciar a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 13 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26192/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), para o período de 2007-2013, e consigna, entre outros, o regime de transição entre o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) e o QREN.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 113/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, criou as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Centro, determinando que a respectiva configuração definitiva seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Neste contexto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, o despacho n.º 14 441/2008, de 8 de Maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, determina que a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QREN assume as atribuições, direitos e obrigações da Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QCA III. Determina ainda o mesmo despacho que o presidente da comissão directiva do PO Regional do Centro do QREN deverá elaborar uma relação nominativa dos colaboradores a transitar para o respectivo secretariado técnico, a qual será submetida a despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 44.º e nos n.ºs 6 e 10 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, nos n.ºs 4 e 5 do anexo v da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 4 do referido despacho n.º 14 441/2008, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1 — Transmitem-se para o Secretariado Técnico do PO Regional do Centro do QREN os contratos de trabalho a termo celebrado entre a Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro do QCA III e os trabalhadores abaixo referidos, nos termos previstos no artigo 318.º, n.º 1, do Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Carreira
Ana Catarina Reis Santos	Técnica superior.
Carla Sofia Nunes Peres de Almeida . .	Técnica superior.
Catarina Isabel Malaquias Rodrigues Sanchez Fernandes	Técnica superior.
Cláudia Silva Araújo	Técnica superior.
Elisabete Maria Viegas Frutuoso	Técnica superior.
Elisabete da Rocha Mendes Pratas	Técnica superior.
Hugo Alexandre Simões Besteiro	Informática.
Joana Margarida Franco Esteves Campos Caramujo	Técnica superior.
João Miguel de Freitas Alves Martins . .	Técnica superior.
Luís Filipe Antunes Lucas	Técnica superior.
Luís Jorge Neves Duarte	Técnica superior.
Manuel António Guerreiro Leitão Silva . .	Técnica superior.

Nome	Carreira
Margarida Maria Fernandes Miranda Franca	Técnica superior.
Maria Amélia Figueiredo Moreno Lapa	Técnica superior.
Maria Isabel Maranhã Nunes Tiago Cardoso	Técnica superior.
Marta Catarina Peixoto Martins Mateus	Técnica superior.
Miguel Moisés Ferreira da Cruz	Técnica.
Pedro Miguel Mesquita Figueiredo Vieira	Técnica superior.
Rita João Coelho Pimentel	Técnica superior.
Anabela Lima Marques Silva	Assistente administrativo.
Joaquim António Pereira Alvarinhas . . .	Técnico-profissional.
Sara Patrícia dos Santos Carvalho	Assistente administrativo.
Vanda Cristina Brito e Sousa	Técnico-profissional.
Vitor Manuel Carvalho Ribeiro	Assistente administrativo.

2 — O pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Centro do QREN, nos termos do número anterior, cessa funções, o mais tardar, até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento do mesmo PO Regional do QREN, emitida pela autoridade de auditoria.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 25250/2008

Nos termos do n.º 11 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se público que foram afixadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve as listas e mapas referidos no n.º 9 do artigo 14.º da mesma Lei. Foi igualmente afixada a lista nominativa do pessoal a afectar à Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P. (ARH do Algarve, I. P.).

Para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, informa-se ainda que o regime de instalação da ARH do Algarve, I. P. termina na presente data, com a publicação das listas acima referidas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio.

O Presidente da CCDR Algarve, João Varejão Faria e Presidente da ARH do Algarve, I. P., Valentina Coelho Calixto.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

Despacho n.º 26193/2008

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, delego na Técnica Profissional Especialista Principal, Maria Emília Galvão Gomes da Silva, sem prejuízo do poder de advocação, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução e verificação dos processos de pedidos de pagamento do PROALGARVE 2000-2006.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela Técnica Profissional Especialista Principal Maria Emília Galvão Gomes da Silva, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 1 de Julho de 2008 até à data de publicação.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho (extracto) n.º 26194/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), valorizando a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, auditoria e controlo, certificação e gestão, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação, aliás, nos termos dos regulamentos comunitários relevantes, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho.

Por outro lado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, foram instituídas as estruturas de gestão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Algarve, e designados os seus responsáveis, tendo para o efeito sido criadas as estruturas de missão, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

Finalmente, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais, criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Assim, aprovada a estrutura orgânica do Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional do Algarve pela Comissão Ministerial de Coordenação do QREN em 31 de Março de 2008 e nomeada a secretária técnica coordenadora do Programa, torna-se agora necessário proceder à nomeação dos respectivos coordenadores de unidade de forma a garantir o normal funcionamento do Programa e uma gestão eficaz do mesmo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 7 e 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 2 e na alínea a) do n.º 3 do respectivo anexo V, determino o seguinte:

1 — Nomeio como coordenadores de unidade do Programa Operacional Regional do Algarve:

a) Francisco José Mendonça Pinto — coordenador da unidade Factores de competitividade nas empresas (Sistemas de incentivos), equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau, acrescido de 6%;

b) Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos — coordenador da unidade de Controlo, acumulando com as funções de Chefe de projecto do PO Regional do Algarve do QCA III, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

c) Ana Isabel Mascarenhas Neto — coordenador da unidade Eixo 2 e 3 do Programa Operacional Algarve 21, equiparado a cargo de direcção intermédia de 2.º grau;

d) Josiana Guerreiro Martins Custódio — coordenador da unidade do Eixo 1 e Apoio Geral do Programa Operacional Algarve 21, equiparado a cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

2 — Aos coordenadores de unidade poderá ser atribuído um prémio de desempenho, a atribuir segundo regras a definir pela respectiva comissão directiva do PO, até 7% da sua remuneração anual total.

3 — As notas biográficas dos coordenadores de unidade referidos no número anterior constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2008.

31 de Julho de 2008. — O Presidente da Comissão Directiva do Programa Operacional Regional do Algarve do QREN, *João Manuel Varejão de Oliveira Faria*.

ANEXO

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Francisco José Mendonça Pinto;
Data de nascimento — 20 de Agosto de 1950;
Estado civil — casado;

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Finanças (1969-1970 — 1973-1974), pelo Instituto Superior de Economia (ex-ISCEF), em Lisboa (classificação — 15 valores);

Pós-graduação em Finanças Públicas (1980), pelo Instituto do Fundo Monetário Internacional, em Washington.

III — Actividade académica:

Em Lisboa (1976-1981): Docente no Instituto Superior de Economia; Assistente convidado; No Algarve (1983 até ao presente): Docente da Universidade do Algarve; Professor auxiliar convidado na Faculdade de Economia (a 40% do tempo); Cadeira — Economia Portuguesa e Europeia.

IV — Actividade profissional:

Em Lisboa (1974-1981) — Técnico superior do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças;
No Algarve (1981 até ao presente):

Técnico superior da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1981-1983);

Director Regional de Planeamento da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1983-1986);

Vice-presidente da Comissão de Coordenação Regional do Algarve (1986-1996);

Director do Eurogabinete Algarve (1990-1996);

Presidente da Unidade de Gestão do PO Regional do Barlavento Algarvio 1991-94, no período 7/3/1991 a 30/3/1994

Gestor do Programa Operacional do Algarve QCA II 1994-2001, no período 1/4/1994 a 7/11/2001;

Director da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, por concurso público, no período 8/11/2001 a 28/2/2004;

Director Regional da Economia do Algarve, no período 1/3/2004 a 21/10/2007;

Coordenador da Medida de Economia do Eixo 3 do PO Algarve 2000-2006, no período 1/3/2004 a 21/10/2007

Assessor principal da CCDR Algarve, desde 22/10/2007 até ao presente.

V — Trabalhos publicados e palestras efectuadas:

Diversos trabalhos (artigos) publicados sobre temas alusivos à política regional, a assuntos comunitários e às PME. Múltiplas conferências e palestras proferidas sobre os referidos temas.

VI — Outros:

Prémio de Qualidade em Serviços Públicos, atribuído enquanto responsável do Eurogabinete Algarve.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Luís Miguel Guerra de Oliveira Santos.
Local e data de nascimento: Ericeira, 5 de Outubro de 1970.

II — Habilitações Literárias:

Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade do Algarve em 1994.

Pós-Graduação em Finanças Empresariais (MBA in Corporate Finance), pela Universidade do Algarve em 2000.

III — Formação Profissional Relevante:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA e concluído em Dezembro de 2006.

IV — Actividade Profissional:

Exerce as funções de Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico de Controlo de 1.º Nível do Programa Operacional do Algarve (QCA III) desde Março de 2004;

De Junho de 2003 a Março de 2004 exerceu funções na DRAOT Algarve de Chefe de Projecto da Estrutura de Apoio Técnico da “Acção Integrada para a Requalificação e Competitividade das Cidades” no âmbito do Programa Operacional do Algarve;

De Janeiro de 2001 a Junho de 2003, desempenhou funções na DRAO Algarve de Técnico Superior Principal da Estrutura de Apoio Técnico da “Acção Integrada para a Requalificação e Competitividade das Cidades” e “Medida Desconcentrada do Ambiente” do PROAlgarve;

De Junho de 1997 a Dezembro de 2000, desempenhou funções de Técnico Superior no Programa Operacional do Ambiente (QCA II)/ Fundo de Coesão e no Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico da DRA Algarve;

De Maio de 1995 a Maio de 1997, exerceu funções de Gestor de Conta na área de comércio e pequenas empresas do Banco Fonsecas & Burnay, SA (Grupo BPI);

De Setembro de 1994 a Agosto de 1995, leccionou as disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Analítica na Escola Secundária Francisco Fernandes Lopes em Olhão.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Josiana Guerreiro Martins Custódio;
Naturalidade: França;
Data de Nascimento: 15/01/1973.

II — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia, pela Universidade do Algarve, em Julho de 1995

III — Actividade Profissional:

CCDR Algarve — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve;

Julho 1995 a Dezembro 2001 — exerceu funções na DRPD — Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, como técnica superior, integrando a Estrutura de Apoio Técnico do PROA — QCA II, e desempenhando tarefas no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do Programa e projectos.

Junho 2000 — Nomeação, resultante de concurso interno, como Técnica Superior de 1.ª Classe.

Agosto 2001 a Abril de 2007 — assume o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento da ex-CCR Algarve e;

De Maio de 2007 até à presente data — Chefe de Divisão de Planeamento da Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional da CCDR Algarve (conforme estrutura orgânica definida no Despacho n.º 11491/2008, de 22 de Abril), assegurando as seguintes tarefas:

Acompanhamento dos trabalhos de encerramento do QCA II (até Dezembro 2001);

Acompanhamento do Eixo 3 (Intervenções da Administração Central regionalmente desconcentrada) do PROAlgarve — QCA III, coordenando os trabalhos de: verificação e acompanhamento dos processos remetidos pelas EAT dos Coordenadores das Med. Desconcentradas; preparação dos processos a apresentar em UG do Eixo 3; envio de doc. para homologação superior; acompanhamento da execução e reembolso dos executores com base nos pedidos de pagamento certificados pelos respectivos trabalhos de verificação e acompanhamento dos processos remetidos pelas Coordenadoras; preparação de certificações FEOGA e IFOP.

Acompanhado do desenvolvimento e implementação de alguns programas/projectos com incidência regional (INOVALGARVE, PROVATER, Plano Estratégico para as Áreas da Baixa Densidade do Algarve, PITER, PIQTUR).

Participação nos trabalhos de preparação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, resultando na definição da Estratégia Regional para o mesmo período e preparação do Programa Operacional Regional 2007-2013 e colaboração nos trabalhos de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve).

Acompanhamento da implementação do PO Algarve 21 (2007-2013).

Participação no desenvolvimento de acções de promoção da região e respectiva estratégia regional, bem como de programas orientados para espaços sub-regionais ou para acções específicas, para o período 2007-2013.

IV — Formação complementar relevante:

Participou em conferências, seminários e acções de formação no âmbito do QCA II e QCA III.

Participou em acções de formação sobre “Regime Jurídico de Realização das Despesas Públicas”, “Direcção e Liderança” e “Regime Jurídico de Empreitadas”.

Frequentou o Seminário de Alta Direcção (SAD), ministrado pelo INA, em Dezembro 2005.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Ana Isabel Mascarenhas Neto.

Local e data de nascimento: Faro, 8 de Novembro de 1964.

II — Habilitações Literárias:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

III — Actividade Profissional:

Exerce funções como responsável técnica da Divisão de Gestão e Acompanhamento do ex-Departamento Regional de Gestão de Programas e Projectos, por Despacho interno de 08/11/2006;

De Setembro de 2001 a Outubro de 2006 desempenhou funções de técnico superior no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projectos do PROALGARVE (QCA III) — Eixo 1 e Eixo 2 e Programa URBCOM;

De Julho de 1995 a Agosto de 2001, exerceu funções na DRPD — Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, como técnica superior, integrando a Estrutura Regional de Apoio Técnico do Programa INTERREG II, desempenhando tarefas no âmbito da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo de projectos do Programa INTERREG II e Programa de Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional — PPDR e participou na preparação do INTERREG III;

De Setembro de 1991 a Junho de 1995, desempenhou funções de Chefe de produto no Departamento de marketing da Empresa Refrigor, S. A., assegurando a elaboração do plano de marketing, definição da estratégia

de comunicação a nível de publicidade e promoção, avaliação contínua do comportamento do produto, concorrência e mercado em geral através de estudos de mercado e controlo orçamental.

Despacho (extracto) n.º 26195/2008

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para apoio de secretariado ao meu Gabinete a Assistente Administrativa Principal, Ana Maria Arcanjo Modesto Pestana.

Face à especificidade das funções que lhe estão cometidas, pratica uma modalidade de horário flexível que nem sempre coincide com o horário normal de funcionamento destes Serviços, não sendo considerado extraordinário o serviço prestado para além da duração normal de trabalho.

Nesse sentido, ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, fica a referida funcionária isenta de registo de ponto, não estando naturalmente isenta da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

Despacho (extracto) n.º 26196/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Anabela de Jesus de Almeida Solá, Técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve — transita, por reclassificação profissional e após conclusão com aproveitamento de estágio probatório pelo período de um ano, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, ficando posicionada no escalão 01, índice 400 e exonerada do lugar que ocupa na carreira técnica na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho (extracto) n.º 26197/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço, foi transferida, Maria Emília Lobo Coelho Miranda Grangeia, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, escalão 2, índice 233, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Despacho (extracto) n.º 26198/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reconhecendo a urgente conveniência de serviço, foi transferida, Paula Maria Roxo Leite de Sousa de Noronha, Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, escalão 2, índice 415, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, na referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Comunicação e de Gestão Administrativa e Financeira, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 26199/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 6/2001 em anexo, relativo ao incremento e valorização de espaços públicos urbanos da cidade de Chaves.

10 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

Contrato-programa

«Incremento e Valorização de Espaços Públicos Urbanos da Cidade de Chaves»

Contrato n.º 6/2001

Processo n.º NOR-014/L2/01

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

3.ª Adenda

Em 13 de Agosto de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NORTE) e o Município de Chaves, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 30 de Novembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pela adenda de 10 de Fevereiro de 2003 e pela adenda de 17 de Novembro de 2005.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 031/2008, de 8 de Julho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 25 de Julho de 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Clausula Única

A cláusula 2.ª e a cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 6/2001 passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2008.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do Município de Chaves com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de € 4 489 181, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 83% face ao investimento global, o qual ascende a € 5 393 500.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 1 042 488

Ano de 2005 — € 2 244 591

Ano de 2008 — € 1 202 102

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em substituição, *Manuel Pinheiro*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Lage*. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

Despacho n.º 26200/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 2.ª Adenda ao contrato n.º 10/2001 em anexo, relativo à requalificação urbana e ambiental do Choupal e Ermida/Margens do Rio Sizandro entre

Pontes — Pátio Alfazema — Castelo — Núcleo Histórico — Torres Vedras.

10 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

Contrato-Programa de Requalificação Urbana e Ambiental do Choupal e Ermida/Margens do Rio Sizandro entre Pontes — Pátio Alfazema — Castelo — Núcleo Histórico — Torres Vedras.

Contrato n.º 10/2001

Processo n.º LVT-006/L2/01

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

2.ª Adenda

Em 19 de Agosto de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) e a Câmara Municipal de Torres Vedras, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 5 de Dezembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, alterado pela adenda de 10 de Fevereiro de 2003.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 032/2008, de 11 de Julho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 8 de Agosto 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Cláusula Única

As cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa n.º 10/2001 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2010.

Cláusula 4.ª

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Torres Vedras com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de € 5 005 437, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 72% face ao investimento global, o qual ascende a € 6 907 722.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 1 251 359;

Ano de 2008 — € 1 118 218;

Ano de 2010 — € 2 635 860.»

19 de Agosto de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, *António Fonseca Ferreira*. — Pela Câmara Municipal de Torres Vedras, o Presidente da Câmara, *Carlos Miguel*.

Despacho n.º 26201/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 7/2001 em anexo, relativo à requalificação urbana dos espaços públicos de Tomar.

10 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

Contrato-programa**«Requalificação Urbana dos Espaços Públicos de Tomar»**

Contrato n.º 7/2001

Processo n.º LVT-009/L2/01

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

3.ª Adenda

Em 27 de Junho de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), e o Município de Tomar, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 4 de Dezembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado pelas adendas outorgadas em 10 de Fevereiro de 2003 e em 3 de Dezembro de 2004.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 023/2008, de 11 de Junho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Junho de 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula 1.ª

A cláusula 1.ª do contrato-programa n.º 07/2001 passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1.ª

[...]

1 — Constitui objecto do presente contrato a Requalificação Urbana de Espaços Públicos da Cidade de Tomar, cujas acções a desenvolver neste âmbito se identificam no anexo que integra a presente adenda, o qual substitui o anexo ao contrato anterior, cujo investimento elegível ascende a 8 212 866 €.

Cláusula 2.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 07/2001 passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos até 2008, prazo ao qual corresponde a conclusão do projecto.

Cláusula 3.ª

O número 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 07/2001 passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4.ª

[...]

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do Município de Tomar com a execução das acções previstas na presente adenda, até ao montante de 2 640 885 €, a que corresponde uma comparticipação financeira de aproximadamente 32% face ao investimento global previsto na cláusula 1.ª, assim distribuída:

Ano de 2001 — € 1 042 488

Ano de 2003 — € 277 891

Ano de 2006 — € 730 857

Ano de 2008 — € 589 649

27 de Junho de 2008. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*. — O Presidente da Câmara, *Fernando Corvelo de Sousa*.

ANEXO

Requalificação Urbana de espaços públicos da Cidade de Tomar
Projecto Cidade-Viva e Ciência-VIVA
Parque do Mouchão e Várzea Pequena
Estádio e Envolvente
Pavilhão Municipal e Estacionamento Dissuasor
Ponte Pedonal Lagares d'El Rei

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.**Despacho n.º 26202/2008**

Pretende a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., realizar o subtroço 3.5 — rebaixamento da via no atravessamento da cidade de Espinho — regularização da ribeira de Silvade, utilizando para o efeito 16.358 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional de Espinho, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/96, de 15 de Abril.

Considerando que se trata de um projecto de redimensionamento da ribeira de Silvade, com o intuito de aumentar a sua secção de vazão, de forma a evitar eventuais galgamentos e inundações da linha do Norte, no atravessamento da cidade de Espinho;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC Caminha-Espinho), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de Outubro, dado o cumprimento dos «objectivos de conservação e valorização dos sistemas presentes», previstos no n.º 2 do artigo 13.º, para os espaços de praias APC;

Considerando que se encontra cumprido o n.º 1 do artigo 6.º do regulamento do Plano Director Municipal de Espinho, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/94, de 20 de Maio;

Considerando o parecer favorável da CRRA, da EDP Distribuição, S. A., e da Estradas de Portugal, S. A., além do parecer positivo condicionado da CCDR-N;

Considerando a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características do projecto, a REFER, E. P. E., deverá dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer da CCDR-N, designadamente:

Proceder às operações de manutenção dos equipamentos em locais próprios, de modo a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Reduzir ao mínimo indispensável a área onde ocorra a movimentação das máquinas e promover em simultâneo sempre os mesmos trajectos de circulação, de modo a acautelar a compactação de grandes áreas;

Instalar os depósitos temporários/permanentes de terras/materiais sobrantes ou a reutilizar fora de solos da RAN e ou REN;

Solicitar junto da entidade responsável a emissão da licença de utilização do domínio hídrico, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Deste modo, desde que cumpridas as medidas de minimização referidas anteriormente, além das medidas enunciadas pela REFER, E. P. E., considera-se que estarão reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN.

Determina-se:

Assim, no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, e para os efeitos da alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público do projecto do subtroço 3.5 — rebaixamento da via no atravessamento da cidade de Espinho — regularização da ribeira de Silvade, no concelho de Espinho.

28 de Agosto de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Indústria e da Inovação****Despacho n.º 26203/2008**

Com vista a que a remuneração mensal a auferir neste Gabinete pela assessora Maria Cristina Vieira Lourenço reflecta a alteração de posicionamento remuneratório decorrente da aplicação do SIADAP conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fixo a remuneração mensal em € 3309,12, mantendo-se no restante o disposto no meu anterior despacho n.º 22 521/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Novembro de 2006, por referência à nova remuneração aqui estabelecida.

O presente despacho produz efeitos a partir da mesma data em que se verificou a referida alteração remuneratória.

8 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 26204/2008**

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Victor Manuel Martins Gaspar, assistente administrativo especialista, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 25 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26205/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Ana Silva Almeida, auxiliar administrativa, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26206/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Amílcar Luciano Bom, inspector adjunto, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, com início em 1 de Setembro de 2008, e tendo como limite para a duração da referida licença a data de 8 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

10 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES****Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.****Despacho n.º 26207/2008**

Por meu despacho de 8 de Outubro de 2008, João Pedro Monteiro Rodrigues foi nomeado na categoria de assessor principal, escalão 1,

índice 710, do quadro especial transitório criado na Secretaria — Geral do ex-MEPAT, com efeitos a 30 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *H. Ponce de Leão*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 2737/2008**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., aprovados pela Portaria n.º 543/2007, de 30 de Abril, e ainda o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, alterada pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e artigos 244.º a 248.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo, de 24 de Abril de 2008, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para a unidade orgânica de nível I, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e Sistemas de Informação e Comunicações, o licenciado Ângelo Henrique Ferreira Borges.

3 de Setembro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria do Rosário Falé Lourinho*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Direcção-Geral da Segurança Social****Declaração (extracto) n.º 346/2008**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 2/81, a fls. 5, 5 Verso e 6 do Livro n.º 1, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 08-10-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Lar Residencial Dona Bárbara Tavares da Silva
Sede — Avenida das Tílias, freguesia e concelho de Penamacor — Castelo Branco

Fins — Contribuir para a promoção e assistência no Concelho de Penamacor, apoiando pessoas carenciadas, idosas e inválidas carenciadas de cuidados familiares de ambos os sexos

10 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300841155

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 26208/2008**

1 — O Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de Agosto, regulamenta, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, a assistência médica de alta especialização em qualquer país estrangeiro que, por falta de meios técnicos ou humanos, não possa ser prestada no sistema de saúde português.

2 — Nos termos do referido diploma legal, compete à Direcção-Geral da Saúde a responsabilidade pela coordenação técnico-científica, prestação de assessoria técnica e autorização dos pedidos de assistência médica no estrangeiro, formulados pelos hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 1 de Agosto de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de

13 de Agosto, foram cometidas a uma comissão de assessoria técnica, na sua forma de composição actualmente em vigor de cinco elementos, nomeados por despacho do director-geral da Saúde, competências, entre outras, para se pronunciar, em cada processo que lhe seja presente, sobre a impossibilidade de tratamento dos doentes em serviços ou estabelecimentos de saúde nacionais e pedir pareceres especializados a peritos que, em cada situação, entenda necessário consultar.

4 — Acresce que, no contexto da mobilidade de doentes no espaço da União Europeia, compete à Direcção-Geral da Saúde, nos termos consignados na legislação da União Europeia, emitir parecer técnico sobre os pedidos de emissão dos formulários E112 para tratamento de beneficiários do Serviço Nacional de Saúde em centros hospitalares ou altamente diferenciados europeus.

5 — Para responder ao conjunto destas novas responsabilidades, a Direcção-Geral da Saúde, no quadro da sua missão e atribuições consagradas na sua nova estrutura orgânica, criou uma nova área funcional que tem competências alargadas na coordenação técnica, prestação de assessoria técnica, monitorização e avaliação, a nível nacional, da prestação de cuidados de saúde a cidadãos portugueses no estrangeiro e de cidadãos estrangeiros que, independentemente do seu estatuto, recorrem ao Serviço Nacional de Saúde.

6 — Neste contexto, determino a extinção da citada comissão de assessoria técnica, passando tais competências a ser assumidas directamente por estruturas internas da Direcção-Geral da Saúde, mantendo-se, como previsto no Decreto-Lei n.º 177/92 de 13 de Agosto, a dependência do director-geral da Saúde, o qual poderá, para o efeito, requerer ainda a colaboração de peritos e especialistas externos e recorrer aos consultores previstos no despacho ministerial n.º 14 643/2008, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008, com vista a prestação de assessoria técnica no âmbito da apreciação de pedidos de assistência médica formulados ao abrigo da legislação nacional ou da União Europeia.

7 — São revogados o despacho n.º 17 382/2000, do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, o despacho n.º 1062/2001, do director-geral da Saúde, de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2001, e o despacho n.º 8299/2001, da Ministra da Saúde, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 26209/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 27/08/2008, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista, Eusébia Celeste Pereira Silva Branco do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia- Espinho, EPE para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Espinho. (Isento de fiscalização prévia do TC)

3 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 26210/2008

Por meu despacho de 08-10-2008, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos a 30-09-2008, à enfermeira graduada, Cláudia Marina da Silva Guerreiro, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de Seixal, para a frequência do curso de especialização em saúde materna e obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no período de 30 de Setembro de 2008 a 21 de Novembro de 2008.

Para a frequência das aulas teóricas, a modalidade de ausência será a tempo inteiro às terças-feiras.

9 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 26211/2008

Por despacho de 07 de Agosto de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Cinara Sabel Horta Martins, com funções inerentes à categoria de Técnica de 2.ª classe — Fisioterapia, no centro de Saúde de Cuba da Sub-Região de Saúde de Beja, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, autorizada rescisão do referido contrato, a partir de 08 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300792386

Rectificação n.º 2265/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a deliberação n.º 2659/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 2738/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra de 26 de Setembro de 2008.

Maria Fernanda Morais Trindade Graça, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, autorizada a acumular funções privadas.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 2739/2008

Por deliberação de 14 de Agosto de 2008 do Conselho Directivo da ACSS, foi recolocada nesta Instituição, em contrato administrativo de provimento a Assistente Eventual de Patologia Clínica — Sandra Maria de Almeida da Silva, à data de 01 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 25251/2008

Concurso n.º 04/08 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, de 22/08/2008 e por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 16 de Setembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de Assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 203, de 30 de Agosto de 1993).

2 — Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicação do procedimento de selecção, ao qual foi atribuído o código n.º P20085420, em 22/09/2008, para reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer opositor.

3 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, entre as 9 h e 12 h e as 14 h e 16 h, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, Largo Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis, até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

g) Certificado de registo criminal.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — O documento referido na alínea c) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

7.3 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa implica a não admissão ao concurso.

8 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — O método de selecção a utilizar é avaliação curricular, de acordo com a secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, cabendo ao júri definir em acta, previamente ao termo do prazo para apresentação das

candidaturas, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados nessa secção.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no placard junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital.

11 — A lista de classificação final será ainda publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis ou em outras unidades de saúde com as quais sejam estabelecidos acordos ou protocolos de cooperação.

13 — A remuneração está regulada pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, estando a carreira, a duração e o horário de trabalho regulados pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as demais condições de trabalho são as genericamente vigentes para o pessoal da função pública.

14 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Luís Esperança Ferreira da Silva, chefe de serviço e director do Serviço de Medicina Interna.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Alice Grata Ferreira Almeida Cambra, chefe de serviço do Serviço de Medicina.

Dr.ª Maria Luísa Matos Salgueiro Silva, assistente graduada de medicina interna.

Vogais suplentes:

Dr.ª Fátima Maria Silva Alves Pais, assistente graduada de medicina interna.

Dr. António José Almeida Pinho, assistente graduado de medicina interna.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel.

16.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26212/2008

Por Deliberação do Conselho Directivo do INSA, I.P., de 5 de Setembro de 2008.

Ana Gabriela Nascimento Lorrão, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, para exercer, por substituição, o cargo de chefe de secção, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26213/2008

Por despacho de 3 de Outubro de 2008 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do quadro único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: *Olivia Meireles Pereira*

Natureza do vínculo: *Nomeação Definitiva*

Carreira: Assistente Administrativa
 Categoria: Assistente Administrativa Especialista
 Escalão 5, Índice 337, desde 01/04/2005

Nome do funcionário: Elsa Clara Lameiro Nunes Martins
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Informática
 Categoria: Especialista de Informática
 Grau 2, nível 1, índice 600, desde 22/09/2006

Nome do funcionário: Luís Filipe Marques da Silva Martins
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Especialista de Informática
 Categoria: Especialista de Informática
 Grau 2, nível 1, índice 600, desde 22/09/2006

Nome do funcionário: Carlos Joaquim Agostinho
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Assistente Administrativa
 Categoria: Assistente Administrativa
 Escalão 1, Índice 199, desde 28/12/2006

Nome do funcionário: Fernando da Silva Romão
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Técnico
 Categoria: Técnico Especialista Principal
 Escalão 3, Índice 590, desde 01/04/2008

Nome do funcionário: Luís Manuel Milhais Martins
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Fiscal de Obras
 Categoria: Fiscal de Obras
 Escalão 5, Índice 204, desde 01/09/2004

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 26214/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Anália Maria, Auxiliar de Alimentação do quadro da Direcção de Pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, nomeada definitivamente no quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Setúbal, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1 da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26215/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Lucília de Jesus Ferreira Moreira, Cozinheira do quadro distrital de vinculação da Guarda, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26216/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Alice Cruz Dias, Cozinheira do quadro distrital de vinculação da Guarda, nomeada definitivamente no mesmo

quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26217/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Rosalina Almeida Santos Camelo, cozinheira do quadro distrital de vinculação de Guarda, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26218/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Maria Prazeres Monteiro Marques Carvalho com a categoria de cozinheira da carreira de cozinheiro, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa, foi nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 160 escalão 3.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26219/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Daniel Ferreira de Figueiredo com a categoria de jardineiro da carreira de jardineiro, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Aveiro foi nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151 escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26220/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Alcino Augusto Rodrigues com a categoria de guarda nocturno da carreira de guarda nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra foi nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151, escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26221/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Maria da Glória Martins Carvalho, com a categoria de cozinheira da carreira de cozinheiro, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, foi nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151, escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção

educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26222/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Vítor Manuel Fernandes Portela com a categoria de guarda nocturno da carreira de guarda nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Viseu foi nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151 escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26223/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Assunção Gomes Martins Ribeiro, com a categoria de cozinheira da carreira de cozinheiro, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito do Porto, foi nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151, escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26224/2008

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, Luís Fernando Filipe Adelino com a categoria de guarda nocturno da carreira de guarda nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra foi nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, com o índice 151 escalão 2.º, da carreira de auxiliar de acção educativa, do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26225/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Adriano Moreira Coelho, guarda-nocturno do quadro distrital de vinculação do Porto, nomeado definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26226/2008

Por meu despacho de 26 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Inês Tavares Fernandes, Auxiliar de Acção Educativa do quadro distrital de vinculação da Aveiro, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar, da carreira de Assistente de Administração Escolar do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26227/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Ana Paula Oliveira Fontes Leite Gonçal-

ves, Cozinheira do quadro distrital de vinculação do Porto, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 26228/2008

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Jorge Manuel Maria Henriques, guarda-nocturno do quadro distrital de vinculação da Beja, nomeado definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Abação

Aviso n.º 25252/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2, 3 Abação a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Firmino de Sousa Antunes Lopes*.

Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Despacho n.º 26229/2008

Nomeação da docente do quadro de escola do Agrupamento de Escolas D'Agrela e Vale do Leça — 152298, do grupo 230, Maria Helena do Vale Figueiredo, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular no ano lectivo de 2008/2009, de acordo com o artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01.09.2008.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José António de Pinho Sobral Torres*.

Agrupamento Escolar de Águas Santas

Rectificação n.º 2266/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 23 712/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2008), relativo à nomeação para a categoria de professor titular, rectifica-se que onde se lê "nomeia para a categoria de professor Titular do quadro deste Agrupamento os docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:" deve ler-se "nomeia para a categoria de professor Titular do quadro deste Agrupamento os docentes abaixo indicados" e onde se lê:

Grupo	Nome
110	Maria Alberta da Cruz Rocha.
110	Maria Armanda Ribeiro Carvalho Sousa.
110	Maria Raquel Rodrigues Simões Santos.
110	Maria José Rodrigues Pinto Ribeiro.
110	Óscar de Pinho Brandão.
110	Maria Alice Couto de Almeida Pinto.

Grupo	Nome
110	Maria José Ferreira dos santos Conceição.
100	Maria Isabel Pereira Sarmiento Machado.
110	Maria Estela Sousa.
110	Helena Maria Bessa Cardoso Silva.
110	Olga Maria Marinheira Dias.

Deve ler-se:

Grupo	Categoria	Nome
110	P.Q.E.	Maria Alberta da Cruz Rocha.
110	P.Q.E.	Maria Armanda Ribeiro Carvalho Sousa.
110	P.Q.E.	Maria Raquel Rodrigues Simões Santos.
110	P.Q.E.	Maria José Rodrigues Pinto Ribeiro.
110	P.Q.Z.P	Óscar de Pinho Brandão.
110	P.Q.E.	Maria Alice Couto de Almeida Pinto.
110	P.Q.E.	Maria José Ferreira dos santos Conceição.
110	P.Q.E.	Maria Isabel Pereira Sarmiento Machado.
110	P.Q.E.	Maria Estela Sousa.
110	P.Q.E.	Helena Maria Bessa Cardoso Silva.
110	P.Q.E.	Olga Maria Marinheira Dias.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar de Pinho Brandão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Despacho n.º 26230/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões:

Nomeada, em regime de comissão de serviço para desempenhar as funções de professora titular para o ano lectivo de 2008/2009 a docente do quadro de escola da EB 2, 3 de Airões, do grupo 320, Maria da Glória Amaro Carvalho Sousa, de acordo com o ponto 21 de despacho n.º 7465, de 13 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Despacho n.º 26231/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões:

Nomeada, em regime de comissão de serviço para desempenhar as funções de professora titular para o ano lectivo de 2008-2009 a docente do quadro de escola da EB 2, 3 de Airões, do grupo 200, Ana Maria Rodrigues Magalhães, de acordo com o artigo 24.º do decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Grupo	Índice	Nome	Departamento
420	245	Ana bela Ventura Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas.
320	340	Cidália Maria Machado Gonçalves de Oliveira Duarte	Línguas.
320	245	Maria José da Silva Barbosa Carvalho	Línguas.

deve ler-se:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
420	245	Anabela Ventura Gonçalves	Ciências Sociais e Humanas.
300	340	Cidália Maria Machado Gonçalves de Oliveira Duarte	Línguas.
300	245	Maria José da Silva Barbosa Carvalho	Línguas.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues*.

Escola Secundária/3 de Alfena

Aviso n.º 25253/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados, nos termos da Portaria n.º 367/98, de 29/06, os contratos referentes ao ano lectivo 2005-2006 dos seguintes Docentes:

Grupo de recrutamento	Nome
420	Andreia Marisa Barros de Sousa.
420	Maria Margarida da Silva Santos.
500	Filipe José de Ousa Lobo Fernandes Botelho.
510	Tânia Raquel Espincho de Matos Oliveira.
520	Raquel Maria Cepeda dos Santos.
530	Maria de Fátima Neves Pinto de Aguiar.
550	Miguel Jorge Mendes Teixeira.
620	Maria Luísa Pessanha Mascarenhas.

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa

Despacho n.º 26232/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, no uso das competências delegadas pelo n.º 1 alínea a), do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15/04/2008, e de acordo com o ponto 3 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nomeia em regime de comissão de serviço para o exercício transitório de funções de professor titular a docente Margarida Nicolau Leite Costa — Índice 245 — grupo 230 — Departamento de Ciências Exactas.

1 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Duarte Neto Almeida*.

Escola ES/3 de Carvalhos

Rectificação n.º 2267/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 164/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro de 2008, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes

Despacho n.º 26233/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, Conceição Ferreira Coimbra Teixeira Rosa, na qualidade de Coordenadora do Departamento de Ciências Físicas e Exactas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, delega as suas competências de avaliador, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número dos docentes a avaliar, nos professores titulares do supracitado departamento, Geraldina Olívia Ferreira Correia, Maria da Conceição Martins de Vasconcelos e Manuel Zulmiro Rocha Barros.

29 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular Ciências Físicas e Exactas, *Conceição Ferreira Coimbra Teixeira Rosa*.

Escola Secundária Ferreira de Castro

Despacho n.º 26234/2008

Nos termos do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, deogo no docente Manuel Alberto Pereira, professor titular em exercício de funções nesta escola, no âmbito do processo de avaliação do desempenho dos docentes:

Teresa Maria Valente.
Maria Alexandra Esteves.
Paula Simões Catela.
Marco Paulo Ferreira.
Catarina Paula Santos.
Juan Luís Moreira.
João Pedro Oliveira.
Maria José Carqueja.
Manuel Teixeira Ribeiro.
Maria Conceição Barbosa.
Sandra Cristina Fernandes.

A competência para a prática dos actos referentes aos seguintes parâmetros classificativos:

- Preparação e organização das actividades lectivas;
 - Realização das actividades lectivas;
 - Relação pedagógica com os alunos;
 - Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos;
- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

10 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento, *Maria Manuela Ferreira Costa Pinho*.

Escola Secundária Filipa de Vilhena

Aviso (extracto) n.º 25254/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da mesma com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96 do citado diploma.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula de Queirós Jorge Machado Aires Pereira*.

Agrupamento Vertical de Izeda

Aviso n.º 25255/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores do Agrupamento Vertical de Izeda, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias

Despacho n.º 26235/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nos professores titulares, Maria Albina de Azevedo Fonseca, Vítor Fernandes da Silva, Maria Manuela Gonçalves da Costa e Silva Rodrigues e Eugénia Sanches Gonçalves.

1 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Jorge Basílio Costa Pinto Oliveira*.

Despacho n.º 26236/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nos professores titulares, Guilherme Augusto Machado Carvalho, Fernanda Maria Carvalho Cardeal, Ana Teresa Aires Sousa, José Manuel Teixeira Barbosa e Abílio Guia Graça.

1 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Síria Maria de Faria e Melo Veríssimo*.

Despacho n.º 26237/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nos professores titulares, Maria Manuela Ruge Andrade Mendes Lopes, Maria Manuela Machado Carvalho Monteiro Pimentel, Maria Evelina Ferreira Araújo, Gracinda Maria Casais Pereira Ramos, Maria Lurdes Santos Azevedo, Lina Maria Silva Vinhas e Maria Fernanda Marques Rajão Roque.

1 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, *Maria Arminda da Silva Rodrigues*.

Despacho n.º 26238/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do “Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias”, no uso das competências que lhe foram delegadas na alínea a) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, procedeu-se à nomeação para a categoria de professor titular do quadro da escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeito a 1 de Setembro de 2007, os docentes de nomeação definitiva, abaixo indicados:

Departamento	Nome do Docente	Índice
Educação Pré-Escolar	Alexandra Eduarda Freire Gomes de Almeida	245
	Maria Alexandrina Pires Borges da Cunha	299
1.º Ciclo do Ensino Básico	José Augusto Jarra Vaz	299
	Maria Manuela Ruge de Andrade Mendes Lopes	245
	Maria Arminda da Silva Rodrigues	245

Departamento	Nome do Docente	Índice
Línguas	Gracinda Maria Casais Pereira Ramos	299
	Lina Maria da Silva Vinhas	299
	Maria Manuela Machado de C. Monteiro Pimentel	299
	Maria de Lurdes dos Santos Azevedo	340
	Maria Evelina Ferreira de Araújo	340
	Maria Fernanda Marques Rajão Roque	340
	Alfredo Alexandre Barros Bompastor	299
	Maria Adelina Gouveia da Cunha	245
	Maria Manuela dos Santos Rodrigues Graça	299
	Palmira Maria da Silva Brito F. da Cruz Gonçalves	299
Ciências Sociais e Humanas	Arminda Filomena Ferreira Correia	340
	Carlos Manuel Maia Cardeal	299
	Fátima Maria Monteiro Gomes da Silva	245
	António Humberto Naia Ferreira	340
Matemáticas e Ciências Experimentais	Oscar Daniel de Castro Parente	340
	Abílio Guia Graça	299
	Camilo de Azevedo Gomes	299
	José Manuel Ferreira Rodrigues	299
Expressões	Ana Teresa Aires e Sousa	245
	Guilherme Augusto Machado de Carvalho	340
	José Manuel Teixeira Barbosa	340
	Síria Maria de Faria e Melo Veríssimo	340
	Jorge Basílio da Costa Pinto de Oliveira	299
	Anabela de Jesus Fernandes da Silva	245
	Maria Isabel Vieira das Neves	299
	Maria Manuela G. da Costa e Silva Rodrigues	245
	Vitor Fernandes da Silva	299
	Maria Filomena Amorim Aragão	245
	Eugénia Sanches Gonçalves	340
	José António Vasques Vila Cova	340
	Maria Albina de Azevedo Fonseca	340
	Maria da Guia Oliveira do Carmo	340

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Jesus Fernandes da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Leça do Balio

Aviso n.º 25256/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral, de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, para o ano escolar 2008/2009, à Professora do Quadro da Escola EB 2.3 de Leça do Balio, código 344175, Isabel Maria Moura Grácio, do grupo 330, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do Estatuto da Carreira Docente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Despacho n.º 26239/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Provisória da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24941/2006 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos e termo certo referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome do docente	Grupo de docência	Data da homologação
Célia Maria de Sousa Machado Abreu.	—	01 de Outubro de 2007
Célia Maria de Sousa Machado Abreu.	—	02 de Novembro de 2007
Maria Goreti dos Santos Ferreira Quaresma.	400	01 de Outubro de 2007

Nome do docente	Grupo de docência	Data da homologação
Emília Rosa Ribeiro Silva . . .	330	02 de Novembro de 2007
Lúcia Alexandra Cardoso de Barros Ribeiro.	560	01 de Outubro de 2007
Lúcia Alexandra Cardoso de Barros Ribeiro.	560	02 de Novembro de 2007
Fernando Mário Garcez Borges Costa.	430	01 de Outubro de 2007
Filipe Manuel Meireles Dias. . .	620	01 de Outubro de 2007
Paula Manuela Teixeira da Rocha.	410	01 de Outubro de 2007
Bárbara Alexandra Teixeira do Vale.	330	01 de Outubro de 2007
Marta Susana da Silva Sousa . .	500	01 de Outubro de 2007

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira da Costa Vítor*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo Miguel Torga

Despacho n.º 26240/2008

Por despacho de 30 de Agosto de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para o Quadro de Zona Pedagógica de Bragança (código 04), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, o professor do

Quadro de Nomeação Definitiva, Amílcar dos Anjos Rodrigues Pires, grupo 550, da Escola Secundária c/3.º Ciclo Camilo Castelo Branco (código 401079).

30 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando Lopes Monteiro Morais Carrapatoso*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Despacho n.º 26241/2008

Teresa Joaquina Bastos Gomes Vilar, Coordenadora do Departamento de Expressões, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea a) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador nos Professores Titulares:

Nuno Meira da Silva e Castro;
Paulo Manuel Tavares Cardoso Rocha;
Laura Ercília Correia Nunes Prado;
Maria Helena Carvalho Ferreira.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva*.

Despacho n.º 26242/2008

Maria Laura de Oliveira Martins Torres, Coordenadora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea a) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador nos Professores Titulares:

Maria Cecília Coelho Soares;
Maria José Melo de Abreu Peixoto Vilaça;
Maria Fernanda Lopes Barroso;
Maria da Glória Gonçalves Barbosa;
Paula Maria Pestana Mesquita de Araújo;
Graça Maria Moreira de Barros Lourenço.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva*.

Despacho n.º 26243/2008

Teresa Joaquina Bastos Gomes Vilar, Coordenadora do Departamento de Expressões, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea a) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador nos Professores Titulares:

Nuno Meira da Silva e Castro;
Paulo Manuel Tavares Cardoso Rocha;
Laura Ercília Correia Nunes Prado;
Maria Helena Carvalho Ferreira.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva*.

Despacho n.º 26244/2008

Maria de Fátima Bastos Silva Campos, Coordenadora do Departamento de Línguas, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea a) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador no Professor Titular Florêncio Manuel Matos Gonçalves.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Aviso n.º 25257/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2007-2008, os seguintes professores:

Grupo	Nome	Início
330	Andreia Isabel Rolo de Sá	24/09/2007
430	Teresa dos Santos Fernandes de Bastos	12/09/2007
500	Silvia Clara da Silva Santos	03/09/2007
520	Hugo Filipe da Silva Faria Novo	14/09/2007
550	Luís Manuel da Silva Figueiredo	13/09/2007
550	João Manuel Alves Pinheiro Torres de Macedo	13/09/2007
550	Hélia Cristina Bonjardim de Lima	13/09/2007

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

Aviso n.º 25258/2008

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente relativo ao ano lectivo 2007-2008.

Os interessados, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

Despacho n.º 26245/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, são nomeadas em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo 2008/2009 de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, as seguintes docentes:

Maria Manuela Pinto de Matos — Coordenadora de Departamento de Línguas;

Maria da Luz Freitas — Coordenadora de Departamento de Ciências Sociais e Humanas;

A nomeação em comissão de serviço tem a duração de um ano escolar.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

Escola Secundária da Trofa

Despacho n.º 26246/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Trofa, no uso das competências que lhe foram delegadas, pelo despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233,

de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar de 2007-2008, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Grupo	Nomes	Contratos
290-EMRC	Tiago Manuel Gonçalves Correia Silva	Cont.Provimento.
320-Franc	Maria João Silva Barros	Cont.Provimento.
330-Ingl	Susana Maria Jesus Lage	Cont.Provimento.
410-Filos	Mário Sérgio Azenha Lagoa	Cont.Provimento.
410-Filos	Eunice Constança P Póvoas Nascimento	Cont.Provimento.
430-Ec/Co	Nuno Manuel C Soares Varajão Barbosa	Cont.Provimento.
430-Ec/Co	Diana Paula Moreira Ferreira Silva	Cont.Provimento.
430-Ec/Co	Maria Marlene Pereira Azevedo	Cont.Provimento.
500-Mat	Nuno Miguel Gonçalves Araújo	Cont.Provimento.
500-Mat	Sandra Manuela Gonçalves Oliveira	Cont.Provimento.
510-Fis/Q	Ilda Goreti Costa Vale	Cont.Provimento.
510-Fis/Q	Susana Sabina Pires Fernandes	Cont.Provimento.
510-Fis/Q	Susana Ferreira Lopes Ribeiro	Cont.Provimento.
520-B/G	Liliana Andrea Silva Oliveira	Cont.Provimento.
520-B/G	Ricardo José Rocha Pereira	Cont.Provimento.
550-Inf	Mónica Susana Edra Esteves	Cont.Provimento.
550-Inf	Eugénia Valquíria Azevedo Leite	Cont.Provimento.
550-Inf	Carla Sofia Novais Gomes Azevedo	Cont.Provimento.
600-Art/V	Maria Leonor Correia Oliveira	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	José Alberto Teixeira Regalo	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	Elisabete Loureiro Santos Coelho	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	Manuel Fernando Cardoso Teixeira Carolino	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	Henrique David Moreira Sousa Ribeiro	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	Zélia Maria Azevedo Lopes Silva	Cont.Provimento.
620-Ed Fis	Sónia Alexandra Neiva Rodrigues	Cont.Provimento.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Coelho Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 25259/2008

Por despacho de 22 de Julho de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no ponto 1, alínea f) do despacho n.º 10 675/2008, publicado no *Diário da República*, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada a denúncia do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado do auxiliar de acção educativa Luís Manuel Abrantes Batista, com efeitos a 25 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Isabel Loureiro Alves Marques*.

Agrupamento de Escolas de Campia

Aviso (extracto) n.º 25260/2008

Lista de antiguidade do pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso do *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 25261/2008

Homologação de contratos de Professores Ano Lectivo 2008/2009

Por despacho de 3/10/2008, da Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1, alínea b) do despacho

n.º 10975/2008, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente previstos nos artigos 54.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro dos seguintes professores:

Docentes	Grupo
Alcina Martins Figueiredo	290
Celestina Jacinta Monteiro	530
Eugénia Margarida de Figueiredo Morgado	600
Isabel Cristina Campos Albuquerque	400
João Paulo Nunes de Vasconcelos	550
Jorge Manuel Loureiro Rodrigues	510
Luís Filipe Pinto e Silva	110
Maribel da Rocha Aires	500
Paula Alexandra Pereira Soares	250
Pedro Miguel Brás Almeida	520
Susana Raquel Barros de Castro	100

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 25262/2008

Por despacho de 3 de Outubro de 2008, da Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada no n.º 1, alínea b) do despacho n.º 10975/2008, da Direcção Regional de Educação do Centro publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008, foi homologada a renovação do contrato administrativo de serviço docente prevista no n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro da seguinte professora:

Docente	Grupo
Cristina Isabel Lopes Gonçalves	230

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 26247/2008**Nomeação em comissão de serviço**

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o Ano escolar 2008/2009, a Educadora de Infância do Grupo 100 Maria do Rosário Chaves Fernandes para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professora Titular do Departamento Pré-Escolar, com efeitos a 1/09/2008.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 26248/2008**Nomeação em comissão de serviço**

Considerando o ponto 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, renovo a nomeação em comissão de serviço para o ano escolar 2008-2009, o professor do grupo 260, José Fernandes Almeida Silva para o desempenho das funções inerentes à categoria de professor titular do Departamento de Expressões, com efeitos a 1/09/2008.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 26249/2008

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o Ano escolar 2008/2009, a Professora do Grupo 300, Fausta Maria Damasceno Santos Ferreira para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professora Titular do Departamento de Línguas, com efeitos a 1/09/2008.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas Ferreira Aves**Aviso n.º 25263/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DGRHE, de 3 de Novembro, faz-se

público que se encontra afixada, no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente dos ensinos pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Gouveia**Aviso n.º 25264/2008**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Ribeiro Saraiva Valente*.

Agrupamento de Escolas de José Saraiva**Despacho n.º 26250/2008**

Alcino Marques Duarte, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Saraiva de Leiria, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e atendendo ao disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10/01, ainda com base no despacho n.º 7465/08, de 21/02, Capítulo 1; faz saber que exercerão funções de Avaliadores por delegação de competências dos respectivos Coordenadores de Departamento, os Professores Titulares abaixo identificados, com efeitos a 1 de Setembro de 2008:

Departamento	Coordenador de Departamento	Código de grupo	Professores Titulares delegados	Código de Grupo
1.º Ciclo	Maria das Marcês Vieira Cristóvão . . .	110	Maria Filomena Pereira Gil Carla da Conceição Pereira Ferreira	110 110
Línguas.	Isabel Maria M. P. Melo Castro	300	Licínia Maria Leal Pinto Margarida Rosa S. Borges Frias Ferreira.	220 300
Matemática e Ciências Experimentais.	Maria Raquel Garção Ferreira Serra Sampaio.	230	Maria das Dores Pereira Henriques António Cunha Pereira. Adelaide Martins Rodrigues Cosme	230 520 500;550
Expressões	Leonel Cordeiro Ferreira	260	Carlos Manuel Franco Silva. Maria do Céu Loureiro.	240;530;600 910

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte*.

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados**Aviso n.º 25265/2008**

Por despacho do Presidente Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular durante o ano lectivo de 2008/2009, de acordo com n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, a professora Delfina Maria Marques Mendonça

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João José da Conceição Almeida*.

Aviso n.º 25266/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10/01 e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13/03, delego as minhas competências, para avaliar docentes integrados no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, durante o ano lectivo de 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, na professora, Delfina Maria Marques Mendonça

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora de Departamento, *Isabel Maria da Conceição Amado*.

Escola Secundária de Pombal

Louvor n.º 645/2008

Por proposta do Conselho Executivo, no momento da sua passagem à situação de aposentação, expresso, em nome de toda a comunidade educativa, um público louvor a Maria de Fátima Mota Marques Machado, Professora do Quadro de Escola, pelas suas excelentes qualidades humanas e profissionais, lealdade, competência, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, bem como permanente disponibilidade em prol da nobre causa da educação.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

Escola EBI de São Vicente de Pereira

Despacho n.º 26251/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea f) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/08, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato à Assistente Administração Escolar Sónia Andreia Nunes de Sá Andrade, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Despacho (extracto) n.º 26252/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 731/2006 de 21 de Novembro, e de acordo com o artigo 2.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nomeia para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento de Escolas de Bucelas os docentes de nomeação definitiva:

Grupo	Nome	Departamento
220	Maria de Fátima de Sousa Avelar Almeida.	Português e Inglês.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino*.

Escola Secundária de Cidadela

Despacho (extracto) n.º 26253/2008

Delego, sem possibilidade de subdelegação, nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária da Cidadela, Patrícia Maria Sousa Guedes Soares Albergaria e Luís Manuel da Silva Barbosa, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito da Escola supra referida, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar, conforme lista afixada na sala de professores.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Cabrita Natal de Brito Boto*.

Escola Secundária D. Inês de Castro

Despacho n.º 26254/2008

Edna Gabriela Pires Antunes, portadora do BI n.º 7602437, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e

Ciências Experimentais (II), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 520, Ana Sofia Gomes da Silva Franco Gabriel, portadora do BI n.º 8433204, para os seguintes professores:

José Manuel Domingues Nogueira, Paula Cristina Patrício, Ana Luísa Pinto Bernardo, Susana Maria Silva do Nascimento, Vítor José Ramos Xavier Pires, David José Ferreira Figueiredo, Susana Maria Ribeiro do Couto.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 26255/2008**Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Célia Nunes Carvalho, portadora do BI n.º 10482852, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas (I), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 300, Ilda Maria Ferreira Antunes Sobral de Azinhais Velez, portadora do BI n.º 642362, para os seguintes professores:

Graça Maria Leal Andrino, Maria Manuela Vieira de Oliveira, Maria Teresa Malaquias de Abreu Barreto, Paula Isabel de Barros Carvalho, Maria Manuela da Silva Lourenço, Cristina Maria Marques Vieira Matias e Helena Isabel Funcheira Justino.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 26256/2008**Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Maria Raquel Pereira Santos, portadora do BI n.º 2588791, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas (II), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 410, Fernanda Luís Ribeiro s. Carreira, portadora do BI n.º 4401110, para os seguintes professores:

Antonieta Vera Simões de Sousa, Jorge Manuel de Matos Pina Martins Prata, Paulo Manuel Azevedo Silva, João António Pinote Salvado, António Diogo Zuzarte de Assunção Ferreira, Carlos Jorge Feliciano Vinhais, Baltazar Machado Rebelo e Constantino Pereira Silva Martins.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 26257/2008**Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Célia Nunes Carvalho, portadora do BI n.º 10482852, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas (I), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 330, Maria Margarida Bernardo da Costa Faro Serafim, portadora do BI n.º 1456287, para os seguintes professores:

Graça Maria Barbosa Casimiro, Sandra Beatriz F. G. Jesus Ventura, Vera Maria Morais, Elsa Maria Santos Fernandes, Eva Maria Oliveira Branco, Olinda Maria de Jesus Rodrigues Alves e Luís Pedro da Cruz Venâncio Ferreira.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 26258/2008**Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Edna Gabriela Pires Antunes, portadora do BI n.º 7602437, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais (III), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 560, Silvina Maria A. Correia da Costa, portadora do BI n.º 4877804, para os seguintes professores:

Nuno Miguel Murraças Borda de Água, Dária Celina de Sousa Ribeiro, Ana Paula das Neves Santos, Alfredo Pinto dos Santos Pinto, Teresa Paula Bagagem Alves, Nuno José Trindade Duarte, Ruben Daniel Eusébio Martins, Maria Nazaré Garcia Malaqueijo e Miguel do Carmo Almeida.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 26259/2008**Delegação das competências de avaliador**

(Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março)

Edna Gabriela Pires Antunes, portadora do BI n.º 7602437, Professora Titular e Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais (II), delega, por este acto, as suas funções de Avaliadora do Desempenho do Pessoal Docente na Professora Titular do Grupo de Recrutamento 510, Isabel Maria Perpétua Almeida, portadora do BI n.º 4386801, para os seguintes professores:

Fernando José Gomes Diogo Martins, Otilia Humberto Pereira, Paulo José Carapito, Mário Américo Gaspar Lopes, António José Bem Piló Carvalho, António José Martins, Luís Pedro Mendes dos Reis, Herculaniano da Conceição Martins, Lucinda Maria Machado Lourenço, Vítor Manuel Coelho de Sousa Luz.

Esta delegação será válida igualmente para outros docentes que venham a substituir alguns dos docentes mencionados e que reúnam as condições legais para serem avaliados.

Esta delegação é feita ao abrigo do Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, e no respeito que sobre a matéria dispõe o Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente os artigos 35.º a 40.º, sobre delegação de competências, e 44.º a 51.º, sobre garantias de imparcialidade.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Escola Secundária de Maria Lamas**Despacho n.º 26260/2008**

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação na vice-presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maria Lamas de Torres Novas, Isilda Maria Nascimento Pereira Loureiro a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito da Escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais habituais. O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

Despacho (extracto) n.º 26261/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nos professores titulares, Maria Celeste Cardoso Freire Martinho Oliveira, António Fernando Duarte Coelho e Mariana Teresa Marto Freitas Morais.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Maria da Luz Maximiano Reis Marques Costa*.

Despacho (extracto) n.º 26262/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e ainda tendo em atenção o determinado na secção I do Despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação na vice-presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Maria Lamas de Torres Novas, Isilda Maria Nascimento Pereira Loureiro a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito da Escola supracitada, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais habituais. O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

Despacho (extracto) n.º 26263/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, deogo competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares, Ana Paula Ledo Godinho e Regina Maria Santos Reis Marques.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria José Dias Brás*.

Agrupamento de Escolas de Minde

Rectificação n.º 2268/2008

Rectifica-se o despacho (extracto) n.º 18 749/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 134, de 14 de Julho de 2008, na página 30 973.

Onde se lê:

Grupo	Nome	De QZP	Código	Para QZP	Cód.
200	Nuno José Graça Periera Simões	Do Algarve	08	Lezíria Médio Tejo	14

deve ler-se:

Grupo	Nome	De QZP	Código	Para QZP	Cód.
200	Nuno José da Graça Pereira Simões	Do Algarve	08	Lezíria Médio Tejo	14

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega*.

Agrupamento de Escolas de Porto Alto

Despacho n.º 26264/2008

Proposta de nomeação — 2006-2007

Por despacho de 10 de Outubro de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de Zona Pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 Janeiro, a educadora de infância, do grupo de recrutamento 100, Ana Maria Rodrigues Margato.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Melo Tadeu*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de São João da Talha

Aviso n.º 25267/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo artigo e com o procedimento na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal Docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao Presidente do Conselho Executivo, conforme consta do n.º 1 do artigo 96 do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Garcia Vicente*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo

Despacho n.º 26265/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*,

2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, nos professores António Fernando do Rosário Lota, Madalena Pires Lopes Salgado e Maria da Conceição Jorge Reis Pereira, Vice-Presidentes da Comissão Executiva Instaladora, a competência para avaliar o desempenho dos docentes, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Antónia Magalhães da Silva Figueiredo*.

Despacho n.º 26266/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento da Educação Pré-Escolar, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Manuela Rodrigues Vitória Ferreira, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, *Maria de Lurdes Guerreiro Mateus Baraona Elias Barão*.

Despacho n.º 26267/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do Senhor Secretário de Estado de Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Ana Paula Novais da Silva Patriarca, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curri-

cular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, *Virgínia Maria Vaz Ferro*.

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 25268/2008

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei 100/99 de 03 de Março e da Circular n.º 30/98/DEGRE de 3 de Novembro, faz — se público que se encontra afixada na sala de Professores desta Escola, a lista de antiguidade de pessoal docente para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

Agrupamento de Escolas de Vidigueira

Despacho n.º 26268/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vidigueira Isabel Maria Guerreiro Contente, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 22696/2006 de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série de 8 de Novembro de 2006, assinou o termo de aceitação do assistente de administração escolar, abaixo indicado, nomeado na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Nome	Categoria	Índice
Maria de Fátima Filipe Narra	Assistente de Adm. Principal	269

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Guerreiro Contente*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 54/2008

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Tendo a Universidade de Évora procedido à aprovação dos seus novos Estatutos nos termos do citado artigo 172.º e submetido os mesmos a homologação ministerial;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos da referida lei; Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Determino:

1 — São homologados os Estatutos da Universidade de Évora, os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Estatutos da Universidade de Évora

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Natureza, regime jurídico e sede da Universidade de Évora

1 — A Universidade de Évora é uma pessoa colectiva de direito público e goza de autonomia estatutária, pedagógica, científica, administrativa, financeira, disciplinar, cultural e patrimonial, nos termos da lei.

2 — A Universidade de Évora é uma instituição de ensino superior universitário, que integra a Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, escola de ensino politécnico.

3 — A Universidade de Évora tem a sua sede em Évora, no Colégio do Espírito Santo.

Artigo 2.º

Missão e fins

1 — A Universidade de Évora, também designada abreviadamente por Universidade ou UÉ, é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, que, através da articulação do estudo, da docência e da investigação, se integra na vida da sociedade.

2 — São fins da Universidade:

a) A produção de conhecimento através da investigação científica e da criação cultural, envolvendo a descoberta, aquisição e desenvolvimento de saberes, artes e práticas, de nível avançado;

b) A prática constante do livre exame e da atitude de problematização crítica;

c) A socialização do conhecimento por via da transmissão escolar, da formação ao longo da vida, da transferência para o tecido sócio-económico e da sua divulgação pública;

d) Contribuir para a transferência e valorização do conhecimento e criação artística;

e) A prestação de serviços à comunidade e, em particular, a promoção do desenvolvimento do país e, em especial, da região em que se insere;

f) O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras e a promoção da mobilidade de estudantes e diplomados;

g) Contribuir para a cooperação internacional e para a promoção do diálogo intercultural, com especial destaque para os países europeus e aqueles a quem nos ligam laços históricos como os países lusófonos e os do Mediterrâneo.

3 — À Universidade compete a realização de ciclos de estudos visando a concessão de graus e títulos académicos e honoríficos e a atribuição de outros certificados e diplomas, bem como a certificação de equivalências, a creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicas.

4 — Para a prossecução dos seus fins, a Universidade pode:

a) Celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e estabelecer consórcios ou associações com instituições públicas ou privadas de investigação e desenvolvimento;

b) Criar, por si ou em conjunto com outras entidades, públicas ou privadas, tomar parte em, ou incorporar no seu âmbito, entidades subsidiárias de direito privado, como fundações, associações e sociedades com ou sem fins lucrativos, desde que as suas actividades sejam compatíveis com as finalidades e interesses da Universidade, podendo nelas delegar a execução de tarefas próprias;

c) Estabelecer associações com outras instituições de ensino superior para efeitos de representação ou de coordenação e regulação conjuntas de actividades e iniciativas.

Artigo 3.º

Democraticidade e participação

A Universidade de Évora proporciona condições para o exercício da liberdade de criação científica, artística e tecnológica e de expressão cultural, assegura a pluralidade e a livre expressão de orientações e opiniões e promove a participação e garante a representatividade de todos os corpos universitários na vida académica comum, instalando e desenvolvendo métodos democráticos de gestão.

Artigo 4.º

Património

O património da Universidade de Évora é constituído pelo conjunto dos bens e direitos que lhe foram transmitidos pelo Estado e por outras entidades, públicas e privadas, bem como pelos bens por si adquiridos.

Artigo 5.º

Fundação Luis de Molina

A Universidade de Évora é apoiada nas suas actividades pela Fundação Luis de Molina, Instituição de utilidade pública e de direito privado, criada em 1996 ao abrigo dos anteriores Estatutos, com a sede em Évora.

Artigo 6.º

Serviços de Acção Social

A Universidade de Évora integra os Serviços de Acção Social, que têm autonomia administrativa e financeira

Artigo 7.º

Provedor do Estudante

1 — A Universidade de Évora tem um Provedor do Estudante, entidade independente, que tem por função a defesa e a promoção dos direitos e legítimos interesses dos estudantes.

2 — O Provedor do Estudante é designado pelo Conselho Geral, de entre personalidades internas ou externas e o seu mandato tem a duração de quatro anos.

Artigo 8.º

Autonomia disciplinar

1 — A autonomia disciplinar exerce-se segundo regulamento próprio da Universidade, nos termos da lei e dos presentes estatutos, num quadro de referência que valoriza os princípios da vida académica, designadamente a independência, o rigor e a honestidade intelectual, a responsabilidade, a ética do trabalho e o respeito pela dignidade humana.

2 — A acção disciplinar em relação aos estudantes é enquadrada por um código de conduta académica e obedece a um regulamento disciplinar, aprovados pelo Reitor, ouvido o Senado Académico.

3 — O poder disciplinar pertence ao Reitor.

Artigo 9.º

Emblema, selo e traje académico

1 — O símbolo da Universidade, adoptado como seu emblema e selo, é uma pomba branca estilizada, sobre um fundo circular, com a legenda «UNIVERSIDADE DE ÉVORA», conforme modelo anexo a estes Estatutos.

2 — O traje dos professores e investigadores da Universidade é o do modelo anexo a estes Estatutos e compreende a toga, a gorra, a insígnia e a roseta.

3 — As Escolas terão cores distintivas, nos termos dos respectivos Estatutos.

4 — O uso da insígnia, que será sempre colocada no traje académico, sobre o ombro direito, é reservado:

- a) Aos doutores pela Universidade de Évora;
- b) Aos professores ou investigadores em tempo integral na Universidade de Évora, ou que nesta se tenham jubilado ou ainda aos professores eméritos.

5 — O traje académico será de uso obrigatório em todos os actos solenes da vida universitária.

Artigo 10.º

Dia da Universidade

O dia da Universidade é, de acordo com a tradição que remonta a 1559, o dia 1 de Novembro.

CAPÍTULO II**Órgãos de governo da Universidade**

Artigo 11.º

Órgãos de governo da Universidade

1 — O governo da Universidade é exercido pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Geral;
- b) Reitor;
- c) Conselho de Gestão.

SECÇÃO I

Conselho Geral

Artigo 12.º

Composição do Conselho Geral

1 — O Conselho Geral é composto por 25 membros:

- a) Treze representantes de professores e investigadores;
- b) Três representantes dos estudantes;
- c) Dois representantes do pessoal não docente e não investigador;
- d) Sete personalidades externas de reconhecido mérito, não pertencentes à Instituição, com conhecimentos e experiência relevantes para esta.

2 — Os membros a que se referem as alíneas a), b) e c) do número anterior são eleitos, respectivamente pelo conjunto dos professores e investigadores, pelo conjunto dos estudantes e pelo conjunto dos funcionários não docentes e não investigadores, pelo sistema de representação proporcional, e nos termos do regulamento eleitoral próprio.

3 — Os membros a que se refere a alínea d) são cooptados pelo conjunto dos membros referidos nas alíneas a), b) e c), com base em propostas fundamentadas subscritas por, pelo menos, um terço daqueles membros.

4 — Os membros do Conselho Geral não podem fazer parte de outros órgãos de governo da UE, nem do Senado.

5 — Não podem ainda pertencer ao Conselho Geral:

- a) Os Directores das unidades orgânicas e os respectivos substitutos legais, caso existam;
- b) Os Presidentes dos Conselhos Científicos das unidades orgânicas e os respectivos substitutos legais, caso existam;
- c) O Administrador da Universidade de Évora;
- d) O Administrador dos Serviços de Acção Social;
- e) Os secretários das unidades orgânicas;
- f) Os Vice-Reitores e os Pró-Reitores.

6 — Os membros cooptados do Conselho Geral não podem exercer funções nos órgãos de governo noutras instituições de ensino superior.

7 — O mandato dos membros eleitos ou designados é de quatro anos, excepto no caso dos estudantes, em que é de dois anos.

8 — Os membros do Conselho Geral só podem ser destituídos pelo próprio Conselho, por maioria absoluta, em caso de falta grave, nos termos do regimento do próprio órgão.

9 — Os membros do Conselho Geral apenas podem ser eleitos para dois mandatos consecutivos.

10 — Os membros do Conselho Geral referidos nas alíneas a), b) e c) do número 1 cessam o seu mandato quando perdem as condições de elegibilidade, sendo substituídos até ao final do mandato pelos candidatos não eleitos imediatamente a seguir na sua lista de candidatura.

11 — Em caso de cessação antecipada do mandato, os membros do Conselho Geral referidos na alínea d) do número 1 são substituídos de acordo com o estabelecido no número 3.

Artigo 13.º

Competências do Conselho Geral

1 — Compete ao Conselho Geral:

- a) Eleger o seu Presidente, por maioria absoluta, de entre os membros a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo anterior;
- b) Aprovar o seu regimento;
- c) Aprovar as alterações dos Estatutos, nos termos legais;
- d) Organizar o procedimento de eleição e eleger o Reitor nos termos da lei, dos Estatutos e do regulamento;
- e) Apreçar os actos do Reitor e do Conselho de Gestão;
- f) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Instituição;
- g) Desempenhar as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos.

2 — Compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor:

- a) Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de acção para o quadriénio do mandato do Reitor;
- b) Aprovar as linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
- c) Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas;
- d) Aprovar os planos anuais de actividades e apreciar o relatório anual das actividades da Instituição;
- e) Aprovar a proposta de orçamento;
- f) Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;
- g) Fixar as propinas devidas pelos estudantes;

h) Propor ou autorizar, conforme disposto na lei, a aquisição ou alienação de património imobiliário da Instituição, bem como as operações de crédito;

i) Designar o Provedor do Estudante;

j) Pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Reitor.

3 — As deliberações a que se referem as alíneas a) a d) e f) do n.º 2 são obrigatoriamente precedidas pela apreciação de um parecer, a elaborar e aprovar pelos membros externos.

4 — As deliberações do Conselho Geral são aprovadas por maioria simples, ressalvados os casos em que a lei ou os Estatutos requeiram maioria absoluta ou outra mais exigente.

5 — Em todas as matérias da sua competência, o Conselho Geral pode solicitar pareceres a outros órgãos da Instituição ou das unidades orgânicas, nomeadamente aos órgãos de natureza consultiva.

Artigo 14.º

Competências do Presidente do Conselho Geral

1 — Compete ao Presidente do Conselho Geral:

a) Convocar e presidir às reuniões;

b) Declarar ou verificar as vagas no Conselho Geral e proceder às substituições devidas, nos termos dos Estatutos;

2 — O Presidente do Conselho Geral não interfere no exercício das competências dos demais órgãos da Universidade, não lhe cabendo representá-la nem pronunciar-se em seu nome.

Artigo 15.º

Reuniões do Conselho Geral

1 — O Conselho Geral reúne ordinariamente quatro vezes por ano, além das reuniões extraordinárias convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa, a pedido do Reitor, ou ainda de um terço dos seus membros.

2 — Por decisão do Conselho Geral, podem participar nas reuniões, sem direito a voto:

a) Os directores das unidades orgânicas;

b) Personalidades convidadas para se pronunciarem sobre assuntos da sua especialidade.

3 — O Reitor participa nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

SECÇÃO II

Reitor

Artigo 16.º

Funções do Reitor

1 — O Reitor da Universidade é o órgão superior de governo e de representação externa da Instituição.

2 — O Reitor é o órgão de condução da política da Instituição e preside ao Conselho de Gestão.

Artigo 17.º

Eleição do Reitor

1 — O Reitor é eleito pelo Conselho Geral, nos termos da lei, dos presentes Estatutos e do respectivo regulamento eleitoral.

2 — O processo de eleição inclui, designadamente:

a) O anúncio público da abertura de candidaturas;

b) A apresentação de candidaturas;

c) A audição pública dos candidatos, com apresentação e discussão do seu programa de acção;

d) A apreciação, pelo Senado, do mérito absoluto de cada candidatura.

e) A votação final do Conselho Geral, por maioria, por voto secreto.

3 — Podem ser eleitos professores e investigadores da Universidade de Évora ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação.

4 — Não são elegíveis os membros do Conselho Geral que realiza a eleição.

Artigo 18.º

Duração do mandato

1 — O mandato do Reitor tem a duração de quatro anos, podendo ser renovado consecutivamente uma única vez.

2 — Em caso de cessação antecipada do mandato, o novo Reitor inicia novo mandato.

Artigo 19.º

Destituição do Reitor

1 — Em situação de gravidade para a vida da Instituição, o Conselho Geral, convocado pelo Presidente ou por um terço dos seus membros, pode deliberar por maioria de dois terços dos seus membros, a suspensão do Reitor e, após o devido procedimento administrativo, por idêntica maioria, a sua destituição.

2 — As decisões de suspender ou de destituir o Reitor só podem ser votadas em reuniões especificamente convocadas para o efeito.

Artigo 20.º

Dedicação exclusiva

1 — O cargo de Reitor é exercido em regime de dedicação exclusiva.

2 — Se o Reitor for professor ou investigador da Universidade de Évora, fica dispensado da prestação de serviço docente ou de investigação, sem prejuízo de, por sua iniciativa, o poder prestar.

Artigo 21.º

Substituição do Reitor

1 — Quando se verifique a incapacidade temporária do Reitor, assume as suas funções o Vice-Reitor por ele designado ou, na falta de indicação, o mais antigo na carreira.

2 — Caso a situação de incapacidade se prolongue por mais de 90 dias, o Conselho Geral deve pronunciar-se acerca da conveniência da eleição de um novo Reitor.

3 — Em caso de vacatura, de renúncia ou de incapacidade permanente do Reitor, o Conselho Geral determinará a abertura do procedimento de eleição de um novo Reitor no prazo máximo de oito dias.

4 — Durante a vacatura do cargo de Reitor, bem como no caso de suspensão nos termos do n.º 1 do artigo 17.º, será aquele exercido interinamente pelo Vice-Reitor escolhido pelo Conselho Geral ou, na falta deles, por um professor ou investigador escolhido pelo Conselho Geral.

Artigo 22.º

Competências do Reitor

1 — O Reitor dirige e representa a Universidade, incumbindo-lhe, designadamente:

a) Elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas de:

i) Plano estratégico de médio prazo e plano de acção para o quadriénio do seu mandato;

ii) Linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico e pedagógico;

iii) Plano e relatório anuais de actividades;

iv) Orçamento e contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único;

v) Aquisição ou alienação de património imobiliário da Instituição, e de operações de crédito;

vi) Criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas, nos termos da lei;

vii) Propinas devidas pelos estudantes;

b) Aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos;

c) Aprovar os valores máximos de novas admissões e de inscrições;

d) Superintender na gestão académica, decidindo, designadamente, quanto à abertura de concursos, à nomeação e contratação de pessoal, a qualquer título, à designação dos júris de concursos e de provas académicas;

e) Promover a elaboração do sistema de regulamentos de avaliação de docentes e discentes e auto-avaliação da Universidade;

f) Orientar e superintender na gestão administrativa e financeira da Instituição, assegurando a eficiência no emprego dos seus meios e recursos;

g) Atribuir apoios aos estudantes no quadro da acção social escolar, nos termos da lei;

h) Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;

i) Instituir prémios escolares;

j) Homologar as eleições e designações dos membros dos órgãos de gestão das unidades orgânicas, só o podendo recusar com base em ilegalidade, e dar-lhes posse;

k) Nomear e exonerar, nos termos da lei e dos Estatutos, o Administrador, o Administrador dos Serviços de Acção Social e os dirigentes dos serviços da Instituição;

l) Exercer o poder disciplinar, em conformidade com o disposto na lei;

m) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da Instituição;

n) Aprovar os regulamentos previstos na lei e nos Estatutos, sem prejuízo do poder regulamentar das unidades orgânicas no âmbito das suas competências próprias;

o) Velar pela observância das leis, dos Estatutos e dos regulamentos;

p) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Instituição;

q) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nos Estatutos;

r) Comunicar ao Ministro da Tutela todos os dados necessários ao exercício desta, designadamente os planos e orçamentos e os relatórios de actividades e contas;

s) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Instituição e nas suas unidades orgânicas;

t) Representar a Instituição em juízo ou fora dele.

2 — As competências previstas em i) a vi) da alínea a) e al. e) do n.º 1 serão exercidas, ouvido o Senado Académico.

3 — As competências previstas nas alíneas b), h) e i) do n.º 1 serão exercidas, ouvido o conselho científico.

4 — Cabem ainda ao Reitor todas as competências que por lei ou pelos Estatutos não sejam atribuídas a outros órgãos da Instituição.

5 — O Reitor pode, nos termos da lei e dos Estatutos, delegar nos Vice-Reitores, no Administrador e nos órgãos de gestão das unidades orgânicas as competências que se revelem necessárias a uma gestão eficiente.

Artigo 23.º

Coadjuvação do Reitor

O Reitor é coadjuvado por:

- a) Vice-Reitores;
- b) Pró-Reitores.

Artigo 24.º

Vice-Reitores

1 — O Reitor é coadjuvado por Vice-Reitores, por si nomeados, de entre professores ou investigadores, nos termos da lei, os quais exercerão as competências que o Reitor neles delegar.

2 — Nas suas ausências e impedimentos, o Reitor é substituído por um Vice-Reitor por si designado.

3 — Os Vice-Reitores podem ser exonerados a todo o tempo pelo Reitor e cessam automaticamente funções com a cessação do mandato deste.

Artigo 25.º

Pró-Reitores

1 — O Reitor pode nomear Pró-Reitores, nos termos da lei, que actuarão por delegação de competências, em tarefas específicas.

2 — Os Pró-Reitores podem ser exonerados a todo o tempo pelo Reitor e cessam automaticamente funções com a cessação do mandato deste.

Artigo 26.º

Administrador da Universidade de Évora

1 — O Administrador é escolhido pelo Reitor, de entre pessoas com competência para a gestão corrente da Instituição e a coordenação dos seus serviços.

2 — O Administrador é livremente nomeado e exonerado pelo Reitor.

3 — O Administrador é membro do Conselho de Gestão, competindo-lhe apoiar o Reitor na coordenação dos serviços e desempenhará ainda as competências que lhe forem delegadas pelo Reitor.

4 — O Administrador assegura a necessária coordenação entre os secretários das unidades orgânicas.

5 — A duração máxima do exercício de funções como Administrador não pode exceder 10 anos.

Artigo 27.º

Administrador dos Serviços de Acção Social

1 — O Administrador dos Serviços de Acção Social é nomeado pelo Reitor.

2 — Compete ao Administrador dos Serviços de Acção Social:

- a) Garantir a execução da política de acção social superiormente definida;
- b) Assegurar a funcionalidade e gestão corrente dos Serviços de Acção Social;
- c) Propor os instrumentos de gestão previsional e elaborar os documentos de prestação de contas de acordo com a legislação em vigor;

d) Garantir a atribuição dos apoios directos e indirectos aos estudantes da Universidade de Évora.

3 — O Administrador dos Serviços de Acção Social é membro do Conselho de Gestão.

SECÇÃO III

Conselho de Gestão

Artigo 28.º

Composição do Conselho de Gestão

1 — O Conselho de Gestão é designado e presidido pelo Reitor, sendo composto por cinco membros:

- a) O Reitor, que preside;
- b) Um Vice-Reitor;
- c) O Administrador da Universidade de Évora;
- d) O Administrador dos Serviços de Acção Social;
- e) Um membro cooptado pelos membros referidos nas alíneas anteriores.

2 — Podem ser convocados para participar, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Gestão, os directores das unidades orgânicas, os directores de serviços e o presidente da Associação Académica.

Artigo 29.º

Competência do Conselho de Gestão

1 — Compete ao Conselho de Gestão:

- a) Conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da Instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;
- b) Coadjuvar o Reitor na elaboração das propostas de orçamento;
- c) Fixar as taxas e emolumentos.

2 — O Conselho de Gestão pode, nos termos definidos nestes Estatutos, delegar nos órgãos próprios das unidades orgânicas e nos dirigentes dos serviços as competências consideradas necessárias a uma gestão eficiente.

SECÇÃO IV

Outros Órgãos

Artigo 30.º

A Universidade dispõe ainda de:

- a) Um Senado Académico;
- b) Um conselho científico;
- c) Um Conselho de Avaliação.

Artigo 31.º

Senado Académico — Disposições gerais

Na Universidade de Évora existe o Senado Académico, órgão consultivo de representação de todos os corpos académicos e das unidades orgânicas, cujos objectivos são:

- a) Reforço da coesão da Universidade;
- b) Aconselhamento do Reitor;
- c) Reflexão, iniciativa estratégica e intensificação da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade em todos os seus domínios de actividade;
- d) Acompanhamento e dinamização de todas as áreas da vida académica.

Artigo 32.º

Composição do Senado Académico

O Senado Académico é composto por:

- a) Reitor, que preside;
- b) Directores das Unidades Orgânicas;
- c) Seis representantes dos estudantes;
- d) Quatro representantes do pessoal não docente e não investigador;
- e) Oito representantes do pessoal docente e de investigação;
- f) Presidente da Associação Académica;
- g) Três membros externos, cooptados, oriundos de outras universidades.

Artigo 33.º

Funcionamento do Senado Académico

1 — O Senado Académico reúne ordinariamente quatro vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Reitor, por sua iniciativa, ou ainda por solicitação de um terço dos seus membros.

2 — O Senado Académico funciona em Plenário, podendo organizar-se em Secções.

Artigo 34.º

Competências do Senado Académico

São competências do Senado Académico:

1 — Elaborar o seu regimento.

2 — Pronunciar-se obrigatoriamente sobre as seguintes matérias que constituem competências próprias do Reitor:

- a) Propostas de planos estratégicos de médio prazo e do plano de acção para o quadriénio;
- b) Proposta de linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico e pedagógico;
- c) Propostas de planos e relatórios anuais de actividades;
- d) Proposta de orçamento anual;
- e) Criação, transformação e extinção de Unidades Orgânicas;
- f) Estatutos próprios das Unidades Orgânicas.

3 — Apreciar em mérito absoluto as candidaturas a Reitor.

4 — Pronunciar-se, por iniciativa própria ou por solicitação do Reitor, sobre todas as matérias de indole geral ou específica que considere pertinentes como contributo para a definição de orientações de política da Instituição.

Artigo 35.º

Conselho Científico — Disposições gerais

O conselho científico é um órgão consultivo de coordenação dos Conselhos Científicos das Escolas, visando promover a interacção dos órgãos científicos das unidades orgânicas. Servirá de órgão de recurso científico superior e exercerá as funções que, por força do Estatuto da Carreira Docente Universitária, estão cometidas exclusivamente aos professores de topo da carreira.

Artigo 36.º

Composição e funcionamento do conselho científico

1 — O conselho científico é um órgão consultivo, com a seguinte composição e funcionamento:

- a) Reitor, que preside;
- b) Quatro professores catedráticos ou professores associados com agregação oriundos da Escola de Ciências e Tecnologias;
- c) Quatro professores catedráticos ou professores associados com agregação oriundos da Escola de Ciências Sociais;
- d) Dois professores catedráticos ou professores associados com agregação oriundos da Escola de Artes;
- e) Os Presidentes dos Conselhos Científicos das três Escolas acima referidas;
- f) O Presidente do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus.
- g) O Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

2 — O conselho científico reúne ordinariamente quatro vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo Reitor, por sua iniciativa, ou ainda por solicitação de um terço dos seus membros.

Artigo 37.º

Competências do conselho científico

São competências do conselho científico:

- 1 — Conduzir o processo de nomeação definitiva de professores associados e catedráticos;
- 2 — Aprovar júris de provas de agregação e de concursos nas áreas científicas integradas em escolas com menos de 10 professores catedráticos;
- 3 — Pronunciar-se sobre a distribuição de vagas para concurso de professores associados e catedráticos;
- 4 — Coordenar o processo de admissão à Universidade nos termos estabelecidos na lei para acesso e ingresso de maiores de 23 anos;
- 5 — Designar anualmente o professor encarregado de proferir a lição inaugural do ano lectivo;
- 6 — Pronunciar-se sobre a criação, suspensão e extinção de cursos;

7 — Pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;

8 — Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;

9 — Pronunciar-se sobre todas as matérias de competência científica que lhe sejam submetidas por outros órgãos;

10 — Dirigir aos restantes órgãos da Universidade propostas de natureza científica geral.

Artigo 38.º

Conselho de Avaliação

1 — O Conselho de Avaliação tem por missão implementar mecanismos de auto-avaliação do desempenho da Universidade de Évora, promover e apoiar a avaliação externa e interna, nas vertentes do ensino e da investigação, e monitorizar a aplicação das recomendações internas e externas decorrentes da avaliação.

2 — A composição e o funcionamento do Conselho de Avaliação serão definidos pelo Reitor, nos termos legais, ouvido o Senado.

CAPÍTULO III

Unidades Orgânicas

Artigo 39.º

Unidades Orgânicas

São unidades orgânicas da Universidade:

- a) As Escolas;
- b) O Instituto de Investigação e Formação Avançada;
- c) A Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

SECÇÃO I

Escolas

Artigo 40.º

Disposições gerais

1 — As Escolas são unidades orgânicas da Universidade às quais compete:

- a) Organizar e ministrar os ensinos universitários de 1.º e de 2.º ciclos;
- b) Ministrar formação ao longo da vida;
- c) Prestar serviços à comunidade;
- d) Desenvolver e incentivar a investigação científica.

2 — As Escolas são compostas por Departamentos e podem ainda integrar unidades científico-pedagógicas e de investigação.

3 — As Escolas dispõem de autonomia cultural, científica, pedagógica, nos termos legais, e ainda de autonomia administrativa.

4 — As Escolas disporão de Estatutos próprios, os quais carecem de homologação pelo Reitor, ouvido o Senado Académico.

Artigo 41.º

Escolas

1 — A Universidade de Évora compreende as seguintes Escolas:

- a) Escola de Ciências e Tecnologias;
- b) Escola de Ciências Sociais;
- c) Escola de Artes.

2 — A Universidade de Évora poderá criar outras Escolas, nos termos legais.

Artigo 42.º

Órgãos das Escolas

1 — As Escolas dispõem dos seguintes órgãos:

- a) Director;
- b) Assembleia de Representantes;
- c) conselho científico;
- d) Conselho Pedagógico;

2 — As Escolas podem dispor de uma Divisão de apoio técnico-administrativo, chefiada por um chefe de divisão.

Artigo 43.º

Director — Natureza e eleição

- 1 — O Director é um órgão uninominal de natureza executiva.
- 2 — O Director é eleito pela Assembleia de Representantes de entre os professores catedráticos e associados.
- 3 — Os mandatos do Director não podem exceder o período de oito anos consecutivos.

Artigo 44.º

Competências do Director

Compete ao Director da Escola:

- a) Representar a Escola perante os demais órgãos da Instituição e perante o exterior;
- b) Aprovar o horário das tarefas lectivas, ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Escola;
- c) Executar as deliberações do conselho científico e do Conselho Pedagógico, quando vinculativas;
- d) Exercer o poder disciplinar que lhe seja delegado pelo Reitor;
- e) Elaborar o orçamento e o plano de actividades, bem como o relatório de actividades e de contas;
- f) Elaborar o plano de actividades científicas e as linhas de orientação estratégica da Escola, em consonância com as linhas de orientação estratégica da Universidade;
- g) Exercer as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos;
- h) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Artigo 45.º

Assembleia de Representantes — Composição e competências

1 — A Assembleia de Representantes é constituída por 15 membros eleitos:

- a) Nove representantes dos docentes e investigadores;
- b) Quatro representantes dos estudantes;
- c) Dois representantes dos funcionários não docentes e não investigadores;

2 — A eleição dos membros da Assembleia de Representantes e do seu Presidente processa-se de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE.

3 — O mandato dos membros da Assembleia é de dois anos.

4 — Compete à Assembleia de Representantes:

- a) Eleger o Director da Escola;
- b) Elaborar a proposta de Estatutos da Escola;
- c) Aprovar o regulamento das subunidades orgânicas que a compõem;
- d) Acompanhar o funcionamento da Escola e elaborar recomendações;
- e) Propor a destituição do Director.

Artigo 46.º

Conselho Científico — Composição

1 — O conselho científico da Escola é constituído por membros eleitos de entre os professores catedráticos e associados e por até 5 membros cooptados, até ao máximo de 25 membros.

a) O corpo eleitoral é constituído pelo conjunto dos professores e investigadores de carreira, bem como pelos restantes docentes e investigadores em regime de tempo integral e com contrato de duração não inferior a um ano, que sejam titulares do grau de doutor.

b) Poderão ainda integrar o conselho científico até cinco membros convidados de entre professores e investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da Instituição.

c) Quando o número de pessoas elegíveis for inferior ao máximo acima previsto, o conselho científico é composto pelo conjunto das mesmas, sem prejuízo do disposto na alínea b).

2 — A eleição dos membros do conselho científico processa-se de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE.

3 — O conselho científico elege o seu Presidente de entre os professores catedráticos da Escola.

4 — O mandato dos membros do conselho científico é de dois anos.

5 — O mandato do Presidente é de dois anos, renovável por um biênio.

Artigo 47.º

Conselho Científico — Competências

1 — Compete ao conselho científico, designadamente:

- a) Elaborar o seu regimento;
- b) Apreciar o plano de actividades científicas da Escola;

c) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas da Instituição;

d) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de departamentos e unidades científico-pedagógicas da Escola.

e) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, a submeter a homologação do Reitor;

f) Propor ou pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;

g) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;

h) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;

i) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;

j) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;

k) Praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;

l) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

2 — Os membros do conselho científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes a:

a) Actos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;

b) Concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores.

Artigo 48.º

Conselho Pedagógico — Composição

1 — O Conselho Pedagógico é constituído por igual número de representantes do corpo docente e dos estudantes dos cursos de 1.º e de 2.º ciclos maioritariamente ministrados sob a responsabilidade dos Departamentos da Escola, eleitos nos termos estabelecidos pelo Regulamento Eleitoral da UE.

2 — O Conselho Pedagógico elege o seu Presidente de entre os professores de carreira.

3 — O mandato dos membros do Conselho Pedagógico e do Presidente é de dois anos, podendo haver lugar a eleições intercalares, em caso de vacatura.

Artigo 49.º

Conselho Pedagógico — Competências

Compete ao Conselho Pedagógico:

a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;

b) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola e a sua análise e divulgação;

c) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, nos termos definidos pelo Conselho de Avaliação;

d) Apreciar as queixas relativas ao desempenho pedagógico e propor as providências necessárias;

e) Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;

f) Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições;

g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;

h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;

i) Pronunciar-se sobre o calendário lectivo e os mapas de exames da unidade orgânica;

j) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos Estatutos da Escola.

Artigo 50.º

Departamentos — Disposições gerais

1 — Os Departamentos são as subunidades orgânicas constituintes das Escolas, competindo-lhes as seguintes funções:

a) Gestão do pessoal docente e técnico afecto aos ensinamentos bem como dos outros recursos que lhe forem confiados com a mesma finalidade;

b) Coordenação dos ensinamentos de 1.º e de 2.º ciclos, de acordo com os planos de estudo aprovados;

c) Organização do sistema de tutoria geral;

d) Apoiar e incentivar a investigação científica.

2 — Os Departamentos dispõem de um Conselho de Departamento composto por representantes do pessoal docente, com o máximo de 15 membros eleitos, de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE.

3 — Os Departamentos podem criar comissões coordenadoras com composição e competências a definir pelos Estatutos das Escolas.

4 — O Conselho elege o seu Director de entre os professores de nomeação definitiva.

5 — Os Departamentos a criar ou a modificar devem compreender um mínimo de 10 professores, devendo, tendencialmente, abranger um mínimo de três professores associados e ou catedráticos.

Artigo 51.º

Competências

1 — Compete ao Conselho do Departamento:

- a) Elaborar o seu Regulamento;
- b) Elegir o Director e propor a sua demissão;
- c) Elaborar propostas de nomeação e contratação de pessoal e de aquisição de bens e serviços;
- d) Propor a celebração de protocolos de cooperação e de contratos de prestação de serviço com outras entidades públicas e privadas;
- e) Coordenar os meios materiais e humanos ao dispor do Departamento, em ordem a assegurar a execução dos seus objectivos;
- f) Propor a distribuição de serviço docente do departamento;
- g) Elaborar programas de formação e investigação do seu pessoal e acompanhar as respectivas actividades;
- h) Pronunciar-se sobre matérias relativas às disciplinas a seu cargo;
- i) Pronunciar-se sobre a creditação de formações realizadas no âmbito de ciclos de estudos nacionais ou estrangeiros e de competências adquiridas em contexto laboral;
- j) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam presentes por outros órgãos da Universidade.

2 — Compete ao Director do Departamento:

- a) Presidir ao Conselho e promover a execução das suas deliberações;
- b) Decidir por si, em caso de urgência, submetendo posteriormente as decisões à ratificação do Conselho do Departamento;
- c) Designar adjuntos, até ao máximo de dois;
- d) Indicar os Directores de curso.

3 — Compete aos adjuntos coadjuvar o Director do Departamento.

4 — Nas suas ausências ou impedimentos, o Director do Conselho do Departamento é substituído por um adjunto por ele designado.

SECÇÃO II

Instituto de Investigação e Formação Avançada

Artigo 52.º

Disposições gerais

1 — O Instituto de Investigação e Formação Avançada é uma unidade orgânica da Universidade que tem como missão apoiar a actividade de investigação, de forma a garantir a qualidade do trabalho das unidades de investigação, assegurar a avaliação da sua produção científica e articular a sua actividade científica com o sistema de ensino de formação avançada, nomeadamente, os terceiros ciclos e mestrados internacionais.

2 — Compete também ao Instituto:

- a) Criar um conjunto de estruturas técnico-científicas destinadas a apoiar multidisciplinarmente a investigação da UE;
- b) Desenvolver os serviços necessários para apoiar a cooperação científica interinstitucional e a mobilização dos recursos humanos necessários à promoção da actividade científica.

3 — O Instituto integra as unidades de investigação acolhidas na UE que possuam uma avaliação positiva.

Artigo 53.º

Órgãos do Instituto

1 — São órgãos do Instituto:

- a) O Director
- b) O conselho científico-pedagógico.

2 — O Instituto pode dispor de uma Divisão de apoio técnico-administrativo, chefiada por um chefe de divisão.

Artigo 54.º

Director — Natureza e nomeação

1 — O Director é um órgão uninominal de natureza executiva.

2 — O Director é nomeado pelo Reitor, sob proposta do conselho científico-pedagógico do Instituto, de entre a comunidade científica.

3 — O mandato do Director tem a duração de quatro anos, renováveis uma única vez.

Artigo 55.º

Competências do Director

1 — Compete ao Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada:

- a) Representar o Instituto perante os demais órgãos da Instituição e perante o exterior;
- b) Executar as deliberações do conselho científico-pedagógico;
- c) Exercer o poder disciplinar que lhe seja delegado pelo Reitor;
- d) Elaborar o orçamento e o plano de actividades, bem como o relatório de actividades e as contas;
- e) Exercer as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos;
- f) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

2 — O Director pode escolher até dois membros do conselho científico-pedagógico para o coadjuvarem na direcção do Instituto e para o substituírem nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 56.º

Conselho Científico-Pedagógico — Composição

1 — O conselho científico-pedagógico do Instituto é constituído:

- a) Pelos Directores das unidades de Investigação que o compõem;
- b) Pelos Directores dos cursos de 3.º ciclo e outros que sejam coordenados pelo Instituto.

2 — O conselho científico-pedagógico poderá integrar os titulares das cátedras que não integrem unidades de investigação, nos termos do Regulamento do Instituto.

3 — O conselho científico-pedagógico elege o seu presidente de entre os investigadores membros do Conselho.

Artigo 57.º

Conselho Científico-Pedagógico — Competências

1 — Compete ao conselho científico-pedagógico, designadamente:

- a) Elaborar o seu regimento;
- b) Propor ao Reitor a nomeação do Director do Instituto, de entre a comunidade científica;
- c) Apreciar o plano de actividades científicas do Instituto;
- d) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos (2.ºs ciclos internacionais e 3.ºs ciclos) e aprovar os respectivos planos de estudos em harmonia com as linhas de investigação e os recursos existentes;
- e) Promover a auto-avaliação científica e pronunciar-se sobre a avaliação externa das suas unidades constituintes, nos termos definidos pelo Conselho de Avaliação;
- f) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

Artigo 58.º

Unidades de Investigação

1 — As Unidades de Investigação realizam actividades de investigação fundamental e aplicada, congregando a participação de docentes, investigadores e técnicos em domínios do saber que, pela sua especialização ou complexidade, requeiram a criação de uma estrutura especialmente constituída para o efeito.

2 — A orientação de cada Unidade de Investigação compete aos órgãos da própria unidade.

Artigo 59.º

Cátedras de Investigação

1 — Poderão ser criadas Cátedras de Investigação no âmbito deste Instituto, agregadas ou não a centros de investigação, ao abrigo de convénios com entidades externas, por estas financiadas e sujeitas a regulamentos próprios.

2 — As Cátedras desenvolvem actividade científica sob a orientação de um titular, o qual é um investigador coordenador ou investigador principal.

3 — A actividade e características destas cátedras deverão ser objecto de regulamentação específica.

SECÇÃO III

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Artigo 60.º

Disposições gerais

1 — A Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus (ESESJD) é uma unidade orgânica da Universidade à qual compete:

- a) Organizar e ministrar os ensinos politécnicos de 1.º e de 2.º ciclos da área da Saúde;
- b) Organizar e ministrar formações clínicas especializadas;
- c) Ministrar formação ao longo da vida;
- d) Prestar serviços à comunidade;
- e) Desenvolver e incentivar a investigação científica.

2 — A ESESJD é composta por departamentos e poderá ainda integrar unidades científico-pedagógicas de apoio ao ensino e à investigação.

3 — A ESESJD dispõe de autonomia cultural, científica e pedagógica, nos termos legais, e ainda de autonomia administrativa.

5 — A ESESJD disporá de Estatutos próprios, os quais carecem de homologação pelo Reitor.

Artigo 61.º

Órgãos da Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

1 — A ESESJD dispõe dos seguintes órgãos:

- a) Director;
- b) Assembleia de Representantes;
- c) Conselho Técnico-Científico;
- d) Conselho Pedagógico.

2 — A Escola pode dispor de uma Divisão de apoio técnico-administrativo, chefiada por um chefe de divisão.

Artigo 62.º

Director — Natureza e eleição

1 — O Director é um órgão uninominal de natureza executiva.

2 — O Director é eleito pela Assembleia de Representantes de entre os Professores Coordenadores de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE, pelo período de quatro anos.

3 — Os mandatos do Director não podem exceder o período de oito anos consecutivos.

Artigo 63.º

Competências do Director

Compete ao Director da ESESJD:

- a) Representar a Escola perante os demais órgãos da Instituição e perante o exterior;
- b) Aprovar o calendário e horário das tarefas lectivas, ouvidos o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico da Escola;
- c) Executar as deliberações do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, quando vinculativas;
- d) Exercer o poder disciplinar que lhe seja delegado pelo Reitor;
- e) Elaborar o orçamento e o plano de actividades, bem como o relatório de actividades e as contas;
- f) Exercer as demais funções previstas na lei ou nos Estatutos;
- g) Exercer as funções que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Artigo 64.º

Assembleia de Representantes

1 — A Assembleia de Representantes é composta por quinze membros:

- a) Nove representantes dos docentes e investigadores;
- b) Quatro representantes dos estudantes;
- c) Dois representantes dos funcionários não docentes;

2 — As eleições dos membros da Assembleia de Representantes e do seu Presidente processa-se de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE.

3 — O mandato dos membros da Assembleia de Representantes é de dois anos.

4 — Compete à Assembleia de Representantes:

- a) Eleger o Director da ESESJD;
- b) Elaborar a proposta de Estatutos da ESESJD;
- c) Acompanhar o funcionamento da Escola e elaborar recomendações;

d) Propor a destituição do Director;

e) Aprovar o regulamento das subunidades orgânicas que a compõem;

Artigo 65.º

Conselho Técnico-Científico — Composição

1 — O Conselho Técnico-Científico da Escola é constituído por membros eleitos de entre os professores coordenadores e adjuntos e por até 5 membros cooptados, até ao máximo de 25 membros.

a) O corpo eleitoral é constituído pelo conjunto dos:

- i) Professores de carreira;
- ii) Equiparados a professor em regime de tempo integral com contrato com a escola há mais de dez anos nessa categoria;
- iii) Docentes com o grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição;
- iv) Docentes com o título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de dois anos;

b) Poderão ainda integrar o Conselho Técnico-Científico até cinco membros convidados de entre professores ou investigadores de outras instituições ou personalidades de reconhecida competência no âmbito da missão da Instituição.

c) Quando o número de pessoas elegíveis for inferior ao máximo acima previsto, o Conselho Técnico-Científico é composto pelo conjunto das mesmas, sem prejuízo do disposto na alínea b).

2 — A eleição dos membros do Conselho Técnico-Científico processa-se de acordo com o Regulamento Eleitoral da UE.

3 — O Conselho Técnico-Científico elege o seu Presidente de entre os professores coordenadores da Escola.

4 — O mandato dos membros do Conselho Técnico-Científico é de dois anos.

5 — O mandato do Presidente é de dois anos, renovável por um novo biênio.

Artigo 66.º

Conselho Técnico-Científico — Competências

1 — Compete ao Conselho Técnico-Científico:

- a) Elaborar o seu regimento;
- b) Apreçar o plano de actividades científicas da Escola;
- c) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de departamentos e unidades científico-pedagógicas;
- d) Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a à homologação do reitor;
- e) Propor ou pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- f) Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- g) Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- h) Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;
- i) Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- j) Praticar os outros actos previstos na lei relativos à carreira docente e de investigação e ao recrutamento de pessoal docente e de investigação;
- k) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos.

2 — Os membros do Conselho Técnico-Científico não podem pronunciar-se sobre assuntos referentes:

- a) Actos relacionados com a carreira de docentes com categoria superior à sua;
- b) A concursos ou provas em relação aos quais reúnam as condições para serem opositores.

Artigo 67.º

Conselho Pedagógico — Composição

1 — O Conselho Pedagógico é constituído por igual número de representantes do corpo docente e dos estudantes dos cursos ministrados sob a responsabilidade da ESESJD, eleitos nos termos estabelecidos pelo Regulamento Eleitoral da UE.

2 — O Conselho Pedagógico elege o seu Presidente de entre os Professores de carreira da Escola.

3 — O mandato dos membros do Conselho Pedagógico é de dois anos, podendo haver lugar a eleições intercalares, em caso de vacatura.

4 — O mandato do presidente é de dois anos, renovável por um segundo biênio.

Artigo 68.º

Conselho Pedagógico — Competências

Compete ao Conselho Pedagógico:

- a) Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- b) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola e a sua análise e divulgação;
- c) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação, nos termos definidos pelo Conselho de Avaliação;
- d) Apreciar as queixas relativas ao desempenho pedagógico e propor as providências necessárias;
- e) Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
- f) Pronunciar-se sobre o regime de precedências e prescrições;
- g) Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- h) Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- i) Pronunciar-se sobre o calendário lectivo e os mapas de exames da unidade orgânica ou da Instituição;
- j) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pela lei ou pelos Estatutos.

Artigo 69.º

Departamentos da ESESJD

1 — A ESESJD estrutura-se em Departamentos, aos quais compete:

- a) Gestão do pessoal docente e técnico afecto aos ensinos bem como dos outros recursos que lhe forem confiados com a mesma finalidade;
- b) Coordenação dos ensinos de acordo com os planos de estudo aprovados;
- c) Organização do sistema de tutoria geral;
- d) Apoiar e incentivar a investigação científica.

2 — Os Departamentos dispõem de um Conselho de Departamento composto por representantes do pessoal docente, com o máximo de 15 membros constituído de acordo com o Regulamento da Escola.

3 — Os Departamentos podem ainda criar comissões coordenadoras com composição e competências a definir pelos Estatutos da Escola.

4 — Compete ao Conselho do Departamento:

- a) Elaborar o seu regulamento;
- b) Eleger o Director e propor a sua demissão;
- c) Elaborar propostas de nomeação e contratação de pessoal e de aquisição de bens e serviços;
- d) Propor a celebração de protocolos de cooperação e de contratos de prestação de serviço com outras entidades públicas e privadas;
- e) Coordenar os meios materiais e humanos ao dispor do departamento, em ordem a assegurar a execução dos seus objectivos;
- f) Propor a distribuição de serviço docente do departamento;
- g) Elaborar programas de formação e investigação do seu pessoal e acompanhar as respectivas actividades;
- h) Pronunciar-se sobre matérias relativas às disciplinas a seu cargo;
- i) Pronunciar-se sobre a creditação de formações realizadas no âmbito de ciclos de estudos nacionais ou estrangeiros e de competências adquiridas em contexto laboral;
- j) Pronunciar-se sobre todos os assuntos que lhe sejam presentes por outros órgãos da Universidade.

6 — O Conselho elege o seu Director de entre os professores de carreira.

CAPÍTULO IV**Outras estruturas**

Artigo 70.º

Tipologia

1 — Além das Unidades Orgânicas, a Universidade dispõe ainda das seguintes estruturas:

- a) Serviços;
- b) Unidades científico-pedagógicas.

2 — Poderão ser integrados na Universidade, pelos instrumentos legais apropriados, organismos públicos ou outros que sirvam os seus fins institucionais.

SECÇÃO I**Serviços**

Artigo 71.º

Serviços da Reitoria

1 — Os Serviços da Reitoria são dirigidos pelo Secretário da Reitoria, nomeado pelo Reitor, e asseguram o apoio directo ao Reitor, aos Vice-Reitores e Pró-Reitores.

2 — Os Serviços da Reitoria organizam-se em gabinetes, cada um deles dirigido por um coordenador, e incluem também o Gabinete do Reitor, coordenado por um chefe do Gabinete, nomeado pelo Reitor.

3 — A estruturação, organização e funcionamento de cada uma das unidades constam de regulamento a aprovar pelo Reitor.

4 — O exercício dos cargos de direcção previstos nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo efectua-se em regime de comissão de serviço, nos termos previstos no Código do Trabalho.

Artigo 72.º

Serviços Académicos

1 — Os Serviços Académicos são dirigidos por um director de serviços e exercem a sua acção nos domínios pedagógico-administrativo, da vida escolar dos alunos, da concessão de graus e títulos académicos e do expediente e arquivo dos documentos a eles respeitantes.

2 — Os Serviços Académicos constituem uma direcção de serviços e compreendem divisões, dirigidas, cada uma, por um chefe de divisão.

3 — A estruturação, funcionamento e competências das divisões constam de regulamento, proposto pelo director de serviços, a aprovar pelo Reitor.

Artigo 73.º

Serviços de Ciência e Cooperação

1 — Os Serviços de Ciência e Cooperação são dirigidos por um Director, recrutado de entre pessoas com experiência de gestão de projectos de ciência e tecnologia, e exercem as suas atribuições nos domínios do apoio à investigação científica e cooperação internacional.

2 — Os Serviços de Ciência e Cooperação constituem uma direcção de serviços e compreendem divisões dirigidas cada uma por um chefe de divisão.

3 — A estruturação, funcionamento e competências constam de regulamento, proposto pelo director de serviços, a aprovar pelo Reitor.

Artigo 74.º

Serviços Administrativos

1 — Os Serviços Administrativos são dirigidos por um director de serviços e exercem a sua acção no domínio da administração financeira e patrimonial, do pessoal e do expediente e arquivo.

2 — Os Serviços Administrativos constituem uma direcção de serviços e compreendem divisões, dirigidas, cada uma, por um chefe de divisão.

3 — A estruturação, funcionamento e competências de cada divisão constam de regulamento, proposto pelo director de serviços, a aprovar pelo Reitor.

Artigo 75.º

Serviços de Informática

1 — Os Serviços de Informática são dirigidos por um director de serviços e exercem as suas atribuições nos domínios da informática, do cálculo automático, das comunicações e das tecnologias audiovisuais e de multimédia, competindo-lhe dar apoio às actividades de ensino, investigação e extensão, bem como à informatização geral da Universidade e à promoção e divulgação das novas tecnologias da informação.

2 — Os Serviços de Informática constituem uma direcção de serviços e compreendem divisões, dirigidas, cada uma, por um chefe de divisão.

3 — A estruturação, funcionamento e competências constam de regulamento, proposto pelo director de serviços, a aprovar pelo Reitor.

Artigo 76.º

Serviços Técnicos

1 — Os Serviços Técnicos são dirigidos por um director de serviços e exercem a sua acção nos domínios da programação, construção e fiscalização de obras, da manutenção, conservação e reparação das instalações e equipamento, da manutenção e orientação das oficinas gerais e da elaboração de pequenos projectos de obras e da reprografia.

2 — Os Serviços Técnicos constituem uma direcção de serviços e compreendem divisões, dirigidas, cada uma, por um chefe de divisão.

3 — A estruturação, funcionamento e competências constam de regulamento, proposto pelo director de serviços, a aprovar pelo Reitor.

SECÇÃO II

Unidades científico-pedagógicas

Artigo 77.º

Unidades científico-pedagógicas

1 — São unidades científico-pedagógicas da Universidade, para além daquelas que são integradas nas Unidades Orgânicas, as seguintes:

- a) A Biblioteca;
- b) As Herdades Experimentais;
- c) O Hospital Veterinário;
- d) A Orquestra da Universidade de Évora;
- e) A Universidade Sénior Túlio Espanca;
- f) O Centro de Tecnologias Educativas;
- g) As Unidades de Investigação.

2 — Podem ainda ser criadas pelo Conselho Geral outras unidades científico-pedagógicas.

Artigo 78.º

Biblioteca Geral

1 — A Biblioteca Geral é a unidade à qual compete propor a aquisição e proceder à recolha, tratamento e catalogação das obras e da documentação, em qualquer tipo de suporte, que se revistam de interesse para as actividades da Universidade, contribuindo para desenvolver a aprendizagem e a investigação.

2 — A Biblioteca Geral integra o Arquivo Histórico da Universidade de Évora e um serviço de documentação.

3 — A orientação geral da Biblioteca compete a um conselho, presidido pelo Director da Biblioteca, cuja organização, funcionamento e competências serão objecto de regulamento a ser aprovado pelo Reitor, ouvido o Senado.

4 — O Director da Biblioteca é um professor ou investigador designado por despacho do Reitor, ouvido o Conselho da Biblioteca, ou por um técnico superior com perfil adequado, equiparado a director de serviços.

5 — A Biblioteca Geral constitui uma direcção de serviços e compreende divisões, dirigidas, cada uma, por um chefe de divisão.

Artigo 79.º

Herdades Experimentais

1 — As Herdades Experimentais são unidades científico-pedagógicas em cuja exploração se terá em vista a prossecução e o desenvolvimento dos objectivos fundamentais da Universidade, quer nos domínios da investigação e do ensino, quer nos da extensão e de outras formas de prestação de serviços à comunidade.

2 — As Herdades Experimentais disporão de um Conselho Técnico e Científico, constando as respectivas composições, atribuições e funcionamento de regulamento, a aprovar pelo Reitor.

3 — As Herdades serão dirigidas por um Director, nomeado pelo Reitor, ouvido o Senado Académico, a quem compete também secretariar o Conselho Técnico e Científico.

Artigo 80.º

Hospital Veterinário

1 — O Hospital Veterinário é uma unidade científico-pedagógica que tem por objectivos fundamentais:

- a) Proporcionar um ensino de qualidade da medicina veterinária e uma prática clínica adequada aos estudantes do curso de Medicina Veterinária;
- b) Promover a investigação, o desenvolvimento e a divulgação de novos conhecimentos do domínio da medicina veterinária;
- c) Proporcionar assistência clínica veterinária e prestação de serviços à comunidade.

2 — A orientação geral do Hospital incumbe ao Conselho Directivo do hospital, cuja constituição, funcionamento e competências constam de regulamento a aprovar pelo Reitor.

3 — O Hospital Veterinário dispõe de um Conselho de Ética, a regulamentar de acordo com as boas práticas europeias.

4 — O Conselho Directivo do Hospital Veterinário é presidido por um director, nomeado pelo Reitor e cujas competências são igualmente definidas pelo regulamento do hospital veterinário.

Artigo 81.º

Orquestra

1 — A Orquestra é uma unidade científico-pedagógica que tem por objectivos fundamentais:

- a) Apoiar, difundir e otimizar a actividade da licenciatura em música;
- b) Contribuir para a vertente de prestação de serviços à comunidade;
- c) Participar na representação cultural e artística externa da Universidade.

2 — A orientação geral da Orquestra incumbe ao Director artístico, a nomear pelo Reitor.

Artigo 82.º

Universidade Sénior Túlio Espanca

1 — A Universidade Sénior Túlio Espanca é uma unidade científico-pedagógica que tem por objectivos fundamentais garantir aos cidadãos oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida, no âmbito da estratégia de entrosamento da Universidade com a sociedade envolvente.

2 — A orientação geral da Universidade Sénior Túlio Espanca incumbe a um Director, nomeado pelo Reitor, ouvido o Senado.

Artigo 83.º

Centro de Tecnologias Educativas

1 — O Centro de Tecnologias Educativas é uma unidade científico-pedagógica que tem por objectivos:

- a) Coordenação das iniciativas tomadas no âmbito da estratégia de *e-learning* da Universidade de Évora;
- b) Concepção e criação de conteúdos, recursos e materiais multimédia de apoio aos ensinos em regime de *e-learning* e ensino à distância, em colaboração com as unidades de ensino e outras unidades;
- c) Coordenação e apoio a projectos de ensino que envolvam o uso de tecnologias educativas, em colaboração com outras unidades orgânicas;
- d) Apoio à realização de iniciativas de formação e desenvolvimento profissional dos professores universitários no domínio das TIC;

2 — A orientação geral do Centro incumbe a um Director, nomeado pelo Reitor, ouvido o Senado.

Artigo 84.º

Unidades de Investigação

1 — As Unidades de Investigação realizam actividades de investigação fundamental e aplicada, estudos e pesquisas, congregando a participação de docentes, investigadores e técnicos em domínios do saber que, pela sua especialização ou complexidade, requeiram a criação de uma estrutura especialmente constituída para o efeito.

2 — A orientação de cada unidade compete a um Conselho, cuja organização, funcionamento e competências serão objecto de regulamento próprio.

3 — A criação e extinção de unidades de investigação ou de estudo far-se-ão por proposta a submeter ao Reitor.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e transitórias

Artigo 85.º

Constituição dos órgãos

1 — Os mandatos dos órgãos em exercício são prorrogados até à tomada de posse dos membros dos novos órgãos da Universidade, o que deverá ocorrer nos 120 dias seguintes à publicação dos presentes Estatutos.

2 — As primeiras eleições previstas nos presentes Estatutos reger-se-ão por regulamento eleitoral a aprovar pelo Reitor, ouvido o actual Senado.

Artigo 86.º

Estatutos das Unidades Orgânicas

1 — As Unidades Orgânicas devem elaborar os seus Estatutos e submetê-los a homologação do Reitor, de forma a serem publicados nos 60 dias seguintes à tomada de posse dos novos órgãos.

Artigo 87.º

Alteração dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos:

- a) Quatro anos após a data da publicação da última revisão;
- b) Em qualquer momento, por deliberação de dois terços dos membros do Conselho Geral em exercício efectivo de funções.

2 — Podem propor alterações aos Estatutos:

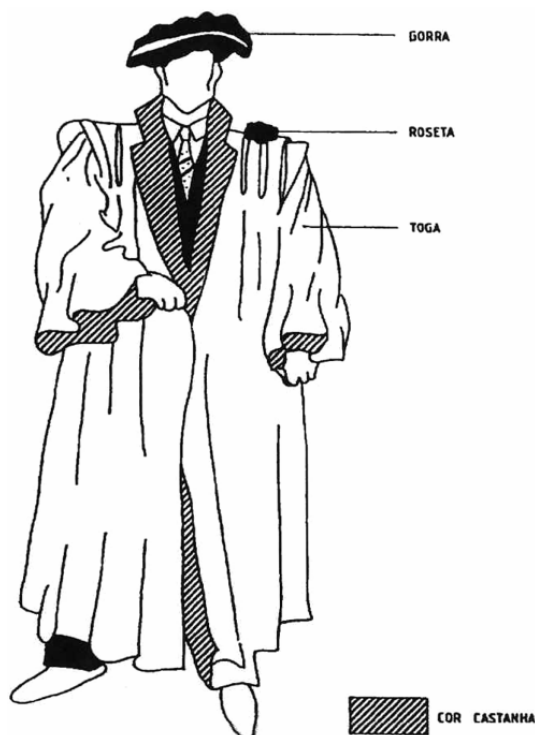
- a) O Reitor;
- b) Qualquer membro do Conselho Geral.

Artigo 88.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor cinco dias após a sua publicação em *Diário da República*.

ANEXO

Modelo do emblema e selo da Universidade**Modelo do traje académico da Universidade****Insígnia da Universidade****Cordão Simples****Cordão Duplo****MINISTÉRIO DA CULTURA****Direcção Regional de Cultura do Algarve****Despacho (extracto) n.º 26269/2008**

Considerando que, o decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a nova orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, determinou no seu artigo 26.º, n.º 4, a reestruturação das Delegações Regionais de Cultura.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março definiu a natureza, a missão e atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Cultura, em que se inclui a Direcção Regional de Cultura do Algarve, prevê que estas sucedem nas atribuições relativas às direcções regionais do extinto Instituto Português do Património Cultural (IPPAR) e da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reestruturação dos serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial.

Atendendo que a Direcção Regional de Cultura do Algarve se encontra ainda em processo de reestruturação, e que o funcionário José Francisco Lobo Engrácia do quadro de pessoal da ex-Delegação Regional da Cultura do Algarve e Maria de Fátima Rodrigues Faleiro Valente Matos da Silva do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do ex-IPPAR, optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por despachos proferidos em 29 de Julho de 2008 e 7 de Agosto de 2008, respectivamente.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º, todos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que optou voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Nome do funcionário: José Francisco Lobo Engrácia;
 Natureza do vínculo jurídico: Nomeação definitiva;
 Carreira: assistente administrativo;
 Categoria: assistente administrativo especialista;
 Escalão 2, índice 280, desde 31 de Outubro de 2004.

Nome do funcionário: Maria de Fátima Rodrigues Faleiro Valente Matos da Silva;
 Natureza do vínculo jurídico: nomeação definitiva;
 Carreira: técnico superior;
 Categoria: técnico superior de 1.ª classe;
 Escalão 1, índice 460, desde 20 de Janeiro de 2004.

13 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Anúncio n.º 6252/2008

Faz-se saber que nos autos de Processo Cautelar n.º 1944/08.7BELSB, a correr termos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — 5.ª Unidade Orgânica, com sede na Rua Filipe Folque, 12-A, 4.º andar, 1050-113 Lisboa, nos termos do artigo 117.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, têm os interessados abaixo identificados, indicados como contra-interessados, o prazo de 10 dias para deduzirem, querendo, oposição aos referidos autos, em que é Requerente Luís Miguel Reis da Silva Garcia e Requerido o CEJ — Centro de Estudos Judiciários, pelos fundamentos constantes da petição inicial, com a advertência de que os interessados dispõem de um prazo de 15 dias para se constituírem como contra-interessados no processo, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste em síntese, na suspensão da eficácia do acto administrativo consubstanciado no despacho proferido pela Senhora Directora do Centro de Estudos Judiciários em 31 de Julho de 2008, na parte em que homologou e mandou publicar uma lista de candidatos para a frequência do XXVII curso teórico prático para a formação de magistrados quer na sua versão inicial quer nas posteriormente reformadas e publicitadas, por despachos de 14, 18, 21 e 22 de Agosto, ou seja determinada a admissão provisória do requerente à frequência do mencionado XXVII curso de formação inicial de magistrados, com celebração condicional do contrato previsto no artigo 31.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2008 de 14 de Janeiro.

Assim, foram indicados como contra-interessados pelo Requerente:

Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge;
Susana do Carmo Henriques Delgado, Rua Almeida Garrett, José Filipe de Almeida Ferreira, Av. Dr. António José de Almeida;
José Manuel de Góis Dias Vilalonga,
Maria de Fátima Larinhato Constâncio, Rua Padre António José Barreiros;
Pedro Miguel Lago Torres Varanda;
Dora Isabel Cristóvão Duarte;
Ana Rita de Melo Justo;
Ana Rita Alves de Sousa Almeida Guerra;
Ana Catarina Pereira Chiquelho;
Alexandra Cristina Capucho Ferreira;
Sandra Margarida Cruz Duarte Lobo;
Susana Lobo Vilela;
Rui Miguel Moscoso Meirinhos;
Susana Cristina Sousa Lopes;
Isabel Nunca Barbeira de Almeida;
Cláudia Vegar Alves Velho;
Andreia Sofia Veríssimo Negrals de;
Filipa Alexandra da Rocha Pires;
Alexandra Marques Pereira;
Helga Liliana de Ascensão Gomes;
Vanda Isabel Rodrigues Pina;
Isidora Borges Martinho;
António Filipe de Azevedo Andrade Porto;
Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes;
Rita dos Reis Seabra Pinheiro;
Maria Isabel da Silva Pereira Neto Ferreira;
Isabel Carolina Linhares de Andrade Rocha e Silva;
Cláudia Susana dos Santos Monteiro Penas;
Cláudia Sofia Ramos Lourenço Borrego Marques;
Liliana Sofia Novais Capela;
Daniela Armanda Osório Rodrigues;
Regina Cláudia de Meireles Pereira Ribeiro Dias;
Ana Felicidade Filipe Antunes Calçada;
Isabel Verónica de Castro Serrão;
Renata Rodrigues Alves;
Ricardo Pedro Silva Rosa da Graça;
Pedro Jorge Teles Gonçalves Pacheco;
Mafalda Maria de Lima Peixoto Guimarães;
Sónia Patrícia Mastins Setúbal;
Mafalda Sofia Bigas Macedo da Fonseca;
Ana Sofia Guerra Castelhamo;
Susana Moreira de Sousa;
Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto;

Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento;
Joaquim Manuel Borges Garcia;
Iva Carina Pinto Vieira da Rocha;
Elsa Maria Gomes Oliveira;
Adalgisa Ivone Gomes Baptista;
Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro;
Ana Margarida Godinho da Silva;
José Carlos dos Santos Saraiva;
Isaura Maria Louro Ferreira Sêco Barros de Sousa;
Miguel José Martins Barreira Fernandes;
Ana Paula Francisco Rosa Agostinho;
Lisete Farinha Martins;
Lénia Maria Ferreira Rodrigues;
Isabel Sofia Pinto Ribeiro Peixoto;
Inês Margarida Vieira Cravo da Costa Martins;
António Manuel Parreira Barata;
Vera Alexandra Cardoso de Oliveira;
Odília Rubina Martins dos Santos;
Mariana Isabel Vieira Cidade;
Maria Isabel Daniel Lopes Gomes;
Daniela Marisa Rodrigues Cardoso;
Nuno Barroso Meireles Gomes;
Vanessa Alexandra Vermelho Marcos;
Marco Filipe Mota da Costa;
Isabel Maria Salgueiro de Freitas Gomes;
Sara Fátima Andrade Ferreira;
Cláudia Sofia Silva Pimenta;
Ana Folhadela Figueiredo Pina;
David Alexandrino Paulo Aguilár;
Rita Alexandra Pereira da Silva Sequeira Linhas;
Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota;
Inês Maria Moreira de Carvalho Nero;
Tiago de Oliveira Gomes;
Nuno Miguel Elvas Borges Soeiro;
Carla Alexandra Ferraz Delgado;
Maria João Mendes Machado Gil;
Tito Alexandre Hungria dos Santos Nascimento;
Joana Sofia Teixeira Lopes;
Sónia Filipa Pinto Simões da Silva;
Maria de Fátima da Silva Costa;
Ana Isabel Marques Sampaio;
Teresa Margarida Cabral Teles;
Jorge Guilherme Pereira de Araújo Barbosa Teixeira;
Lúcia Maria Rodrigues da Silva;
Elsa Sofia Domingos Henriques;
Sérgio Luís Roque Pereira Cardoso;
Sílvia dos Santos Serra;
Celestina Rebelo da Silva Teles Morgado;
Tânia Sofia Leite Agostinho de Azevedo;
Ana Miriam Alves de Campos Oliveira;
Isabel Maria Rodrigues Cardoso;
Elsa Cristina Moreira da Silva;
Hugo Miguel da Luz dos Santos;
Rui Luís da Silva Teixeira Pinto;
Odete Maria da Luz Ramos;
Mónica Cristina Frausto Travessa Ferreira;
Diogo Araújo Rodrigues Brito;
Sónia Cristina Carvalho da Fonseca;
Ana Luísa Barros dos Santos;
Jaqueline da Silva Mendes;
Regina Maria Carvalho Rocha;
Rui Manuel Leite Faria Martins dos Santos;
Mariana Sofia Simões de Oliveira;
Celso Alexandre Sousa e Rocha;
Adriana Maria da Costa Fernandes do Vale;
Liliana Matias Braz;
Mário Jorge Figueiredo Mandes;
Elsa Maria Marques Gaiolas;
Maria de Jesus de Almeida Clemente Morais Coelho;
Liliana Filipa Ramos Varela;
Joana Isabel de Noronha Brito Câmara;
Ana Sofia Moreira Mieirol;
Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira;
Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes;

Nuno Filipe Vilela Ferreira;
 Sofia Maria da Conceição Lopes;
 Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira;
 Paulo Jorge Gonçalves de Matos;
 Maria do Rosário Correia Teodósio Martins;
 Joana Carvalho Fernandes;
 Elsa Manuela Machado Simão Baptista;
 Filipa Alexandra da Costa Rosado;
 Maria Teresa Pais Raposo do Amaral;
 Bárbara Sofia Rodrigues Pinheiro;
 João Paulo Borges Bichão;
 Luis Miguel Reis da Silva Garcia;
 Sara Margarida da Silva Costa;
 Cláudia Susana Fialho Bichinho Ventura;
 Maria Amélia Correia Carvalho de Lima Cruz;
 Ricardo Jorge da Costa Tomás;
 Carlos Jorge dos Reis Meirinho Gonçalves;
 Paula Alexandra Pinheiro Fatela Magalhães Pinto;
 Maria Isabel Oliveira Pereira;
 Eva Sarmiento Rodrigues Correia Pires;
 Tiago Filipe Pereira Brandão de Pinho;
 Renato Filipe Martinho Grazina;
 Sara Mónica Valdez Wilson Andrade Cabral;
 Ana Rita Pimenta Mileu Laranjeira Martins Rodrigues;
 Nuno Miguel Abelho Velhinho;
 José Pedro Reivas Galhardo de Almeida;
 Maria Inês Taborda da Silva;
 Maria Alexandra Teixeira de Meio Noronha;
 Paulo Jorge Sampaio da Cruz Magalhães;
 João Paulo da Cruz Almeida;
 Rita Jorge Trincão da Silva;
 Maria da Conceição Prudêncio Copeto;
 Aurora Celeste Martins Costa;
 Maria João Simões Escudeiro;
 Ana Rita dos Santos Correia;
 Margarida Susana de Brito Franco de Castro;
 Cristiano Lopes Germano;
 Ana Cristina Figueiredo da Costa Dias;
 Catarina Ferreira Pereira;
 Ana Zita Cardoso Faria Metelo;
 Nuno Miguel Talhê de Berrêdo Cardoso Pereira;
 Susana Cristina Simões Pratas;
 Célia Sofia Bértolo das Neves;
 Maria Emília de Castro Guerreiro;
 Ana Paula da Silva Carvalho;
 Maria da Assunção Morais Trigo;
 Liliana Ferreira António;
 Ana Paula de Freitas Martins Soares;
 Joaquim Miguel de Oliveira Morgado;
 Sandra Marlina Henriques da Costa Ferreira;
 Jorge Manuel Gomes da Silva;
 Edite Maria do Vale Magalhães;
 Ana da Costa Cabral Sequeira Martins.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo acima indicado, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujos duplicados se encontram à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios;

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA;

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *António Silva Ribeiro*. — O Escrivão de Direito, *Jorge Valente*.

Anúncio n.º 6253/2008

Faz-se saber, que nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 3377/06.0BELSB, que se encontram pendentes na 5.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com sede na Rua Filipe Folque, 12-A, 4.º andar, 1050-113 Lisboa, autos estes em que são Autores o Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos e Réu o Ministério das Finanças e da Administração Pública, tendo sido indicados

como sendo Contra-interessados em número de 1897 (mil oitocentos e noventa e sete) e, a seguir indicados, citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste, na anulação, por ilegal, o acto de indeferimento do recurso hierárquico do representado do Autor, bem como, o acto de homologação por aquele mantido; e condenação da administração na prática de acto de homologação, nomeadamente, em relação ao representado do Autor, com observância dos artigos 15.º, 59.º e 74.º do DL 557/99, de 17 de Dezembro, relativamente ao tempo de chefia tributária, e ao tempo na categoria como TAT.

Assim, foram indicados como contra-interessados António Jesus Duarte, Maria Graça M. Santos Medeiros, Ricardo Agrela Costa, Leonel Faria Frazão, Fernanda Maria Silva Gomes, António Serras Lourenço Rosa, Orquidea Maria L. Abreu Sousa, Maria Helena R. F. Soares Mota, Carlos Manuel Barceló Brito, João Paulo S. Alexandre Vitorino, Sérgio Augusto Gonçalves Mestre, Helena Maria P. M. Coutinho Moniz, César Alexandre F. Mendes Garcia, Maria Fernanda Domingues Almeida, Maria Céu P. Reis Santos, Maria Manuela S. Santos Peyroteo, Sérgio Joaquim Faguido Agostinho, Anabela Dantas M. Ameixeira Amaro, Deolinda João M. Coelho Gil, Maria José Leitão Vinagre, Rui Jorge Ribeiro Grilo, Carlos Manuel Cordeiro Paiva, Maria Fátima C. H. Gouveia Moreira, Jorge Nascimento Lopes, Carlos Manuel Rodrigues Lopes, Cecília Maria Nunes Pedro, João José G. Silva Piedade, João Francisco Santos Parreira, Ana Maria Elias Silva, Maria Filomena Patrício Carreira, António Guerreiro Silva, José Carlos Gonçalves Barata, Maria José B. Azevedo Ferreira, Luísa Maria Silva Lopes, Maria José C. A. Henriques Catapim, Eulália Rosa R. Andrade Martins, Maria Alexandra Silva Figueiredo, Ana Paula Gil Santos, Maria Dores S. Q. Carvalho Sampaio, Evelise Maria C. Pinto Lobo, Isabel Maria Viegas Guerreiro, Elsa Maria Feliciano Silva, José António Sousa Gomes, João Artur S. V. Q. Pinho Crisóstomo, Manuel José Reis Alceu, Augusta Maria Libânio Rodrigues, Maria José D. R. Barrilaro Ruas, Eduarda Margarida O. Santos Paim, Maria Fátima G. André Simões, Carlos Jorge Nunes Pedroso, Augusto Santos Moreira Silva, Lucínio Pinheiro Montalvão, Ana Maria S. Faceira Marinho, Simão Joaquim Fernandes Vieira, Reinaldo Gabriel Faria Morais, João Manuel Conceição Santos, Paula Augusta N. V. Alves Aguiar, Ana Paula Ruivo Rodrigues, Gloria Conceição Rodrigues Silva, Zélia Campos Silva, Maria Fátima P. Carvalho Russo, Maria José Pocinho Lopo, Maria José S. Agostinho Patrício, Carlos Júlio Rentes Sobral, Maria Amélia Bernardes Miranda, Vitor Manuel Silva Soares, José Maria Martins Duarte, Ana Paula Vargues Guerreiro, Selerino António Graça, Tito Pereira Rosa, Maria Conceição Viegas Sena, Maria José Duarte Lúcio, Orlando João Sousa, Pedro Sérgio C. Silva Chiquelho, António Manuel Zibaia Bento, Maria Helena Marques Rosa, João José Sousa Vital, Albino Talaia Mota Rocha, Ana Cristina Costa Baptista, Maria José Rodrigues Marcos, Maria Fátima L. Pouseiro Bernardino, Maria Eugénia C. Duarte Rosa, Zélia Lopes N. Antunes Costa, Januário Sousa Sá, Mário José Louro Marques, Maria Rosário Rebelo Paradinha, Rui Miguel Mamede Bernardo, Ana Bela Conceição Martins, Maria Clara M. G. Ferreira Lima, Fernando Castro Neves Ribeiro, Elvira Maria D. Colaço Almeida, Alcídio Américo Nogueiro Carvalho, Manuel Oliveira Lopes, Maria Alice Barbedo Freitas, António Francisco Rosário Ribeiro, José António C. Moreira Rocha, Maria Augusta Sousa Parada, Jaime Sousa Carneiro Pereira, Adão Joaquim Pinto, António Manuel Alves Silva, Augusto Jesus Alexandre, Ana Manuela Gonçalves Machado, Ilda Ester O. Fermento Lourenço, Maria Lurdes R. Chaves Gonçalves, Carlos Vicente Dutra Borges, Vasco Amândio Botelho, Luís Miguel Frade Sebastião, Maria José C. Barros Mendes, José Manuel P. Sousa Luís, João Pedro Ramos Biscaia, Maria Graça T. Simões Ferreira, Manuel Nascimento Morgado, Maria Sílvia G. Russo Carola, João José Moreno Falcão, Luís Augusto Martinho Henriques, Maria Teresa S. Barbosa Magalhães, Marília Odete R. S. Moisés Caramelo, Manuel António D. Chichorro Baborro, Maria Patrocínio J. A. Fialho Reis, Mário António Oliveira Lopes, João José Pereira Esteves, José Maria Pereira Aniceto, Valeriano Santos Guedes, Maria Manuela B. P. Matias Oliveira, Fernando Cordeiro Silva Brites, Joaquim Tomé Santos Cordas, Luís Ferreira Letra, Maria Rosa M. V. Pereira Gomes, Vitor Manuel Lopes Moura, Fernando Manuel Fernandes Durão, António Ramos Fernandes, Maria Rita F. S. Garcia Domingos, Maria José Santos Conceição, Francisco José Lambuzana Luciano, Helena Castro Neto, António Armando Ribeiro Galhofo, Emília Nunes Costa, Maria Teresa Charneca Falcão, António João Cristino Simões, Henrique Lopo Santos Viegas, João Nunes Sobreira, Francisco José Oliveira Felício, Ana Isabel C. Carvalho Gomes, Maria Dulce Neves Matos, Fernando Jorge Esteves Silva, Ana Maria S. C. Barbosa Silva, António Simões Silva, Maria Helena M. C. Ganchas Pereira, Albertino Manuel Gaspar Rosa, Graciete Maria M. Chaves Medeiros, Hermano Manuel Pereira Cordeiro, Isabel Jesus Marina Lopes, Vitor Manuel V. Ferreira Gomes, Maria Madalena Garcia, Maria Manuel B. Sousa Linhol,

António Joaquim Almeida Gonçalves, Fernando Augusto Pinheiro, Julieta Maria Mendonça Valeira, Maria Gertrudes A. R. Cunha Gonçalves, António José Ferreira Rodrigues, Aurora Conceição Cameirão Carrageta, Rui Manuel Pereira, José António L. Videira Belo, Aires Silva Cardoso, Artur Pereira Silva, Maria Fátima Silva Rocha, João Carlos Gaspar Simões, Teodósio Rocha Carrilho, Maria Dulce Sousa Ferreira, Maria Paula Oliveira Samudio, Mafalda Maria Santos Ferreira, José António Oliveira Louro, João António Correia Carmo, Damásio José Sousa Anselmo, Maria Odete Monteiro Pereira, Maria Rosário L. Fonseca Macedo, António Joaquim Leitão Ferreira, Manuel Soares Reis Pinto, Manuel Fernandes Sousa, Maria Lurdes P. Miranda Gonzalez, Maria Luciana P. Babau Luciano, Fradique José Pinto Henriques, António Júlio A. Bártolo Silva, Maria Celeste R. Lopes Alves, José Manuel Granado Afonso, Maria Manuela D. Teixeira Domingues, Paulo Henrique V. Laginha Ramos, Custódio Sobral Nunes Bacalhau, Margarida Maria S. S. Silva, Augusta Maria C. F. Timóteo Miranda, Fernando José Almeida Heleno, José Manuel Damásio Martins, Jacinto Joel Senita Figueiredo, Gabriel Francisco Carvalho Roma, António Cruz Caldeira Carita, Fernando Pires Baptista, Francisco Lopes Carvalho, António Manuel M. Gonçalves Brás, Maria Aurora A. Tomás Duarte, Gaspar Manuel Leitão Borges, Maria Salette N. Duque Rodrigues, João António Guerra Rebelo, Maria Conceição L. Sousa Pinto, José Luís Ribeiro Valente, António Pedro Severino Rosa, Antonino Silva Fernandes Cantante, Manuel Caldas Rodrigues, Emídio Maranha Almeida Santos, Joaquim Manuel Santos Barata, Ramon Vaz Menezes, Lucinda Manuela Pinheiro Trigacheiro, Maria Gertrudes Antunes, Manuel Laurestim Guedes Ferreira, Jorge Manuel Batista Alho, Paula Maria M. Monteiro Amador, Maria Manuela R. Ribeiro César, José Manuel Costa Coelho, Adriano Oliveira Antunes Pires, Jorge Manuel D. Cruz Loureiro, Helena Maria S. Ribeiro Sousa, José António Antunes Francisco, Acácio Almeida Oliveira, António Matos Leirinha, José Vicente Vieira Silva, António Manuel Portela Silveira, João Carlos Paiva Silva, João Vieira Soares, Jacinta Maria P. Ferreira Couvinha, Maria Ceu Martins Agostinho, Manuel Deus Fortuna, Maria Olinda M. Almeida Mendes, José Fernando Lourenço Costa, António Leal Valente, Maria Hirondina Figueira, Adriano José Botelho Soares, José Manuel Andrade Moura, Maria Emília C. Carço Miranda, António Manuel Drogue Calheiros, José Augusto R. Guedes Osório, António Amaral Cunha, Maria Fernanda S. S. Brito Mouta, José Augusto Ferreira Santos, Domitília Adeline S. Ferreira Bileu, Maria Fernanda Mendes Lopes, Ana Leonor Lima Moraes, José António Fernandes Sequeira, António Manuel F. Matos Paiva, Maria Helena P. Guerreiro Mendes, José Agostinho Nascimento Aguiar, Luís António R. Henriques Carvalho, Manuel Francisco Medeiros, Joaquim Ubach Trindade, Francisco Valentim Toste Fagundes, João Assunção C. Bernardo Fernandes, Adelino Serafim Real Cardoso, Júlio Delgado Rebelo, Rui Maia Faria, João Manuel A. Rodrigues Silva, Maria Gertrudes Vale Antunes, Eduardo José Santos Simões, Sílvia Maria Brito Vieira, Helder Afonso Moita Abrantes, Lucília Mendes M. G. Lopes Simões, Manuel Mesquita Macedo, Francisco Manuel Silva Cerqueira, António José S. Vieira Leite, António Manuel S. Jorge Batata, Humberto Serra Silva, Jorge Manuel Gonçalves Cardoso, Manuel Gradiz Sousa, António José M. Gavino Couto, Maria Lurdes Oliveira Moreira, Virgílio Ferreira Rocha, Artur Manuel F. Xavier Soares, Joaquim Almeida Gonçalves, Luís Filipe Pereira Oliveira, Abílio Manuel Mota Ribeiro, António José Moraes Almeida, Ana Lúcia B. Costa Machado, Maria Rosário C. Sousa Quinta, José Carlos Bastos Cosme, Emília Maria Moreira Barbosa, Jorge Manuel Mascarenhas Magro, Armando Ângelo Rodrigues Lopes, Maria Filomena S. Marques Lopes, Raul Gonçalves Freire Andrade, José Manuel Pinto Soares, José Dias Gonçalves Serra, Agostinho Tavares Martins Castro, Ana Cristina C. Silva Coelho, Maria José Ferreira Nabeça, Elisio Apolinário Simões Silva, Olga Maria R. Gonçalves Guerra, José António M. Teixeira Bastos, Rui José Magalhães Castro, Maria Delfina Ramalinho Gamanho, António Manuel Araújo Rocha, Silvana Maria Pereira Ribeiro, Rui Manuel Mateus Moraes, Manuel Fernando Costa Marques, Luísa Maria L. Marques Santos, Fernando Octávio Rocha Freitas, José Carlos Rocha Correia, Luís Manuel Lourenço Batista, Aldina Maria S. Nunes Beato, José Óscar Madeira Teixeira, Manuel António S. Mendes Moura, Maria Teresa B. Pereira Santos, Maria Alice Jesus Gomes, Manuel Eugénio Tavares Bastos, Maria Helena Afonso Martins, Maria Helena R. Barbosa Duarte, Maria Conceição S. Lopes Pinto, Ricardo Jorge P. Ferreira Leite, António Maia Lopes, Licínio Manuel Moraes Paiva, Susana Conceição Araújo Fernandes, Ana Isabel M. D. Andrade Santos, Clarinda Maria L. C. V. Branco Brito, Maria Cândida C. A. Vaz Leal, Paulo Alexandre G. P. Silva Ribeiro, José Carlos Louro Perdígão, Ana Maria C. Gonçalves Pacheco, Cidália Maria A. S. Raposo Figueiredo, Fernando Jaime Sousa Avelar, Carlos Alberto Fonte Oliveira, Maria Inês G. C. Camacho Ganhão, João Carlos L. Galha Dias, Vítor António S. Soares Pires, Ana Maria Fernandes Rocha, Maria Teresa Carvalho Silva, João Luís M. Valadares Seixas, Maria Luzia M. G. Gusmão Calheiros, Maria Helena Faleiro Grego, Maria Fátima G. Fancela Mateus, Agostinho Oliveira

Ferraz, José Gil Carvalheiro, Fernanda Maria Carvalho Mouta, Ana Paula R. Santos Noruegas, José Manuel Oliveira Vicente, Josefina Maria S. Calipo Viegas, Maria João D. Formigo Cunha, Martinho Jesus Valente Oliveira, Luís Filipe Bem-Haja Gonçalves, Fernando Costa Valadares, Joaquim Américo C. Gomes Silva, Daniel Jesus Gameiro Costa, Jorge Simões Lopes, Aires Fernando Fonseca, Amadeu Jorge Teixeira, António José N. Pires Amado, Mariano Perpétuo S. C. M. Oliveira Pegado, Isabel Maria E. G. Medeiros Martins, Maria Isabel Lima Santos, Carla Maria C. Fonseca Lobo, Zita Maria S. S. Machado Almeida, Maria Guilhermina F. Teles Silva, Avelino Alberto Gomes Oliveira, João Francisco Mendes Pica, Carlos Alberto Branco Carmo, Libértina Pires Oliveira, Maria Aurora Figueiredo Martins, Maria Isabel Batista Antunes, António Manuel Sá Almeida, Gabriela Maria G. F. Santos Pinto, Fernando José Ferreira Santos, Vítor Manuel G. Sequeira Rita, Domingos Ramos Castilho, Ana Paula Marques Vilarinho, Maria Lúcia G. C. Lourenço Coelho, António Albuquerque Lopes, João Manuel Pereira Santos, Carlos Lourenço Rodrigues Carreiro, Maria Céu Lopes Escabelado, José Manuel Martins Rodrigues, Maria José I. Lima Venâncio, Rosa Maria Maia Silva, Maria Adelaide C. Machado Lourenço, Maria Custodia Gonçalves Guerreiro, Maria Pires Martins Oliveira, António Manuel Soares Santos, Filomena Anabela A. L. S. Martins Amaral, José Manuel P. Abreu Massa, Carmen Margarida M. Vasconcelos Ferreira, Maria Odete Figueiredo Santos, José Gaspar Bombas Canhoto, Maria Amélia A. Fernandes Duarte, Lino Lontro Melanda, Carlos Alberto Dinis Santos, Rosa Margarida Oliveira Silva, Mercedes Maria Faria Gonçalves, Maria José R. S. Coutinho Dias, Benjamim Almeida Antunes, Lígia Maria Ferreira Carvalho, Filipe António Conceição Alves, António Manuel L. Magalhães Pereira, Manuel António Palma Mestre, José Manuel O. Alves Almeida, José Possidónio Vieira Silva, António Bernardo Ferrão, Diamantino Paixão Marques, Romeu Cardoso Carvalho, Horácio Ribeiro Pereira, Ana Maria B. L. Saraiva Carvalho, José António D. Ferreira Martins, José Augusto Lontro Melanda, Carlos Alberto Marques Barrento, António Ferreira Pinto, Humberto Manuel J. Catarino Silva, António Lourenço Barge, Leonel Vítor A. Saraiva Cavaco, António Augusto Nunes Garcia, Maria Adelina Passinhas Landum, João José Marcelino Tavares, Alexandrina Maria S. Branco Neves, Ana Maria Alves Lopes, Eurico Bento Bernardino, Maria Carmo C. Monteiro Nogueira, Luís Miguel S. Castro Simas, Joaquim António Pinto Moreira, Maria Jesus P. Alcântara Teixeira, Maria Judite F. Inês Rito, Maria Helena D. Valente Marques, Maria Celeste S. Barbosa Santos, Maria Rosário C. Sousa Soares, Isabel Maria B. Puig Marty, Arnaldo Manuel Rodrigues Almeida, Manuel Casimiro Carneiro Gamboias, Maria Clotilde C. Nepomuceno Xavier, Hermínio Silva Marques Costa, Maria Lurdes P. Rato Bispo, Joaquim Vieira Braga, Ângela Maria P. M. Batista Amado, Paula Isabel C. Alves Botelho, Cristina Maria Campeão Grade, Eduardo Augusto Igreja Firmino, José Mário Serra Santos, António Damas Domingos Mesquita, António Manuel Flório Duarte, Victor Manuel Baltazar Moraes, Maria José S. D. Brás Correia, Maria José V. Dias Sousa, José Mário Leite Pires, Maria Arménia P. C. Pinho Pinhal, Maria Manuela S. B. Magalhães Mota, Alberto Gomes Pina, Maria Clara H. Antunes Braz, João Pedro Alves Pereira, Ana Teresa A. N. Carmona Roque, João Gabriel Lino Almeida, Maria Fátima G. Tavares Cavalheiro, Maria Antónia S. Rosa Rilhó, Ana Maria C. S. A. C. Alves Dias, Ana Paula Tavares Pina, Isabel Maria A. Meleiro Parreira, António José Gomes Sousa, Maria Teresa P. Marques Serra, Maria Conceição Anão Barradas, Vítor Manuel C. Almeida Melo, José Bernardino Vieira Castro, Maria Graça A. Brito Pires, Jaime Manuel Baião Lamúria, Cristina Maria M. Godinho Mónica, Ana Paula Luz Oliveira, Maria Céu F. Madeira Gomes, Maria Assunção R. C. Borges Carneiro, Luís Manuel Gil Fidalgo, Fernando Conceição Nunes Fernandes, Maria Guilhermina P. Delgado Ventura, Francisco José L. Brito Reis, José Alberto Paulino Mamede, Ana Cristina O. S. Ramos Martins, Maria Helena S. C. Silva Santos, Maria Arménia Maia Oliveira, Filomena Maria G. P. Ubach Trindade, Maria Alcide Martinho Marques, José Salvador Almeida Figueiras, Manuel Américo M. Moreira Carvalho, Maria Teresa Rei Levita, Luísa Maria Nunes Oliveira, José Fernando Laranjo Correia, Maria Cristina S. Andrade Barroso, Rute Jorgelina P. Rede Moura, José Paulo Miranda Carvalho, Carlos Manuel N. Silva Ferreira, Eduarda Cristina Bravo Brito, Manuel Carvalho Fernandes, Fernando António Silva Reis, Jorge Piloto Estêvão, José Manuel Tavares Martinho, Luís Fernando Duão Pêgo, Maria Adelaide P. Oliveira Gonçalves, Carlos Manuel T. A. Braga Cruz, Maria Carmo Inácio Catetano, António José Caio Valente, Paulo José Silva Pinto, Jorge Manuel Silva Duarte, Carlos Alberto Faria Gomes, António José Vaz Cruz, Artur José C. Henriques Lima, António Jorge Neves Almeida, Maria Beatriz R. P. Fernandes Carneiro, António José C. Neves Nobre, Vítor Manuel Batalha, João Domingos Ferreira Coelho, Manuel Tavares Conceição, Maria Lurdes C. Nunes Capucho, Maria Glória Machado Rodrigues, Gabriela Maria N. Torres Ferreira, Graça Maria B. Sousa Simões, Sílvia Maria B. P. Lentilhas Caldeira, Ana Maria S. Santos Lopes, Maria Luz M. F. Leitão Meireles, Álvaro Luís C. Melo Tavares, Belquice

Leopoldina C. Peixoto Conceição, Tomás Aquino Ramalhinho Brás, Maria Teresa D. P. Lima Henriques, António Fonseca Marques, Luísa Maria A. Salgueiro Gaião, Manuel Augusto B. Pitta Machado, Maria Fernanda M. Ferreira Barnabé, Maria Luz S. M. Gonçalves Neves, Maria José F. Dias Carvalho, Joaquim Manuel Costa Guerreiro, Rosa Silvestre Rosas Magalhães, Fernanda Maria Mota Figueiredo, Graça Maria S. Santos Narciso, Ana Cristina Leitão Pacheco, Manuel António Luís Batoca, Maria Margarida Mendes Loureiro, António José T. Oliveira Mendes, Milton Eduardo Fernandes Silva, Jaime Manuel Alfaiate Neves, Isabel Maria M. B. M. Folque Gouveia, Domingos Manuel Leal Cunha, Albino Cândido F. Dias Pinheiro, José Ferraz Vicente Madeira, Maria Emília S. Guilherme Pêgo, Lúcia Fátima Correia Sá, Paula Cristina P. Antunes Alves, José Manuel M. Almeida Monteiro, Fernanda Zulmira Oliveira Quadros, Ilídio Evangelista Estêvão Duarte, Paulo Correia Silva, Francisco Marques Martins Sérgio, Maria Susete Duarte Rosa, José António Camelo Reinaldo, Maria Conceição P. Fernandes Rodrigues, José Bernardino Pinto Nogueira, Fernanda Celeste C. R. Silva Morais, Mário António Gouveia Rodrigues, José Miguel S. Silva Moura, Manuel Candeias Costa, Eduardo José Albardeiro Coveiro, José António Carita Mendes, Rosa Maria Santos Marques, Zélia Maria T. Guerreiro Deus, Ilda Maria B. Vieitas Basto, Maria Frederico Mendonça Leite, Ramiro José S. Sousa Esteves, Maria Fernanda Sousa Vinagre, António José J. Cardoso Parola, Maria Regina G. Machado Campos, Alberto Cruz Santos, António Miguel Neto Reis, Ana Paula R. Pinto Costa, Nelson Lopes Santos, Estela Maria O. M. Rodrigues Canelas, João António Gonçalves Grilo, Maria Valério M. F. C. Gomes Romeiras, Maria Guilhermina Rodrigues Estafo, Joaquim Alberto Vidigal Galvão, Elsa Maria V. Simões Jubilot, Maria José C. Esteves Vieira, Ricardo António Rodrigues Reis, João Manuel Frete Nunes, Isabel Maria D. Barcelos Almeida, Rolandino Costa Pereira Mendes, Ana Paula S. C. Altas Jacob, Maria Manuela O. Figueiredo Pinto, Maria Isabel Paredes Costa, Luís Santos Antão Cabreiro, Maria Fátima Fonseca Mendes, José Carlos Gomes Marques, Carlos Virgílio Moura Saraiva, Filipe Manuel Arriaga Teles, Olga Maria M. Silva Luís, Eugénia Maria V. Miranda Ribeiro, Vítor Manuel Matos Duarte, Maria Manuela P. P. Lourenço Santos, António Félix Martins Cardão, Maria Graça Silva Gomes, Maria Guilhermina P. Bernardes Correia, José Ramos António, António Manuel Melão Teixeira, Raul Manuel Ferreira Salavessa, João Luís L. Neto Brandão, Jerónimo Marques Currinha, Meletino Fernandes Barros, Maria Gabriela S. S. Mendes Mendonça, José Carlos F. Santos Cabau, Maria Umbelina Lopes Fernandes, Ernestina Henriques Rodrigues Caldeira, João António Canha Casquinha, Fernando Nunes Nogueira, Carlos Manuel Fernandes Sousa, João Carlos T. Pinto Ângelo, Ana Paula H. Fernandes Gomes, António José Coelho Pinto, Maria Vitória Palmilha Ferreira, Maria Helena Sousa Carlos, Maria Isabel S. Domingues Mendonça, Jaime Santos Justino Graça, Joaquim Alberto Romão Ferreira, Paulo Manuel Gonçalves Esperança, Paulo Silva Gonçalves, Carlos Joaquim D. Ramos Ribeiro, Isabel Efigénia Lopes, Luís Manuel A. M. Almeida Castanheira, Inácia Maria O. Cabrita Peixinho, José Eduardo V. Sousa Soares, Maria Graça Morais Laranjeira, Maria Carmo A. B. Batista Silva, Maria Graça S. Soares Ferreira, Judite Conceição B. Cabral Bernardo, António Manuel B. Martinho Rodrigues, Noé Martins Rocha, António Conceição Alves, Mário Adolfo D. Barbeitos Pinto, José Manuel Lopes Gonçalves, Joel Júlio Coelho Rodrigues, José Alexandre Cunha Silva, Emílio Manuel Gonçalves Ferro, Dulce Maria C. A. Alves Lourenço, António César S. Rodrigues Fonseca, Vasco Manuel Passos Lima, Helga Cristina Gonçalves Carvalho, Isabel Maria S. A. Pereira Santos, Adérito Paulo V. Castro Costa, Maria José M. Lima Carvalho, Maria Luísa P. Gonçalves Pereira, João Manuel Rodrigues Silva, Maria Fernanda Ascensão Ferreira, Albino José Jesus Fialho, Silvestre Fernandes Saraiva, António Manuel Santos Varanda, Maria Evangelina Matos Pereira, José Fernando Matos, Maria Fátima N. Fração Maia, Luís Filipe Duarte Oliveira, Rui Octaviano Figueiredo Carvalho, Margarida Maria C. Araújo Fernandes, Maria Albertina F. Sousa Couto, António José Carlos Carvalho, Berto Manuel Santos Cerdeira, Maria Sameiro F. Monteiro Silva, Arménio Luís Dias Ramos, José Manuel Soeiro David, Fernando Manuel Paiva Rodrigues, Maria Lurdes B. Reis Gonçalves, Rui Alberto S. Borges Santos, Maria Filomena D. F. R. Capela Oliveira, Jesuino Pires Pereira, José Jacinto Dinis Ferra, António Aires Pereira Oliveira, Maria Helena V. P. Magalhães Andrade, Joaquim Ramos Adriano, José Eduardo C. Ribeiro Jorge, António Manuel Costa Ribeiro, Pedro Manuel Latas Marques, Ana Maria S. Sousa Morais, José Manuel Cadilha Guerreiro, José Manuel Trindade Lyra, António Ferraz Fortuna, Maria Rosa N. Gomes Cabral, Ana Cristina M. Silva Carvalho, António Vítor Maurício Marçal, Lucinda Maria Dias, Paula Madalena Simões Cruz, Agostinho Correia Marques, Joana Maria Coelho, Serafim Sousa Araújo, João Reis Valente, Manuel Augusto Madeira Raquel, Serafim Machado Ferreira, Maria Leonor S. Baptista Lopes, Maria Aires Perira Gil, Maria Ambrosina F. C. Paiva Silva, Manuel Joaquim S. Leite Magalhães, António João Barbosa Morais, João Luís Cunha Teixeira, Álvaro Augusto Castelo Alferes, Fernando

Moreira Rodrigues, José Manuel M. D. Direitinho Consciência, Victor Manuel Almeida Figueiredo, Elza Maria C. Baptista Piedade, Maria Vicência M. Gaspar Palma, Maria Conceição Candeias Rosa, Elisa Maria G. Rito Agostinho, Custódio Carlos Contreiras Santos, Fernanda Maria Lima Macedo, Luís Fernando Gonçalves Domingues, Maria Manuela Salgueiro Basílio, António Germano Anjinho Pires, António Manuel Moura Trindade, António Luís Gancho Moura, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Lídia Conceição Anjos Marques, Maria Ivone M. A. R. Gomes Torrão, José Camejo Santos, Carlos José Janota Pardal, António Ferreira Soares, Mohamad Baskir Suleman, Joaquim Jorge Bastos Fonseca, Noémia Maria Lopes Barrento, José Oliveira Santos, António Constantino Silva Barros, Maria Lurdes Batista Silva, Pedro Jorge R. Raminhos Nascimento, Vítor José Domingues Correia, Ana Paula F. Santos Silva, José Alberto Sousa Pimenta, Carlos Eugénio A. Pires Silva, Gina Maria A. C. Soares Pereira, António Fernando Sampaio Pacheco, Eduardo Jorge S. Cabral Cordeiro, Luís Fernando C. Morisson Oliveira, Humberto Carvalho Medeiros, José Manuel Leonardo Saquete, Luísa Isabel F. P. Alves Martinho, António Alberto Romeiro Lourenço, Gina Maria L. Freitas Pastor, Alcina Melo Resende Ferreira, Agostinho José Sousa Teixeira, Manuel Machado Azevedo Júnior, Célia Maria Branco Pereirinha, Rosalina Jesus A. Maria Correia, Manuel António Mesquita Pires, Lúcia Serrano A. Costa Rebola, Alberto Lima Silva, Maria Alice Dias Alves, Luís Manuel Teixeira Coelho, José Augusto Carreto, Miguel Domingos Silva Tavares, Maria Hermínia B. Alaiz Santos, Maria Paula S. A. Nota Almeida, Maria Emília Marques Castelão, Maria Domingas Lourenço Rocha, Carlos Emanuel Melo Correia, Fernanda Maria Ferreira Mendes, António José Marques Malhão, Valdir Marques Oliveira, Raul Simões Ferreira, Anabela Valente Freire Paz, José Manuel Teixeira Pereira, Carlos Alberto Aguiar Costa, Maria Teresa C. M. Nobre Alves, Luís Alberto Silveira, Teresa Maria N. Ramos Nogueira, Carlos António Lopes Braga, Sebastião Gonçalves Figueiredo Carvalhas, Eduardo Jorge Nunes Costa, Maria Fátima Piteira Cabacinho, António João Santos Martins, Solange Maria S. F. Nogueira Mendes, Isaura Rosa Silva, Fernando Santos Rodrigues, Fernando Jorge Santos Costa, Alberto Lage Rosa, João Bosco N. Lourenço Almeida, Aurora Maria Oliveira Figueira, Rita Maria M. G. Santos Maciel, Alcina Gloria Rosa Sousa, Maria Lurdes T. Paiva Martins, Marília Albuquerque Fernandes, José Alberto Pereira Lopes, Paulo Manuel Venâncio, João Manuel Palma Guerreiro, Daniel Fernandes Silva, Maria Teresa N. V. Loureiro Baptista, Duarte João Reis Morais, Maria Celeste S. Monteiro Fontes, Artur Augusto Silva, Mariana Jesus C. Velez Dias, Aida Fernanda S. Cardoso Borges, Ana Isabel O. A. Bernardo Correia, Maria Paulina N. Carmo Silva, Maria Júlia Pereira Gomes, Maria Gloria S. M. Costa Neves, Irma Leite R. Santos Veiga, Dalila Santos F. Garcia Martins, Ana Laurinda M. Martins Lopes, António Afonso Pereira Oliveira, Maria Edite Ribeiro Feiteiro, António Manuel Peres Magalhães, Adelino Gaspar Francisco, António José Luz Paulino, António Mário Matias Cerqueira, Maria Amparo Lusquinos Lopes, Isabel Margarida C. Amaral Muralha, Ana Mafalda G. Costa Marques, Carlos Manuel Freire Gato, Maria Júlia M. Granada Lima, Matilde Leonor Rodrigues Relvas, Adelino Manuel Afonso Ramos, Rogério Marcelino Celas, Maria Lídia C. M. Saraiva Cardoso, Idalina Céu Q. Rodrigues Gomes, Ana Maria C. Oliveira Silva, David António Silva Pereira, Elisabete Brito C. Pires Moreira, Carlos Manuel Teixeira Pessoa, Rosa Maria R. A. Seguro Sanches, Maria Fátima T. S. Passos Castro, Maria Conceição B. C. Dias Cavalaria, Fernando Marques Lopes, Maria Fernanda Ponte Casaca, António Manuel R. Sá Bento, João Oliveira Carreiro, Madalena Maria Palma Fernandes, António Hugo M. A. Ribeiro Vítor, António Cândido Leão Costa, António Araújo Couto, Luís Miguel Falcão Coutinho, Célia Graça B. G. Machado Gonçalves, Ana Augusta Ferreira Soares, Júlio Matos Canha, Maria Paula S. Gonçalves Granja, Otília Neves A. B. Andrade Afonso, Honória Fátima Dias Leandro, José Carlos Reis Clérigo, Manuel Roque Andrade Afonso, Maria Augusta A. Nogueira Eusébio, Joaquim José Figueira Tareco, João Manuel B. Mota Lopes, Maria Paula B. Fernandes Tomé, António Alberto Lázaro, Mário Jorge Pimental Amaral, Aurora Castro Fernandes Freitas, Adriano Mário Costa Martins, Arsénio Mi-lheirinho Alves Antunes, Eurico Augusto Esteves, Fernando Nuno Ferreira Rocha, Eugénia Maria Fernandes Guilherme, Agostinho Costa Aires, Manuel Luís Fernandes Reinales, Alfredo Reis Lourenço, Manuel Joaquim Cunha Nunes, José Maria F. Silva Tavares, António João Garcia Campos, Ana Maria P. Guerreiro Batista, António Manuel Silva Matos, José Tavares Mateus, Fernando Coelho, Vítor Manuel Almeida Galego, Maria Adelaide M. D. Silva Marques, Isabel Maria S. Martins Borges, Urbana Maria Coimbra Sousa, Maria Dores B. Coelho Nascimento, Manuel Martins Silva Ferreira, João José Valente Meneses, Carlos Alberto Sousa Monteiro, Maria Augusta Rosa Dias, Custódio Oliveira Matos, Manuel José Mendes Martins, António José T. Costa Monteiro, Rita Céu M. Pereira Nunes, Jorge Fernando Cardoso Pessoa, Maria Justina Viegas, Júlio António Leote Gonçalves, Paula Maria M. V. Abreu Barrento, Maria Manuela B. Morais Lima, Maria Isaura F. Bento Reis, Maria Ludovina Teles Sampaio, Maria Nazaré M. Sequeira Catarino,

Perpétua Maria N. Santos Soares, Maria Vitória G. Madeira Godinho, Fernando Casimiro S. Leal Diogo, José Manuel Gonçalves, Maria Isabel Berrelha Cosme, Agostinho Tavares Bastos, Diana Maria M. Fonseca Carvalho, Ana Luísa S. S. Rei Rodrigues, José Henrique Vieira Silva, Ana Paula Monteiro Viegas, Maria Isabel Bispo, Isabel Maria M. B. Gonçalves Pinto, Carlos Santos Cunha Silva, Laura Alves Maria, Vítor Alberto Policarpo Mineiro, Maria Isabel Jesus Miguéis, Luís Carlos Simões Castanheira, Rui Luís Batuca Caldeira, António José Coutinho Pereira, José Aurélio Almeida Albuquerque, Mário Arnaldo Ferreira Ribeiro, Maria Fátima Tavares Padrela, Célia Oliveira Jesus Barbosa, Maria Clara Silva, Joaquim José Dário Lourenço, Fernando Camilo Rocha, Leonor Rosa M. Luís Coelho, Maria Felicidade Ferreira Andrade, Ivone Rocha Monteiro, José Costa Gonçalves, Maria José A. Filipe Silva, Fernanda Alves Ramos Duarte, Anabela Ferreira R. Silva Dias, Arlindo Santos Figueiredo, Maria Guiomar M. Silva Freitas, Joaquim Conceição Guerra Rosa, Jorge Manuel Martins Godinho, Maria Graciete Carvalho Branco, Maria Amparo G. Morais Plancha, António José Pinto Godinho, Maria Manuela Laranjeira, Maria Cristina A. D. Gonçalves Pereira, Carlos Alberto Vale Rodrigues, Rui Manuel Isidro Miguel, Maria Helena Dias Fernandes, Ana Maria S. Amorim Romão, Alfredo José Santos Runa, Margarida Maria D. R. Marcelo Runa, Maria Lurdes A. Ramos Correia, Maria Luísa Conceição Nunes, Isabel Maria T. Cavaleiro Mendonça, António Manuel Grácio Moleirinho, Maria Manuela V. M. Pereira Sousa, António José A. Santos Seabra, José Luís Lopes Fernandes, Ana Maria G. A. Ferreira Braga, Isabel Maria P. Machado Jorge, Victor Manuel Calabaça Salgueiro, Abel João Carvalho Duarte, Ermelinda Maria A. Rocha Garcês, José Manuel Vieira Dias, Anabela Sousa Gouveia Mata, Francisco Eduardo S. Graça Paralta, Maria Graça C. Pereira Roque, Eugénia Maria D. S. Silva Pinheiro, Laurinda Ascensão Canto, Armanda Conceição M. V. Reis Silva, Adalberto Morais Bettencourt, António Manuel C. Henriques Lima, Ana Maria Silva Machado, Teresa Maria Lameira Machado, António José Galrinho Godinho, José Frederico Silva Iria, Gracinda Cabeças Fernandes Cardoso, Paulo Fernando P. Souto Moura, Maria Lurdes V. Brito Ferreira, Carlos Jesus Sapage Margarido, José Luís N. C. Borges Alves, Leonor Tavares Caetano, António Manuel Gomes Carvalho, António Joaquim Ribeiro Ferreira, Victor Costa Marques Videira, Olívia Marques Nunes, Maria Fátima Garcia Cavaco, Júlio Imperadeiro Martins, Maria Rosário Teixeira Andrade, Teresa Jesus V. Branco Araújo, Carlos Alberto Belbute Caeiro, António Conceição Arez Gonçalves, Ilda Maria F. Rodrigues Silva, Maria Augusta Alves Devezas, Maria Fátima B. B. Luís Piaça, Ana Paula Ribeiro Cunha, Susana Cristina S. Dias Padrão, Palmira Nascimento D. Ramos Pereira, João Manuel M. Ribeiro Magalhães, Manuel Maria Pires Fernandes, Júlio Carvalho Rodrigues, Rosa Albertina L. Machado Alves, Matias José Candieiras Montoito, Maria Luísa F. M. Ferreira Silva, Maria Conceição M. Lino Marques, Maria Elisa Espada Silva, Ana Paula F. Silva Gonçalves, Manuel Costa Barreiro, Fernando Manuel M. Rodrigues Santos, António Jorge Teixeira, Joaquim Marques Roldão, Luís Manuel M. Correia Umbelino, Armando José A. Gomes Couceiro, Maria Rosa P. Costa Araújo, Carlos José Ferreira Dias, Joaquina Jesus Silva Marques, Luísa Maria O. M. Menezes Falcão, Manuel Ferreira Coelho Lucas, Maria Helena E. Silva Seródio, Maria Cristina Freire Rebelo, Maria Vitória S. R. M. S. Seica Neves, Luís Manuel P. Correia Marques, Maria Céu Buco Luzia, Isabel Maria S. Bernardino Marques, Maria Remédios D. F. Micaela Coutinho, Laura Conceição A. M. Poupado Vieira, Ana Maria G. Cardoso Pereira, Maria Clotilde Silva, Maria Inês Queijo Correia, Vítor Manuel P. C. Guimarães Carvalho, João Luís Veigas Faustino, António Manuel Nepomuceno Rodrigues, António Manuel Ferreira Santos, Maria Fernanda Caldas Rodrigues, Helena Fernandes M. Gouveia Marques, Plácido José Alpoim Santos, Mariana Conceição Cardoso Tavares, Alberto Conceição Silva Reis, Maria Joaquina Cruz Ferreira, Humberto Pedroso Martins, Maria Alice S. Ferreira Cabido, Maria Lurdes T. Pulhas Mateus, Paulo Jorge Correia Pereira, Maria Carmo S. Paula Miranda, Olinda Manuela Martins Rodrigues, Maria Henriqueta L. Rodrigues Murta, Salvador José J. Campo Maior, João Gualberto Pina Carvalho, Maria Lúcia C. S. Soares Figueiredo, Maria Céu Silva Pinho, Maria Isabel Almeida Nascimento, Maria Rosário G. Rosa Barriga, Elsa Marina A. R. Medeiros Bradford, Maria Regina Góis Gregório, Maria Albertina P. T. Machado Valadares, Ana Maria G. Pina Figueiredo, João Pedro Faria, Amílcar Gonçalves Cardoso Teixeira, Rui Manuel Sousa Figueiredo, Isabel Maria M. Fernandes Mateus, António José Letra Afonso, Luís Manuel Correia Monteiro, José Santos Tezo Rodrigues, José Gonçalves Diogo, Domingos Machado Freitas Oliveira, Joaquim Ferreira Rebelo, Germano Costa Santos Veiga, Manuel Jesus Rato, Luís Manuel Pires, Maria Mariana Lampreia Dias, António José Vaz Carvalho, Aida Maria A. Oliveira Pinto, Felisbela Domingos Lopes Sardinha, Maria Helena R. L. Seguro Silva, Manuel Bernardino Coelho Rocha, Maria Isabel Barbedo Freitas, Ana Maria M. Silva Ramos, Maria Quitéria J. Cardoso Terra, José Albertino Jorge Pires, Ana Teresa I. A. Galha Dias, Dina Mariza T. Silva Maciel, Maria Emília Torres Monteiro, Joana Paula

V. Abreu Guedes, Maria Carmo C.P.R.M. Montenegro Chaves, Fernando Manuel Pina Cabouco, Maria Helena D. Brito Jacinto, Otilio Alves Silva Batista, Manuel Pedro A. Nabais Antunes, Marília Correia Raposo, Alfredo Ferreira Saraiva, Maria Margarida Agostinho Rodrigues, Ana Paula G. Alves Pereira, Maria Graça R. Jesus Silva, Rosa Maria Ribeiro Dias, Maria Luísa Ribeiro Maurício, Maria Adelaide C. P. Abreu Sousa, Mário Fernando Carneiro Coelho, Benjamim Bastos Cardoso, Maria Lurdes Bastos Brandão, Norberto Abreu Bruno, Maria Lurdes E. Santo Nina, Maria Cristina F. Silva Lopes, Vítor Manuel Cassiano Marques, Maria Júlia Veloso Pimenta, Ana Teresa C. Gomes Brito, Eduardo Silva Celeste, Lélia Maria C. H. C. Sá Pombo, Carlos Simão Miguéns Carriho, José Joaquim Coelho Cunha, João José Martins Ramos, Carlos Leão Barbosa, Josefina Chaves Sousa Oliveira, Maria Nazaré M. Serralho Canhoto, Maria Lurdes M. Gonçalves Lobo, Carlos José M. Matos Marques, Maria Daniela Bernardino Chaveiro, Maria Lurdes Mendes Mesquita, Sérgio Silva Ferreira Gomes, José Pereira Brites, Carlos Alberto Pires Nunes, Cândido Brandão Gomes, António Manuel Fernandes, António Maria Pinto Alvarinho, Manuel Filipe Liberal, Raul Jorge Tomé Neto, Maria Glória C. Carraquico Gomes, Lino Gomes Pires Salvaterra, Maria Adélia N. R. Marques Correia, Antónia Silva S. Marta Sousa, Maria Isabel Carreira Vale, Hugo Leopoldo P. A. Melo Ferreira, Anabela Simões Silva, Dulce Maria P. Francisco Militão, João Augusto V. Fiel Almeida, Maria Adelina M. António Cristino, Carlos Manuel Conceição Cunha, Maria Rosário Pereira Lopes, Maria Luísa Vicente Cortez, Almerinda Conceição F. P. Pombo Alves, Maria Helena S. Fonseca Antunes, Rui Jorge Alves Pereira, José Salvador Esteves Santos, Teresa Maria Melo Andias, António Francisco Sebastião, Carlos Fernanda P. Machial Gil, Maria Carmo R. Batista Silva, Pedro Jorge M. Silva Correia, Maria Joaquina P. Silva Ferreira, Maria Filomena D. Amiel Agostinho, Lino Ferreira Cunha Dias, Pedro Manuel Diogo Estrela, Ana Paula Q. R. G. Santos Vale, Irene Oliveira Mota, Maria Helena P. O. Ramos Costa, João David Oliveira Martins, Gil Pereira Monteiro, José António Costa Pascoal, José Jesus Ferreira, José António Almeida Quaresma, José António Ferreira Oliveira, Maria Fátima Alves Costa, Maria Carmo R. Costa Semedo, Maria Cândida Saraiva Valentim, Isabel Maria Antunes Silva, Rosa Maria Gonçalves Fecha, Isaura Rodrigues Pires, Maria Anjos R. Fernandes Almeida, Maria Zita R. França Costa, Lubélia Costa S. Silva Bernardo, Luís Filipe C. Veiga Coelho, Joaquim Maria C. Veiga Coelho, Ana Cristina S. P. N. Santos Flores, Filipa Marisa F. Moniz Olival, Viriato José Mendes Simão, Carlos Alberto Sevivas Alves, Maria Fernanda Antunes Barata, Henrique Jorge Lima Severino, Paulo João Costa Pessoa, Madalena Maria B. Peixoto Oliveira, Carlos Luís Ferreira Martins, Fernando Manuel Duarte Galveia, António Joaquim Ribeiro Neto, Maria Alexandra P. P. Antunes Pereira, Maria Amparo A. Barreto Duarte, Maria Fátima Sousa Carrasqueira, José Augusto Quadros Ferreira, João Manuel Geadá Magro, Maria Manuela R. Gonçalves Pires, Fernando José Faria Costa, Maria Felicidade Rito Lousa, José Manuel Antunes Inácio, Joaquim Nunes Alves Abreu, Maria Inês Prozil Araújo, Maria Manuela S. C. R. Barros Fonseca, Lineth Nazaré S. Pinto Freitas, Eugénio Gomes Teixeira Vilaça, Ana Isabel Aguiar Martins, Fernanda Maria Silvestre Cabrita, Maria Céu Teixeira Marques, Filipe Augusto Araújo Marques, Francisca Maria Correia Mouro, Luís Filipe Gomes Mendes, Luís António Ferreira Alexandre, Maria Helena J. Amorim Abreu, Isidro Cardoso Santos Palma, Luísa Paula C. Pinho Figueiredo, Manuel Jorge Costa Pires, Emanuel Barbosa Lima Costa, Maria Manuela F. C. M. Almeida Henriques, Maria Fernanda L. Duarte Guerreiro, Lídia Maria S. G. Santos Peres, António Manuel Falcão Pires, Maria Manuela M. R. Gantes Padrão, Rosa Isabel C. R. Gaia Braz, Regina Olga Ribeiro Gomes, Maria Fátima Santos Gonçalves, Florinda Rodrigues C. Pedras Dias, Zália Maria Pereira Caetano, Jorge Humberto Quitério Mendes, Maria José F. Gonçalves Almeida, Rosalina Maria V. C. Jesus Cardoso, Elsa Maria Mancilha Nogueira, Virgínia Isabel R. Correia Ferreira, Maria Filomena Santos Figueiredo, Carlos Alberto R. Pinto Silva, Diamantino Caeiro Teles, Ana Maria P. Ferreira Mendes, Gina Rosado Silva Beja, Maria Paula I. S. Azevedo Araújo, José Justino Freitas Pereira, Maria Elisa T. P. Correia Martins, Natércia Custódia Ruivo Ventura, Maria Luísa R. Brás Segurado, Armando João Gomes Portulez, Virgínia Maria Oliveira Santos, Maria Fernanda M. Soares Alves, José Paulo Santos Afonso, Maria Helena C. Santos Fonseca, Luís Filipe C. Santos Cardoso, Maria Fátima Fernandes Moreira, João Manuel Carvalho Almeida, Maria Raquel Raimundo Mesquita, Maria Fátima M. I. Amorim Cerqueira, Maria José Jesus Fontes, Manuel Morais Pereira, Maria Isabel C. Martins Vilarés, Lídia Conceição Mano Lopes, Maria Teresa Revez Cláudio, Amélia Rosa A. T. Jorge Silva, Maria Conceição Vasco Moscoso, Pedro Manuel Fernandes Longo, Maria Isabel T. Sousa Fernandes, Fernando Moreira Pires Sousa, António José Romão Lopes, Maria Helena R. F. Moreira Figueiredo, Flora Maria P. Cunha Henriques, Maria Graça T. Chula Machado, Gil Pereira Rodrigues Ribeiro, Marta Maria Nogueira Pinto, Maria Amélia A. Mourato Silva, José Joaquim Fonseca Cardoso, Maria Lurdes F. Tomé Rebelo, Jorge Manuel Conceição Henriques, José Ma-

nuel S. Rodrigues Vicente, Joaquim Manuel Bráz Pires, Maria Efigénia Cabral Correia, Célia Castelo Afonso Pimenta, Josefina Gonçalves Fernandes, Madalena Maria Lopes Ribeiro, Maria Amélia E. Miguel Paradanta, Lúcia Maria Assunção Almeida, Teófilo Henriques M. Andrade Bernardes, Maria Dorez Carvalho Silva, José Armandino Carvalho Soares, João José M. Santos Lima, Mário Sousa Costa, Maria Jesus L. C. S. Martinho Fernandes, António José Gomes, Afonso Alberto Rodrigues, Maria Gorete F. Machado Santos, António Dias Almeida, Artur Carvalho Antunes, Isabel Maria C. P. Dória Lopes, Maria Clara P. S. Duarte Nunes, Isabel Cristina Neca Abreu, Arminda Maria Tavares Tulha, Maria Cândida Sousa Nécio, Maria Leonor A. Duarte Leite, Maria Alzira Costa, Augusta Maria V. Santos Pascoal, Luís Araújo Martins S. Oliveira Santos, Júlia Lucília Soares Pereira, Maria Lurdes S. Oliveira Pereira, Acácio Marques Lourenço, Aida Mónica T. P. Castro Garcia, Elza Maria R. Marques Ferreira, Maria Lurdes S. Tranchete Sá, Maria Augusta S. Pereira Barbosa, Isilda Maria D. Pinto Sousa, Duarte António Lopes, Francisco José Simões Bispo, António José Borges Lima, Helder Tomás Craveirinha, Jorge Manuel Martins Silva, Graça Maria D. Almeida Nogueira, Isabel Maria S. S. M. Ferreira Brito, Ana Maria Moreira, Maria Adelaide A. Alves Leonardo, Luís Araújo Martins, Abel Augusto Rodrigues Alves, Francisco Jorge Prata Silva, José Augusto Gonçalves Rodrigues, Joaquim Salvador Rodrigues Sousa, Ana Maria G. Caeiro Laia, José Alberto Neto Carneiro, Victor Anjos Kin, Rosa Leonor M. Andrade Silva, Maria Augusta Andrade Lopes, Maria Lurdes N. Santos Pereira, Maria Isabel R. M. Costa Santos, Jorge Justino C. Sousa Rodrigues, Maria Manuela C. R. Água Moura, Altina Maria E. Bernardo Garcia, Ernesto Belo Louro, Maria Neves C. Moreno Miranda, Zélia Conceição B. Leite Silva, Filomena Maria Oliveira Faria, Maria Isabel G. Rodrigues Martins, Maria Fátima S. E. Midões Baptista, José Artur Mesquita Monteiro, António Manuel Lopes Faria, Maria Judite M. Antunes Fernandes, Maria Lurdes G. Fernandes Silva, Aurora Manuel Parola Pereira, Ana Maria S. J. Felícia Ramos, José Elias S. Silva Sousa, Fernando Joaquim Lima Soares, Manuel Fernando Beleza Carvalho, Maria Rosa F. Peixoto Mendes, Maria Manuela B. Marques Amaral, Luís Carlos Salgueiro Barreto, Margarida Augusta J. F. Silva Mendes, Ângela Paula Vieira Lopes, Maria Fátima T. C. J. Almeida Monteiro, Maria Fernanda P. M. Raposo Almeida, Marília Conceição Serôdio, Maria Helena B. C. Lourenço Batista, Vítor Silva Pereira Canastro, António Paulo Neves Teixeira, Alzira Maria B. Santos Betencourt, Isidro Manuel Cela Maia, Jacinta Maria Silva Almeida, Maria Teresa C. Serrano Estrela, Rui Luís Antunes Monteiro, António Manuel Conceição Magro, Maria Manuela Costa Constantino, Maria Nazaré Rafael Inácio, Helena Maria Sobral Fonseca, Maria Rosário M. Guedelha Brito, Ana Maria P. Pires Bicho, Adélia Marília P. Marques Rocha, Maria José J. Albino Mota, Margarida Moreira Fernandes Carvalho, César Manuel Cruz Santos, Isabel Maria S. C. P. Falcão Machado, Maria Albertina P. G. Pinheiro Osório, Maria Ferreira C. Botelho Magalhães, José Manuel Teixeira Sá, Luís Manuel Baeta Rodrigues, Maria Cristina Nunes Mina, Maria Fátima Fialho Silva, Maria Natália O. Rodrigues Russo, Manuel António Silva Gomes, Maria Conceição M. Martins Cabral, Arménio Martinho Dias Fernandes, Maria Anunciação Q. Gonçalves Dias, Paulo Jorge B. Santos Silva, Armando José Santos Chaves, Maria Emília P. R. Gonçalves Brandão, Joaquim José Carrilho Pires, Maria Elsa V. Fonseca Vasconcelos, Maria Céu Carvalho Silva, José Manuel Caldas Rei, Ana Maria Antunes Silva, Maria Cristina G. Ribeiro Correia, Maria Filomena O. M. Santos Subtil, Maria Lurdes S. Gonçalves Gomes, Cipriano Silva Lopes, Maria Laura P. M. Silva Pereira, Maria Fátima P. F. Morais Almeida, Carla Maria Graça Lopes, Amândio Carolino Carvalho Correia, Maria João S. Valente Oliveira, Maria Manuela F. Gomes Fernandes, Vítor Fernando M. B. Ferreira Alves, António Alberto V. São Pedro, Vítor Manuel Gomes Costa, Rosa Maria F. Moutinho Ferreira, Rita Susana V. Forinho Coelho, Maria Conceição F. Morais Sá, Fernando Faustino Favita Saragoça, Adolfo Cândido M. V. Castro Costa, Fernando Alberto S. Ferreira Dias, Maria Luísa Igreja André, Julieta Graça Silva Cordeiro, Júlio Carlos Santos Moreira, Albina Assunção Fernandes Vicente, Paulo Jorge E. Fiel Martins, Joaquina Piedade S. Soares Coelho, Maria Olívia Pereira Oliveira, Fernanda Maria A. S. M. Passos Fernandes, Helena Augusta Matias Basaloco, Manuel Adolfo Gonçalves, Isabel Maria P. Marques Narciso, Natália Anjos Kin, Maria Manuel S. C. F. Nóbrega Barbosa, Isabel Augusta B. F. Nunes Pereira, José António Matos Santos, Maria Luísa M. Flores Guerreiro, Maria Manuela G. G. Moreira Martins, Leonor Maria Almeida Patarata, Maria Celeste Antunes Escudeiro, António João C. Pedrosos Lima, Vítor José Estanco Viegas, Virgínia Maria V. Marques Godinho, Maria Carolina Pinto Vaz, Maria Almerinda Martins Esteves, Dália Maria Pereira Rodrigues, Manuel Teixeira Pinto Matos, Maria Fátima Ferreira Matias, Hermínia Silva P. Ferreira Brito, Maria Lurdes Santos Ferreira, António Carlos Bispo Ramos, José Carmo Moreira Saraiva, José Fernando Silva Pio, Gracinda Nunes Durão Correia, Maria Luísa S. L. Prata Sousa, António Manuel Araújo Oliveira,

Lucinda Robalo F. R. Mota Vicente, Luís Manuel M. Carvalho Marques, Luís Martins Carvalho, Isabel Maria Duarte Moura, Paula Maria R. B. Marques Ribeiro, Maria Salomé Capaz Gameiro, Maria Vitoria N. Nobre Mendonça, António José Mota Mendes, Otilio Silva Jacinto, Fernanda Fátima C. Carvalho Sousa, Filomena Conceição S. S. Lopes Sardica, Amélia Maria V. S. Teixeira Sampaio, Rosa Silva Costeira Freitas, Maria Graça C. Caixado Varejão, Luís Manuel Brás Rua, Rui Manuel Henriques Pais, Sílvia Guilhermina A. S. Machado Gorgueira, José Maria Rosa Duarte, António José Silva Teixeira, Manuel António Bessa Vieira, Maria Filomena M. Ramos Lourenço, Rosa Maria G. M. Oliveira Esteves, Rui Alberto M. Leite Silva, José Calheno Rebelo, Marília Oliveira Lopes Parente, Isabel Ascensão Silva Pereira, Hália Augusta Almeida Pereira, Maria Alcídia Morais Botelho, Maria Graça B. Henriques Ferreira, Alice Isabel Pires Marques, Manuel Gonçalves Vilela, Maria Conceição Rodrigues Gomes, Helena Maria M. C. Monteiro Baptista, Maria Joana C. F. Campos Eiras, Lêda Maria Campelo Prior, Joaquim Luís T. Alvarez Cortes, Inês Correia D. Ferreira Oliveira, Maria Otilia Silva Pinto, Paulo Guilherme Ferreira Mendes, Luís Filipe P. Costa Silva, Rogério José M. Gomes Silva, Arminda Conceição Teixeira Silva, Rui Francisco Almeida Silva, Fernando José Veras Vieira, Carlos José Torres Pinheiro, Ana Paula F. G. Louvado Peralba, Álvaro José Figueiredo Pina, António Eugénio Pintado Jorge, Ana Cristina P. Lencastre Queiroz, Maria José M. Guerreiro Bodião, Mário Fernando Moura Gouveia, Maria Aurora C. Gonçalves Pessegueiro, Eugénia Rosa R. Portela Santos, Maria Conceição N. Santos Pinto, Maria Alice Moreira Silva, Maria Rosa Gouveia Santos, Maria Alice Cruz Ribeiro, Margarida Luís Ramos Falcão, Maria Anjos Dias Inez, Maria João Costa Oliveira, Emília Maria M. Curinha Bezerra, Virgílio Campos Lourenço, Júlio Manuel Bagina Cordas, Maria Adelaide Serras Pimenta, Cândida Augusta Sofio Silva, Maria Conceição P. Mendanha Gomes, Manuel Carlos Dias Figueiredo, Maria Carmo Santos Brito, Maria Margarida R. Amorim Mota, Ernestina Maria V. Martins Castro, Maria Graça Reis Sousa, Maria Catarina M. C. Nabo Cardoso, Ana Paula A. Silva Oliveira, Maria Paula Silva Reis, Maria Celina Santos Silva, Maria Elisa S. Oliveira Ramos, Mário Rui S. Marques Lopes, Isabel Maria N. Policarpo Vieira, Ana Maria S. Rosa Pascoal, José Fernando Sousa Moreira, Francisca Pereira R. Ventura Defesa, Berta Maria J. Henriques Gouveia, Maria Graça S. Dias Faveiro, José António Teixeira Sousa, António Afonso Fernandes, Maria Filomena Rodrigues Teodoro, Rosa Sousa B. Antunes Moita, Maria Fátima Letra Afonso, Ana Maria Carapeta Casaca, Maria Conceição Morais Chaves, Maria Aurora Martins Machado, Isabel Pires Cruz Morais, Margarida Maria B. Martins Costa, Arménio Matos Ventura, Ana Maria V. Frango Taborda, José Manuel Matos, Teresa Maria Moiteiro Teixeira, Ana Paula S. C. Ferreira Santos, Maria Helena L. L. Faria Athayde, José Alberto S. Mendes Pina, Maria Graça Azevedo Pinho, Filomena Maria O. M. Alfama Monteiro, Ana Paula Martins Silva, Maria Sameiro Gonçalves Gomes, Maria Isabel Santos Simões, Rosa Maria J. Tavares Leitão, Maria Manuela N. Bento Borralho, Isabel Maria A. Pimentel Marques, Manuel Soares Pereira, Maria Helena M. Encarnação Rebocho, Graça Maria C. Silva Vaz, Manuel Francisco Cardoso Lula, Maria Fátima M. Brandão Correia, Isabel Gomes Oliveira, Fernando Costa Pires, Maria Antónia C. Janeiro Charáz, Natália Maria A. Dias Madeira, Maria Isabel G. Barreiro Correia, Fernando Melo Mota Veiga, Agostinho Pires Belo, Valentim Charrua Rodrigues, Francisco Santos Almeida, Carlos Alberto Zarco Valadas, Miguel Luis Freitas Palmares, Maria Luísa Rodrigues Ferreira, Maria Conceição R. P. Ferreira Silva, Cláudia Maria F. C. Amorim Ribeiro, Ana Maria T. Costa Monteiro, Maria José S. Pereira Marques, Francisca Leonor Miguel Matias, Maria Céu Machado Barreira, Maria Fátima S. Januário Rodrigues, Maria Emília Conceição Moreira, Maria Fernanda Ramos, Julieta Simões Batista Ferreira, Maria Odete L. António Taborda, Maria Helena Moiteiro Teixeira, Maria Lurdes P. Fernandes Pereirinha, Carlos Augusto Campos Cardoso, Vitória Maria Pata Gonçalves, Maria Lurdes Jesus Ferreira, José Augusto Santos Correia, Aníbal Casimiro Marques Girão, Jorge Rui V. Pereira Lobo, Américo Jorge Ramos Couto, Hermínia Pombo Silva Dias, João Manuel Moreira Rijo, Carlos Augusto Figueiredo Esteves, Maria Fátima S. Soares Reis, Celeste Maria S. Oliveira Mendes, Maria Emília P. Silva Velez, Luís António Morais Ferreira, Maria Teresa G. Loução Fitas, Adriana Maria S. C. Rosa Correia, Glória Maria C. F. Louro Ramos, Maria José S. T. S. Duarte Tomaz, José Manuel Ferreira Mota, Agostinho Lourenço Marques, Maria Céu Morais, José Manuel Silva Soares, Maria Lurdes Neves Ferreira, Luís Emanuel Melo Amaral, Maria Margarida S. L. Henrique Neves, Fernando Manuel Ferreira Lopes, Felicidade Fátima P. Loureiro Vieira, Augusto Henrique A. Cunha Serafim, João Manuel Casol Alberto, Natália Santos Rocha, Maria Gabriela Pereira Madeira, Felicidade Maria Alves Castanheira, Fernando Manuel Pinto, Fernando Augusto Delgado, Maria Fátima M. B. Ribeirinho Soares, José Paulo N. Soares Silva, Maria Almerinda J. F. Rebelo Caetano, João Cândido Silva Henrique, António Afonso Queirós Pacheco, Isabel Maria Nunes Morgado,

Anselmo José Candeias Camacho, Helena Zeferina R. Ferreira Antunes, Donzalina Moura Pinto Montes, Filipe José Paixão Saúde, Maria Leonor S. F. Baptista Silva, Maria Adélia P. C. Marques Santos, Maria Judite C. Albuquerque Costa, Augusto Manuel Alves Edral, João Paulo A. Martins Pombo, Maria Helena Conceição Ferreira, António Joaquim Santinhos, José António Paula, Ismael Fernandes Pires, Maria Lisete P. B. Rosa Trindade, José Manuel Pereira, Manuel Luís Lopes Moraes, Alcino Silva Portela, Raul Lourenço Almeida, Maria Glória C. Lourenço Nascimento, Maria José S. C. Jordão Ângelo, Luísa Maria G. Loureiro Cunha, Maria Céu C. Moura Monteiro, Eduardo Jorge Campos Guerra, António Manuel S. Silva Carona, Maria Amália Lopes Baltazar, Carlos Manuel Ribeiro Ramalho, Maria Lourenço G. Pereira Tomé, João Vicente Ramos Lopes, Maria Céu Gonçalves Martins, Maria Helena Leal Martins, Francisco Augusto A. Leite Queirós, Regina Maria P. Carvalho Fonseca, Maria Aurora V. Silva Machado, Avelino Varanda Gonçalves, Maria João F. B. L. Nunes Baptista, António José J. Santos Francisco, Isabel Maria L. O. Silva Santos, Leonel Martins Candeias, Carlos Manuel M. Oliveira Mendes, João José Encarnação Aldeano, Maria Helena A. Nunes António, Maria Céu B. Santos Pereira, Maria Inês P. H. Santos Martins, Maria Luz V. Pires Bicker, Maria Graça M. R. Mota Veiga, Aida Conceição F. Ramos Inocência, Rogério Manuel Pereira Amaral, Dinis Rosa Mendes, Ana Bela Carmo Martins, João José Cardoso Videira, José Maria Hilário Carapeto, Carlos Alberto S. Nunes Sarmento, Maria Lurdes Rodrigues Duarte, Maria Fátima A. Garcia Contente, Maria Lurdes R. Gonçalves Ribeiro, Maria Manuela Alves Branco, Hélio Manuel Silva Terra, Mário Manuel Tomás, Maria Isabel Rama Bernardes, Francisco Ferreira Lima, Maria Conceição M. Andrade Nogueira, Teresa Maria V. J. Xavier Marques, Carlos Manuel A. Pedroso Lima, José Manuel Domingos Catarino, Elvira Maria O. Duque Duarte, Maria Antónia C. Borges Rodrigues, Maria Fernanda Rodrigues Duarte, Maria João Sousa Pires, Maria Manuela Valente Ferreira, Nídio Manuel Gomes Rodrigues, Maria Lúcia V. Gonçalves Rito, Margarida Rosa M. Correia Henriques, António Manuel Saraiva Figueiredo, Isabel Maria F. M. Conde Rodrigues, Carlos Manuel Silva Milho, Rui António Assis Melo, Ermelinda Anjos Santos Ferreira, José Casimiro Ribeiro Antunes, Fernando Dias Tomás Gomes, Pedro Gabriel V. Sousa Moraes, Maria Manuel C. S. Ferreira Gândara, Humberto Gomes Oliveira, Isabel Maria Valbom, Fernando Lopes Godinho, Maria Conceição Sousa Rodrigues, Raul Silva Costa Pereira, José Alexandre Carvalho Freitas, Avelino Pinheiro Santos Ribeiro, Elisa Margarida M. M. C. Pinto Guerra, Manuel António Pera Fernandes, Carlos Alberto G. Serra Dias, Luísa Maria Costa Vitorino, João Manuel Gonçalves Teixeira, Carlos Gilberto Cunha Cristóvão, António Valença Marques Roxo, Diamantino Manuel Tomás Anastácio, João António Pires Carreto, Anselmo Silva Matos Roberto, Júlio Acácio Sanches, Maria Madalena Fortunato Rodrigues, Isabel Maria S. Roçadas Flores, Isabel Maria G. Pereira Carmo, Fernando José Tavares Freire, Luís Gonzaga M. Pereira Leite, Maria Conceição M. A. Ferreira Malhão, João António Amaral Afonso, José Maria Pereira Batista, Mário Marques Maria, Elvira Conceição Mendes, Fernando Oliveira Ferreira, Jorge Samuel Jesus Grácio, Daniel Alexandre R. P. Costa Ferreira, Jorge Manuel Luís Albuquerque, Maria Alice Gomes Teixeira, Luís Miguel Pereira Barradas, Maria José C. F. Pires Nunes, Graça Maria F. S. Bem-Haja Godet, Maria José P. Fernandes Barros, Maria Crisália P. Pereira Riquito, Jorge Manuel Antunes Costa, António Manuel Rodrigues Dinis, Carlos Frederico C. Marques Silva, Maria Augusta Nunes Costa, Maria Augusta Pereira Domingues, Ana Maria Marinho Medeiros, Maria Fátima Almeida Silva, José Fernando Cordeiro Pires, Maria Cristina Pedro Martins, Tomás Rosário Moura Semedo, Lucília Carmo A. Ferreira Carlettis, Maria Fátima R. Trombinhas Dias Osório, Maria Cristina R. Leite Ferreira, Ana Paula Faria Moraes, Francisco Manuel Barros Brito, Antónia Maria Martins Tavares, Eliana Santos Figueiredo Costa, Fernando José Pestana Mourato, António Jesus Costa Machado, Henrique Luís Gonçalves Batista, Maria Paula Almeida Batista, Alcina Maria Martins Lima, Teresinha Silva Pereira, Maria Conceição Barros Ferreira, Maria José M. Dias Sousa Martins, Vítor Manuel Domingues Vinagreiro, Elisabete Maria F. Costa Mendonça, Manuel Fernando Santos Moreira, Marcelino Fernando Lopes Rodrigues, Ana Cristina S. Madeira Favinha, Cidália Rosa Afonso Pinheiro, Maria Conceição R. Gomes Tereso, Ana Maria B. Gomes Escudeiro, Rosa Maria Barata Brilhante, Matilde Figueiredo Nunes Fernandes, Júlio António Vicente Miguel, Carlos Alberto Carvalho Araújo, Elza Lurdes Seixas Amaral, Jacira Lurdes Fernandes Moraes, Carlos Alberto F. Ferreira Ribeiro, Paulo António P. S. Ferreira Silva, Paulo Manuel Taveira Santos, Jaime Lobato Santos, Ana Paula P. Gomes Martins, Orlanda Maria P. Silva Nunes, Fernando Natal Silva, Lídia Maria Conde Betencourt, Luís Francisco Rodrigues Inácio, Albino Ribeiro Espírito Santo, Maria José A. Teixeira Dias, João António Costa Cardoso, Dulce Maria Q. Martins Macedo, Maria Helena P. Barbas Moreira, Maria Rosário C. Rocha Ramos, Ana Paula Folgado Louro, Rosa Maria G. R. Cruz Varela, Maria Jesus M. L. Lucas Carriço, Carlos

Manuel Nogueira Marques, Maria José M. Santos Ferreira, Alcino Santos Castro, José Francisco Guerreiro Santos, Rui Jorge Malva Parreiral, Armando Filipe Ventura, Manuel Rodrigues Manarte, Acácio António Sapage Margarido, Maria Elizabeth Pereira Vaz, Maria Helena C. Moraes Silva, José Manuel F. Oliveira Costa, Judite Fernandes Cunha, Pedro José C. Seco Ferreira, Maria Fernanda Matos Silva, António José A. Lemos Sobral, Vítor Manuel Pedreda Basto, Jaime Augusto O. Martins Pontes, António Augusto Silva Ferreira, Artur Gonçalves Conde, António José Pacheco Montes, Maria Augusta A. S. Pinto Pereira, Isilda Jesus Frade, Margarida Prazeres Piçarra Machado, Maria Alcina A. Pais Jesus, José Carlos Araújo Correia, Maria Eugénia C. Fernandes Pereira, Rosalina Manuela M. Sousa Peixoto, Ana Maria Fonseca Ferreira, Rui Manuel Veiga Mata, Delfim José G. Sousa Pereira, Maria Helena Betencourt Picanço, Maria Cesaltina Faria Irra, Jorge Armando Martins Oliveira, Domingos Castro Teixeira, Ilda Maria C. S. Neto Correia, Lenise Maria P. Nascimento Guerreiro, Maria Regina Rodrigues Oliveira, Maria Fernanda P. S. Manguito Figueiredo, Dulce Maria S. Ribeiro Magalhães, José António Estêvão Plancha, Maria Margarida V. Militão Gomes, Maria Carmo A. D. Santos Henriques, Maria Manuela A. C. Fernandes Boto, Amândio Ventura Costa Almeida, Carlos Alberto C. Ribeiro Garcia, António Pereira Costa, José Espírito Santo Lapo, Daniel Antunes Gata, Ricardo Manuel Sacramento Soares, Clotilde Maria Luz Abreu, Manuel Anica Monchique, Alice Maria Almeida António, Maria Filipa Rovisco Atalho, Alda Maria M. Batista Marques, José Manuel M. Matos Rosa, José Cruz Raimundo, José Guilherme Conceição Pinto, Maria José V. Anacleto Chambel, Maria Conceição D. B. Meneses Rodrigues, Maria Fernanda P. Silva Rocha, Eduardo Paiva Boloto, Fernanda Couteiro Apolinário, Maria Lurdes Mariano Rodrigues, José Carlos Maurício Ortiz, Jorge Manuel C. Azevedo Gomes, Cidália Carmo Correia Sousa, Jorge Manuel F. Graça Pinheiro, Augusto José N. Pereira Zegre, Nelson Abel M. Machado Sousa, António Joaquim Neves Pinto, Maria Natália L. Martins Pedro, Ilda Maria B. Albuquerque Brandão, Maria Luz Sequeira, Maria Manuela A. Oliveira Lopes, Maria Helena R. Videira Barreiro, Maria Conceição Dias Sá, Maria Fátima Teixeira Barroca, Fernando José Sena Silva, António Viseu, Rosa Maria Milheiro Gil, Valentim Santos Oliveira, Augusto Correia Silva, Flávio Gouveia Sarmento, José António Louro Vicente, Ana Cristina Santos Brito, Lurdes Conceição L. Rodrigues Alves, Francisco Amândio Campos Pereira, Vítor José Lopes Morgado, Maria José F. V. Pereira Pires, Maria Manuela Couto Sousa, Maria Luz Dias, Ana Maria R. Sousa Barbio, Arlindo Correia Sousa, José Guimarães Pinto, Maria Rosário Silva Marques, Francisco Eurico Segismundo Esteves, Armindo Gonçalves Rodrigues, Maria Rufina Ferreira Oliveira, Carlos Alberto Luzia Mendes, Maria Teresa Narcisa Pires, Joaquim Carlos Correia Costa, Maria Assunção B. R. Fernandes Baião, Joaquim Pereira Rodrigues, Cristina Maria Ribeiro Carvalho, Cristina Maria Reis Patrocínio, António José D. Mendes Oliveira, José Jorge B. Alves Martins, Fernanda Maria G. G. Leitão Saraiva, Helidório José Ferreira Maia, António Maria B. Soares Rocha, Maria Augusta B. G. F. Van Den Toorn, Carlos Alberto M. Martins Moreira, Sónia Maria C. I. Gomes Oliveira, Maria Luísa N. Pereira Mateus, Carlos Helder Leitão Macedo, José Mâncio Rosa Soeiro, Fernando Manuel M. Silva Freitas, Higinio Manuel Falcão Marques, Manuel Armando Lopes Freire, Maria Fátima C. Melo Tavares, António Manuel Bernardo Nascimento, Luís Manuel Flamino Bicha, Maria Gorete Pacheco Viana, Jorge Paulo Rosa Sousa, Manuel Jesus Vieira, Arlindo Fernandes Carneiro, Maria Lourdes Dias Godinho, António Luís Silva Rodrigues, João José R. Carita Moraes, Mário João R. Matos Pires, Anabela Branco O. Neves Ferreira.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujos duplicados se encontram à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer; Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos; De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1 do CPTA; O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Pinto da Costa Ferreira*. — O Escrivão de Direito, *Jorge Valente*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 6254/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 613/08.2TBALB

Requerente: METALFAJ — Indústria Metalúrgica Lda
Insolvente: METALBRANCA — Construções Metálicas, Lda
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Albergaria-A-Velha, 1.º Juízo de Albergaria-A-Velha, no dia 16-09-2008, às 16h40m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

METALBRANCA — Construções Metálicas, Lda, NIF — 507330749, Endereço: Eiras, Branca — Albergaria-A-Velha, 3850-569 Branca, com sede na morada indicada, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Daniela Fernandes, Endereço: Rua Padre Américo — Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia, NIF 198143877

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Novembro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Oliveira Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Simões*.

300750013

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBUFEIRA

Anúncio n.º 6255/2008

Processo n.º 1874/08.2TBABF — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Loja G — Inst. Eléctric. e Mecânicas, L.ª
Credor: Fazenda Nacional e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Albufeira, 1.º Juízo de Albufeira, no dia 29 de Setembro de 2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Loja G — Inst. Eléctric. e Mecânicas, L.ª, número de identificação fiscal 502425741, endereço: Edifício Labisa, Lj G, Estrada Nacional 395, Ferreiras, 8200-559 Ferreiras, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Olimpio Francisco Gregório Martins, endereço: lote 4, r/ch, frente, Cerro Alagoa, 8200-000 Albufeira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

José Estevão Pinto de Oliveira, endereço: Av. Conde de Valbom, 67, 4.º, esq., 1050-067 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Com a presente sentença fica vedada a possibilidade de instauração ou do prosseguimento de qualquer acção executiva que atinja o património da insolvente — artigo 88.º, n.º 1, do CIRE.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36 — CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Dezembro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Almeida Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Bettencourt*.

300806909

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 6256/2008

Prestação de Contas (Liquidatário) — Processo: 30-J/2001

Liquidatário Judicial: Manuela Alexina Meneses Vila Maior

Falido: Dulce Antónia de Oliveira Moutela Marques

O Dr. Dr(a). Álvaro Rosa de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Dulce Antónia de Oliveira Moutela Marques, Endereço: Rua Direita, N.º 354, 1.º Dto, S. Bernardo, 3800-000 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

29 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Sá*.

300804138

Anúncio n.º 6257/2008

Prestação de contas administrador (CIRE) Processo: 4118/07.0TBVR-A

Administrador Insolvência: Manuela Alexina Meneses Vila Maior
Insolvente: Hotelaria Manolga, Lda

O Dr. Álvaro Rosa de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Hotelaria Manolga, Lda, NIF — 503491462, Endereço: Rua de Angola, 42, Bloco C, Força Vouga, 3800 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Sá*.

300801579

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 6258/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo: 4237/08.6TBRRG

Devedor: SOTIBRAL — Soc. Comercial de Tintas, Ld.ª

Credor: Conquistador — Fábrica Tintas e Vernizes, Lda e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 10-09-2008, após as 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Sotibral — Soc. Comercial de Tintas, Ld.ª, NIF — 503955051, Endereço: Rua Américo Ferreira de Carvalho, 23, S. Lázaro, 4700 Braga, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Eng. Custodio Vilas Boas, Lote A-1, Entrada 2, 2.º Esq., 4740-274 Esposende

São administradores do devedor:

Jose Gomes Martins, NIF — 210777346, BI — 12248115, Endereço: Rua das Barreiras, Lamas, 4700-000 Braga

Aurelio Vieira, NIF — 124005136, BI — 3195726, Endereço: Rua do Pinheiro, 721 R/c Dt.º, Ermesinde, 4440-000 Valongo a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria L. S. Couto*.

300737573

Anúncio n.º 6259/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 2993/08.0TBRRG

Requerente: Auto-Sueco (Coimbra) L.ª

Insolvente: LUFERSI — Materiais de Construção Civil, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, no dia 23-09-2008, as 16:20:02, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

LUFERSI — Materiais de Construção Civil, Lda, NIF — 501732047, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, N.º 110, 4715-288 Braga com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Daniela Fernandes, Endereço: Praça Mouzinho de Albuquerque, N.º 31 — 1.º, 4710-303 Braga

São administradores do devedor:

Luís Ferreira da Silva, nascido(a) em 07-06-1955, nacional de Portugal, BI — 3907162, Endereço: Rua Conego Rafael Alvares da Costa, N.º 108, 2.º Dt.º Tras, 4700-000 Braga a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria L. S. Couto*.

300800136

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE PAIVA

Anúncio n.º 6260/2008

Processo comum (tribunal singular) n.º 79/05.9FB AVR

Referência — 359426.

A juíza de direito, Dr.ª Bárbara Galeiras, do Tribunal Judicial de Castelo de Paiva, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 79/05.9FB AVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Hamid Bazi, filho de Hassan Bazi e de Zina Harbi, nacional de Marrocos, nascido em 1 de Janeiro de 1967, casado sob regime desconhecido, com profissão desconhecida ou sem profissão, passaporte R363003, com domicílio em Martim de Além, 4475-307 Barcelos, o qual se encontra acusado pela prática de um crime de aproveitamento de obra contrafeita (direito de autor), previsto e punido pelo artigo 199.º, n.º 1, por referência aos artigos 195.º, n.º 1, e 197.º, todos da Lei n.º 114/91, praticado em 4 de Agosto de 2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

A anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados desde a presente data e a proibição de:

- Obter ou renovar passaporte;
- Obter certidão de assento de nascimento e, caso exista, assento de casamento;
- Obter certificado de registo criminal;
- Obter ou renovar bilhete de identidade;
- Registar a aquisição de imóveis;
- Registar a aquisição de veículos automóveis;
- Obter ou renovar a carta de condução.

8 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Bárbara Galeiras*. — O Escrivão-Adjunto, *Paulo Carneiro*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CHAVES

Anúncio n.º 6261/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 287/08.0TBCHV

Requerente: DEPANCONCEP, SI

Insolvente: Lusopresas, Comércio e Máquinas de Vending, Lda

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente, Lusopresas, Comércio e Máquinas de Vending, Lda, NIF — 505725142, Endereço: Zona Industrial de Chaves, Lote 4, Chaves, 5400-570.

Administradora da Insolvência, Dr(a). Graciela M. Coelho, Endereço: Rua Fradique Morujão, 260, 4460-000 Sr.ª da Hora

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

1 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Luís Seixas*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Almeida*.

300839277

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 6262/2008

Processo: 4647/07.6TJCBR Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente:

Ciliar Óptica, Unipessoal, Lda, NIF: 504781251, Endereço: Avenida Calouste Gulbenkian, Lote 7, n.º 3, Centro Comercial Primavera, 3000-092 Coimbra e Administrador: Romão Manuel Claro Nunes, com escritório na Rua Padre Estevão Cabral, n.º 79 — 2.º — Sala 204, 3000 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por a massa insolvente ser insuficiente para a satisfação das custas do processo e demais despesas.

25 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — O Oficial de Justiça, *Dora Silva*.

300785152

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 6263/2008

Processo: 659/08.0TBFAF Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Insolvente: Marigam Internacional Importação Exportação, S. A.

No Tribunal Judicial de Fafe, 1.º Juízo de Fafe, no dia 17.09.2008 foi proferido despacho completando a sentença do dia 20-06-2008, às 15:00 horas, que declarou a insolvência da devedora:

Marigam Internacional Importação Exportação S. A., NIF — 507164512, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 62, 4820-000 Fafe, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Abílio Eugénio Silva Fernandes, a quem é fixado domicílio na Av.ª Bombeiros Voluntários, n.º 593, S. João de Vizela, Vizela, Guimarães.

Para Administrador da Insolvência foi nomeada:

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, NIF — 114829918, Endereço: Edifício do Palácio, Sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso C. Pimentel*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Monteiro Gonçalves*.

300786521

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 6264/2008

No processo de Insolvência com o n.º 1945/08.5TBFLG, a correr termos no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Felgueiras, no dia 04-09-2008, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Ricardo Jorge Lopes Martins, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 15-01-1975, NIF — 208363840, BI — 1433799, Endereço: Eido de Fora, Jagueiros, 4610-000 Felgueiras.

Maria Odete Ribeiro Cardoso, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 03-08-1977, NIF — 207038651, BI — 11047230, Endereço: Eido de Fora, Jagueiros, 4610-000 Felgueiras, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Paula Peres, Endereço: R. Padre Américo, Edif. Marialva — 1.º J, 3780-236 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

8 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro*.

300797092

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL**Anúncio n.º 6265/2008****Processo: 3963/06.9TBFUN**

Requerente: Banco Espírito Santo, S. A.
 Insolvência pessoa singular (Requerida)
 Insolvente: Duarte Nuno Furtado Gonçalves

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Duarte Nuno Furtado Gonçalves, Gerente, estado civil: Casado, nascido(a) em 21-03-1976, freguesia de São Pedro [Funchal], nacional de Portugal, NIF — 207447730, BI — 11037468, Endereço: Posto Correio, Caminho do Meio, Bom Sucesso, 9000-000 Funchal

Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Avenida Arriaga, 73 — 1.º, Sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado o Plano de Insolvência.

30 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Filipa Maria Abreu Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Damião Nascimento*.

300390503

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 6266/2008****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)****Processo: 3589/08.2TBGMR**

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados. No Tribunal Judicial de Guimarães, 2.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 10-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: *Horácio & Eva, Lda*, NIF — 502246430, Endereço: Av. D. João IV, N.º 1302, Urgeses, 4800-000 Guimarães, com sede na morada indicada. São administradores do devedor: *Horácio Monteiro Marinho*, Endereço: *Horácio & Eva, Lda*, Av. D. João IV, N.º 1302, Urgeses, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada. Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. *Joaquim Alberto de Freitas Pereira*, Endereço: Av. D. João IV, Edifício Vila Verde, Bloco B-1, 580, 1.º Esq.º — S. Sebastião, 4810-534 Guimarães. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno alínea *i* do artigo 36 — CIRE. Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital n.º 2 artigo 128.º do CIRE, acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE. Do requerimento de reclamação de créditos deve constar n.º 1, artigo 128.º do CIRE: A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável. É designado o dia 10-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados n.º 6 do Artigo 72 do CIRE. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias artigo 42.º do CIRE, e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias artigo 40.º e 42 do CIRE. Com a petição de embargos, devem ser

oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE. Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais n.º 1 do artigo 9.º do CIRE. Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. Informação Plano de Insolvência Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor artigo 192 do CIRE. Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz artigo 193.º do CIRE.

12 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina R. N. Carvalho e Sá*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

300733003

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO**Anúncio n.º 6267/2008****Processo: 634/08.5TBILH****Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: *Quimidroga Portugal, Produtos Químicos Unipessoal, Lda*

Insolvente: *SOMINERA — Minérios e Químicos, Lda*

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Ílhavo, 1.º Juízo de Ílhavo, no dia 11-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

SOMINERA — Minérios e Químicos, Lda, NIF — 505692520, Endereço: Rua Dr. Celestino Gomes, 50 — 2.º, Sala H, São Salvador, 3830-000 Ílhavo, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Endereço: Av. Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º G, 3800-164 Aveiro

E administrador do devedor: João Manuel Fernandes Oliveira, a quem é fixado domicílio na(s) Rua do Alqueidão, 54, — 3830-000 Ílhavo.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Jesus Coimbra*. — O Oficial de Justiça, *Paula Cristina*.

300771503

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 6268/2008****Processo: 532/08.2TYLSB**
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)Requerente: Escol — Serviços de Segurança, S. A.
Insolvente: HIDROMETAL — Sociedade de Canalizações, Lda.

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 01-10-2008, às 10.35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

HIDROMETAL — Sociedade de Canalizações, Lda., NIF — 501141308, Endereço: Zona Industrial Pinhal de Frades, Lote 529 L, Qta. Laranjeiras, 2840-288 Seixal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Francisco da Silva Batista Alfaro, estado civil: Casado, NIF — 152979808, BI — 6990587, Endereço: Rua dos Fetos, n.º 13 — Belverde, Amora, Amora, 2840 Amora.

José Maria Falé Soares, estado civil: Casado, NIF — 188672532, BI — 8422738, Endereço: Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis, n.º 17 — 1.º, Alto do Moinho, 2855-052 Corroios, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Filipa Soares, Endereço: Alameda Alto de Barronhos, 25 — 9.º B, 2790-481 Carnaxide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Lopes Pardal Santos*.

300801765

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 6269/2008****Processo: 867/06.9TYLSB**
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)Credor: Computer 2000 Portuguesa, L.^{da}
Insolvente: PCI — Comércio de Produtos de Informática, L.^{da}

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 30-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

PCI — Comércio de Produtos de Informática, Lda., NIF — 503306380, Endereço: Rua Duarte Pacheco Pereira, 15c, Damaia, 2700 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Manuel Ferreira Bonito Moreira, Endereço: Rua Dr. Francisco Duarte, 125, 4 C, 4710 Braga, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Manuel Munoz Balha e Melo, Endereço: Travessa das Torres, Lote 72, 13.º Esq.º, Quinta Grande, 2610-176 Amadora

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 06-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário.

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

300799514

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6270/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) Processo: 630/08.2TYLSB

Requerente: MULTIMAC — Máquinas e Equipamentos de Escritório, S. A.

Insolvente: Boulevard Des Artistes — Bar Restaurante, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 10-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Boulevard Des Artistes — Bar Restaurante, Lda., NIF — 504610023, Endereço: R. da Rosa, 253 e 255, 1100-385 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Carlos Alberto Pereira Batista, NIF — 170893740, Endereço: Rua Barão de Sabrosa, 237, 3.º, 1900-090 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Manuel Mendes Bernardo, Endereço: Av. Eng. Arantes e Oliveira, 4 — 5.º F, 1900-222 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i), do artigo 36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 20-11-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

15 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300736641

Anúncio n.º 6271/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 686/08.8TYLSB

N/Ref.: 1208274

Insolvente: Alpinatos Electromecânica Arroios, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 24-09-2008, 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Alpinatos Electromecânica Arroios, Lda., NIF — 500500860, Endereço: Rua Arroios, n.º 85-A, 1150-053 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Francisco Rainho, NIF — 124042570, Endereço: R. Francisco Sanches, 17 — 3.º Esq., 1170 Lisboa

Maria da Assunção Lopes Nunes Rainho, NIF — 124042589, Endereço: R. Francisco Sanches, 17 — 3.º Esq., 1170 Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

César Fernando Nogueira Neto, Endereço: Rua D. Pedro de Cristo, 1 — 4.º Esq., 1700-136 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i), do artigo 36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 17-12-2008, pelas 14:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300786562

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio n.º 6272/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 852/04.5TBLA

Insolvente: MACOLOUSÃ, L.^{da}
Credor: DGI — Repartição de Finanças e outros.
Insolvente: MACOLOUSÃ, L.d.ª, NIF — 502466499, endereço: Zona Industrial dos Matinhos, Lousã, 3200-100 Lousã
Administradora da Insolvência: Dr.ª Paula Peres, Endereço: Rua Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º J, 3780-236 Anadia
Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Tendo a decisão e homologação do plano de insolvência transitado em julgado, e não qualquer razão que a tal obste nos termos do artigo. 230 n.º 1 al. a) do CIRE.

Efeitos do encerramento: Os previsto no artigo. 233.º do CIRE.

12 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, de Turno, *Maria Alexandra Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Martinho*.

300763266

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 6273/2008

Processo n.º 622/05.3TBOAZ
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: MADEIPONTE — Madeiras e Derivados Lda., NIF 504387014, com sede em Rio da Ponte, S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis.

Credores: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de Aveiro e outros.

Administradora da Insolvência: Anabela dos Anjos Ferreira, Endereço: Rua N.ª Sr.ª de Fátima, 222, 5.º, 4000-Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

19 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Agostinho Sá Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Santos Oliveira*.

300771828

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio n.º 6274/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 524/08.1TBOHP

Requerente: ALUCENTREX — Comércio de Alumínios, Lda.
Insolvente: ALFERBEIRA — Alumínios, L.da
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, Secção Única de Oliveira do Hospital, no dia 01-10-2008, pelas 19:00 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

ALFERBEIRA — Alumínios, Lda, NIF — 505014360, Endereço: Quinta da Tapada, Oliveira do Hospital, 3400-000 Oliveira do Hospital, com sede na morada indicada.

São administradores / Sócios Gerentes do devedor: João Paulo dos Santos Andrade e Augusto Manuel Costa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s): Quinta da Tapada, 3400 Oliveira do Hospital.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Emídio Joaquim da Costa Sousa, Endereço: Rua Miguel Torga, 225 — 6.º C, 3030-165 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-11-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Luís Alves*. — O Oficial de Justiça, *João Martins*.

300808756

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 6275/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo: 1707/08.0TBPBL

Requerente: Alexandre Duarte Cunha Alvim

Insolvente: STIL — Sociedade de Transportes Internacionais e Logística, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Pombal, 1.º Juízo de Pombal, no dia 30-09-2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

STIL — Sociedade de Transportes Internacionais e Logística, L.d.ª, NIF — 505333333, Endereço: E.N. N.º 1, Tinto de Baixo — Pelariga, 3105-295 Pombal, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor/insolvente: Luís Filipe Velhinho Cruz Dias, a quem é fixado domicílio na Rua das Lapas, Fonte do Oleiro, Boavista, Leiria.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ademar Leite, Sai, Unipessoal, Lda, Endereço: Avenida Alberto Sampaio, 106, 2.º Dt.º, 3510-027 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2008, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda da Luz G. D. Ferreira*.

300800622

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 6276/2008

Processo: 2530/05.9TBPBL-Q

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: LEIRITADING — Representações e Comércio, Lda.

Credor: Instituto de Solidariedade de Segurança Social de Leiria e outro(s).

A Dr.ª Rosa Maria Cardoso Saraiva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente LEIRITADING — Representações e Comércio, L.ª, NIF — 502402539, Endereço: Parque Industrial Manuel da Mota, Lote 15 A, Pombal, 3100-000 Pombal, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Maria Cardoso Saraiva*. — O Oficial de Justiça, *Maria Assunção F. Piedade*.

300768726

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 6277/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Processo n.º 1446/08.1TBPD

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência

No Tribunal Judicial de Ponta Delgada, 3.º Juízo de Ponta Delgada, no dia 24-07-2008, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Requerente: José Álvaro Teodoro & Filhos, Lda

Insolvente: Ahm — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Unipessoal, Lda. — Publicidade de Sentença, citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Ahm — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Unipessoal, Lda, Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 37-A, 2700-647 Amadora, com sede na morada indicada.

A insolvente teve como designação anterior Luís Pimentel-Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Unipessoal, Lda, NIF 512054126

É administrador do devedor:

Agostinho Humberto Aguiar de Melo, NIF 144434415, a quem não é fixado domicílio, por ser, por ora, desconhecida a sua efectiva residência.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Emanuel Freire Torres Gamelas, NIF-172361958, Endereço: Rua Beatriz Costa, 14, R/c Dto, 2610-195 Alfragide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-12-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (aql. c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Moreira Reis*. — O Oficial de Justiça, *Ángelo Carvalho*.

300772646

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 6278/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo n.º 2056/07.6TBPMs

N/Ref: 1314745

Requerente: Caixa Credito Agricola Mutuo de Porto de Mós, Crl
Devedor: João Gilberto Nunes dos Santos e outro(s)...

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 2.º Juízo de Porto de Mós, no dia 22-09-2008, às 11h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

João Gilberto Nunes dos Santos, nascido em 19-09-1957, freguesia de Batalha [Batalha], nacional de Portugal, NIF — 135284465, BI — 7361093, Endereço: Casal da Amieira, Batalha, 2440-000 Batalha

Maria Teresa Madeira Nascimento Santos, NIF — 135284937, BI — 4189259, Endereço: Casal da Amieira, Batalha, 2440-000 Batalha, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Arnaldo Pereira, NIF: 105856533, Endereço: R. Eng.º Duarte Pacheco, 13 — 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

2 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Bruno Miguel Pinto Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Carla Patrão*.

300787145

TRIBUNAL DA COMARCA DA SERTÃO

Anúncio n.º 6279/2008

Prestação de Contas (Liquidatário) Processo: 227/05.9TBSRT-AE

Insolvente: Maxibloc, Lda e outro(s).

Credor: Estado Português/fazenda Pública e outro(s).

O Dr. Dr(a). Filipe Silva Monteiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Maxibloc, Ltd.ª, NIF n.º 5904416545, com sede na Rua das Sobreiras Altas, Fundada, 6110-016, Vila de Rei. notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

18 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Filipe Silva Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Diamantino André*.

300802907

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 6280/2008

Processo: 91/07.3TBTMR-E Prestação de contas de administrador

Administrador Insolvência: João Carlos Cunha da Cruz

Insolvente: OGURI — Sociedade Industrial e Comercial de Móveis, Lda

O Dr. Dr. Domingos Mira, Juiz de Direito deste Tribunal

Faz saber que são os credores e a insolvente OGURI — Sociedade Industrial e Comercial de Móveis, Lda, NIF — 500655367, Endereço: Rua General Humberto Delgado, n.º 50, Santa Cita — Asseiceira, 2305-123 Tomar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

10 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Domingos Mira*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Duarte*.

300725966

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO**Anúncio n.º 6281/2008****Prestação de Contas Administrador
Processo Insolvência 4/08.5TBVLG-E**

O Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Mafalda Raquel Carvalho Coutinho, estado civil: Desconhecido, NIF-219595631, Endereço: Bairro do Regado, Bloco 7, Ent. 546, Casa 22, Paranhos, 4200-000 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria Cidália Neves*.

300810601

**4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Anúncio n.º 6282/2008****Processo n.º 3047/08.5TJVN — Insolvência
de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente: Instalsport Internacional — Obras e Equipamentos Desportivos, Lda.

**Publicidade de sentença e citação de credores
e outros interessados**

No Juízo de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 4.º Juízo Cível, no dia 24-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Instalsport Internacional — Obras e Equipamentos Desportivos, Lda., NIF 506960668, Endereço: Lugar da Igreja, Rua do Passal, n.º 137, Avidos, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Paulo Luís Mateus Aparício e Rui Joaquim Sereno Garcia de Araújo, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Fernando Silva e Sousa, NIF 127311777, Endereço: Rua Aquilino Ribeiro, 231, 3.º Esq., 4465-024 São Mamede de Infesta.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Lema Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira*.

300777652

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA**Anúncio n.º 6283/2008****Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos
de Insolvência n.º 465/08.2TYVNG**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 01-10-2008, pelas 13.58 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Escarte — Comércio e Representações, Lda., NIF — 503704580, Endereço: Rua da Telheira, N.º 45, 4455-561 Santa Cruz do Bispo com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Fernando Silva e Sousa, Endereço: Rua Aquilino Ribeiro, 231 — 3.º Esq., 4465-024 S.Mamede de Infesta

É administradores do devedor: Fernando Sá Nogueira Azevedo, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 05-05-1961 natural de Portugal, concelho de Porto, freguesia de Aldoar [Porto], nacional de Portugal, NIF — 150515677, BI — 8502701, Endereço: R Silva Aroso, 432, 4455-588 Perafita a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *José Simões*.

300798729

Anúncio n.º 6284/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo: 620/05.7TYVNG, no dia 25/9/2008, foi proferido despacho de complemento de sentença da devedora:

HGULO — Indústria de Transformação de Carnes, NIF 500646619, Endereço: Rua Manuel Monteiro, n.º 311, 4490 Povia de Varzim, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Luís Cerqueira Maia, Endereço: Rua 5 de Outubro, 1568, 1.º Esquerdo, 4480-000 Vila do Conde, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Paulo Manuel Carvalho da Silva, Endereço: Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 113, 5.º S/919, 4100-359 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-12-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

300797481

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6285/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 455/08.5TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 15-09-2008, 11h 45m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

VILNOTEX — Confecções Unipessoal, Ld.ª, NIF — 506596540, Endereço: Rua da Prosela, n.º 397, Vila Nova da Telha, 4470- Maia, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Marta Verónica da Silva Gomes, Endereço: Rua da Prosela, 467, Vila Nova da Telha, 4470- Maia,

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Albino José Correia Arromba da Cunha, telef. 234192618, fax 234315959, Endereço: Rua Manuel Melo Freiras, 25, 2.º Esq.º, 3800-217 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25-11-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

17 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300743648

Anúncio n.º 6286/2008

Processo: 330/08.3TYVNG

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: BATERSEGUR — Comércio de Sistemas de Segurança, L.^{da}

Credor: Direcção-Geral de Impostos e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

BATERSEGUR — Comércio de Sistemas de Segurança, L.^{da}, NIF — 506473562, Endereço: Urbanização do Lidador — Rua 7, n.º 93, Vila Nova da Telha, 4470-000 Maia

Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Avenida D. Afonso Henriques, 638, Urgeses, 4810-431 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa falida (artigo. 232.º n.º 1 e 2 do CIRE).

Efeitos do encerramento: são os previstos no artigo. 233.º do CIRE.

1 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Moraes Domingues*.

300793147

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 6287/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Processo: 1632/08.4TBVRL

Insolvente: TURIMARÃO — Empresa Turística, S. A.

Credor: Lisboa — Instituto Gestão Financeira da Segurança Social — Sede e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Real, 3.º Juízo de Vila Real, no dia 29-09-2008, às 17:15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

TURIMARÃO — Empresa Turística, S.A, NIF — 502227583, Endereço: Lugar da Sardoeira, Torgueda, 5000-000 Vila Real, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Teotónio Manuel Rodrigues Bouca, Endereço: Casa da Bouça, Quinta dos Gafanhotos, 2785 São Domingos de Rana, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, Endereço: Domicílio Profissional, Rua Raul Caldevilla, 59, R/c Direito, Porto, 4200-456 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (artigo 36, n.º 1, alínea i) e 188 do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cristina Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *António Luís da Silva*.

300800363

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 6288/2008

Prestação de Contas (Liquidatário) Processo n.º 1018/07.8TBVVD-B

Requerente: Mykaylo Filyus

Insolvente: MARTINTERNACIONAL — Construções L.da

A Dr.ª Idalina Ribeiro, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Rosadas Vieira Cunha*.

300796663



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26270/2008

Tendo a mestre Maria Alice Correia Forte Alcobia Gomes requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Ciências da Educação, Especialidade Didáticas e Metodologias de Ensino/Aprendizagem, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves dos Reis, Reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Manuel Monteiro da Veiga, Professor da Escola Superior de Educação de Cabo Verde;

Engenheiro Roberto Artur da Luz Carneiro, Professor Associado Convidado da Universidade Católica Portuguesa;

Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, Professora Associada da Universidade Aberta (orientadora);

Doutora Glória Maria Lourenço Bastos, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Fernanda Maria Correia de Lisboa de Almeida Cavaças, Professora Titular do Agrupamento de Escolas de Alapraia (co-orientadora).

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 26271/2008

Tendo a mestre Maria do Rosário Morais Pinto da Mota Ribeiro de Sousa requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Ciências da Educação, Especialidade Educação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Almudena Ocaña Fernandéz, Professora da Faculdade de Ciências da Universidade de Granada;

Doutor João Henrique Barros de Oliveira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto;

Doutor Amílcar Pinto Martins, Professor Auxiliar da Universidade Aberta (orientador);

Doutora Maria Luísa Lebres-Aires, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Dionísio Dagoberto Meneses Vila Maior, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 26272/2008

Tendo a mestre Maria João Fonseca Leitão Cunha requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Ciências da Comunicação, Especialidade Sociologia da Comunicação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves dos Reis, Reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Helder Armando dos Santos Costa, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (orientador);

Doutor Fausto José Robalo Amaro, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (co-orientador);

Doutor Hermanno Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta;

Doutora Rosa Maria Sequeira da Piedade, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Ricardo Severino Salomão Lopes, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

6 de Outubro 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 712/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre Paula Guerreiro Martins de Brito, autorizada a renovação do contrato como equiparado a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 24 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 713/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre José António da Conceição dos Santos, autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 24 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 714/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre Paula Cristina Lourenço Serdeira, autorizada a renovação do contrato como equiparado a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 24 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 715/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre Lara Palmira Gomes Medeiros Nobre de Noronha e Ferreira, autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 24 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 716/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre Vítor Fernando Rosa Teixeira, autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 24 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 717/2008

Por despacho de 08-10-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Marielba Silva de Zacarias — autorizado o contrato como Professora Auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22-07-2008, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 718/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de Outubro de 2008:

Mestre Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira, autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início a 25 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 719/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 01/10/2008:

Licenciado Carlos Isidoro Lopez Cano Vieira, autorizado o contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, sem

exclusividade na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, por um ano renovável por períodos bienais, com efeitos a partir de 01-10-2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 26273/2008**

Por despacho de 15/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23 527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, Professor Catedrático — no período de 05 a 12/08/2008.

Doutor Paulo Cardoso da Silveira, Professor Auxiliar Convocado — no período de 27/07 a 01/08/2008.

25 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26274/2008

Por despacho de 09/05/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Artur da Rosa Pires, Professor Catedrático — no período de 20 a 22/05/2008.

Doutor Dmitry Victorovitch Evtugin, Professor Associado com Agregação — no período de 31/05 a 08/06/2008.

Doutor Anthony David Barker, Professor Associado — no período de 12 a 15/06/2008.

Doutora Enide Cascais Silva Andrade Martins, Professora Auxiliar — no período de 14 a 23/06/2008.

25 de Setembro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 2269/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, n.º 193, 2.ª série, de 6 de Outubro de 2008, a p. 41306, col. 1.ª, Despacho (extracto) n.º 24912/2008, rectifica-se que onde se lê:

«[...] Por despacho de 18/09/2008 [...] foi revogado o despacho de 24/01/2008 [...] do Doutor Carlos Oliveira e Silva Rodrigues [...]»

deve ler-se:

“[...] Por despacho de 18/09/2008 [...] foi revogado o despacho de 24/01/2008 [...] do Doutor Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues [...]”

8 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus****Edital (extracto) n.º 1023/2008**

1 — Por Despacho n.º 22 de 6 de Outubro de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e nos termos do disposto no artigo 12.º e seguintes, da Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se saber que se encontra aberto o concurso de admissão ao curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia. Este curso funcionará na Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Universidade de Évora e a Universidade da Madeira e respectivos anexos técnicos estabelecidos entre a Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, Évora e a Escola Superior de Enfermagem da Madeira.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do Título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em impresso modelo, fornecido pelos Serviços Académicos da Escola, disponível também na Internet no endereço www.esesjd.uevora.pt.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, sob pena de exclusão do concurso, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válido;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo, da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88.

Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência.

d) Certidão comprovativa do tempo de serviço, contado até ao início do prazo válido de recepção das candidaturas e de experiência profissional como enfermeiro;

e) Ficha Curricular, fornecida pelos Serviços Académicos ou retirada da página da Escola;

f) Documentos comprovativos de tudo o que foi declarado na ficha curricular preenchida pelo candidato, ordenados de acordo com a ordem como são referidos naquela ficha.

6 — O júri, se entender conveniente, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Caso o candidato não entregue todos os documentos exigidos no n.º 5, desde que por razão não imputável ao próprio, deverá fazer expressamente referência ao facto no processo de candidatura, devendo proceder à sua apresentação na prazo máximo de 10 dias úteis após o termo de recepção das candidaturas.

8 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção aprovados, pelo conselho científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e homologados pela Presidente do Conselho Directivo, em conformidade com o disposto no número 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 20, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e fixado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 — O curso não funcionará se o número de candidatos for inferior a 15.

11 — Este Curso funcionará na região autónoma da Madeira, para residentes pelo que não será tido em conta o artigo 14, da Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março.

12 — O curso funcionará de Quarta a Sábado, em período de teoria e de Segunda a Domingo em período de estágio, em horário a propor semestralmente pela Comissão de Curso e segundo o Calendário Escolar, emanado pelo Conselho Pedagógico, aprovado pelo Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

13 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo válido de recepção de candidaturas fixado neste Edital, para:

Presidente do Conselho Directivo
Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus
Largo Sr.º da Pobreza
7000 — 811 Évora

14 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de 76 Euros. O valor da propina será de 3400 Euros/ ano lectivo podendo ser paga em 10 mensaisidades de 340 Euros cada.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos, serão eliminados caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data de início do curso.

16 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus:

Efectivos:

Presidente: Professora Adjunta Ana Maria Aguiar Frias

1.º Vogal: Professora Adjunta Maria Felícia Canaverde Pereira Tavares Pinheiro

2.º Vogal: Assistente do 1.º triénio Maria Otilia Brites Zangão

3.º Vogal: Assistente do 2.º triénio Maria da Luz Ferreira Barros

Suplente:

Assistente do 1.º triénio Ana Maria Dias Guegués da Silva Dias

17 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

18 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas: 17 a 28 de Novembro de 2008

Afixação das listas de rejeição liminar: até 19 de Dezembro de 2008

Seriação e selecção: até 18 de Janeiro de 2009

Afixação dos resultados: Até 19 de Janeiro de 2009

Reclamações: 19 a 30 de Janeiro de 2009

Comunicação da decisão das reclamações: até 13 de Fevereiro de 2009

Matrícula e inscrição: 16 a 20 de Fevereiro de 2009

Início do curso: 11 de Março de 2009

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alteradas por razões supervenientes.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

ANEXO I

Grelha de seriação

Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna E Obstétrica

Ano Lectivo 2008-2009

Grelha de critérios	Pontuação
1 — Formação Académica. Mestrado (10 pontos). Pós graduação ou parte curricular de mestrado (5 pontos).	10
2 — Experiência Profissional Funções exercidas na prestação de cuidados (2 pontos/ano até ao máximo de 10 pontos). Prestação de cuidados na área de Saúde materna e Obstétrica (3 pontos/ano até máximo de 24 pontos). Actividades profissionalmente relevantes (1 ponto por cada até máximo de 6 pontos).	40
3 — Formação Em Serviço Actividades como formador (2 pontos por cada até perfazer 10 pontos) Continua (cursos com um mínimo de 12 h) Actividades como formando (1 ponto por cada até 5 pontos)	15
4 — Colaboração na Docência Como preceptor (0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos) Outra (ex: aula, conferência) (0,1 por cada hora até 5 pontos)	15
5 — Trabalhos Científicos na área de Enfermagem (pontuação máxima 15 pontos) Artigos publicados na área de enfermagem (3 pontos cada) Comunicações (2 pontos cada)	15
6 — Júri de Concursos e Grupos de trabalho 1 Ponto por cada até 5 pontos.	5
<i>Total</i>	100

Os critérios de desempate definidos pelo Júri são:

- 1.º — Maior classificação na obtenção do grau de licenciado
- 2.º — Maior pontuação obtida no item colaboração na docência
- 3.º — Maior pontuação obtida no item experiência profissional na prestação de cuidados
- 4.º — Maior classificação obtida no item formação
- 5.º — Maior classificação obtida no item trabalhos científicos publicados.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26275/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 25 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência própria:

Licenciada Diana Costa Lopes Gomes de Carvalho, Técnica Profissional do Museu Nacional de História Natural desta Universidade — reclassificada, por nomeação definitiva, como Técnica Superior de 2.ª classe do mesmo Museu, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data do despacho da autorização. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

11 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 26276/2008

Por despacho de 03.12.2007 do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Nídia Maria Martins Pereira de Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento, na categoria de Docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 03.01.2008 e termo em 28.03.2008, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26277/2008

Por despacho de 8 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto de Oliveira — Professor Associado de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Psicopedagogia e Educação Especial da Criança do quadro da Universidade do Minho, nomeada definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pela Doutora Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, e pelo Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, a Comissão Científica Restrita a Professores Catedráticos e Associados com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunida no dia vinte e três de Julho de dois mil e oito, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Professora Doutora Júlia de Fátima Domingues Basto de Oliveira satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora associada desta Universidade a partir do dia vinte e três de Julho de 2008.

23 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26278/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Higinio Gomes Correia — professor associado de nomeação provisória, do grupo disciplinar de Electrónica Industrial (Electrónica e Instrumentação) do quadro da Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria e grupo disciplinar, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 11 de Junho de 2008, apreciou os pareceres circunstanciados e fundamentados elaborados pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto e João Luís Marques Pereira Monteiro em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Higinio Gomes Correia satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 21.º do ECDU pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como Professor Associado desta Universidade.

11 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26279/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha — professor auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e pela Doutora Maria Beatriz Ferreira Oliveira Pereira Professora Associada com Agregação do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, a Comissão Científica Restrita a Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com nomeação definitiva do Instituto de Estudos da Criança, reunida no dia vinte e três de Julho de dois mil e oito, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Professor Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade a partir do dia dezoito de Setembro de 2008.

23 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Científico do IEC, *Maria Luísa Garcia Alonso*.

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26280/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Fernando José dos Santos Rodrigues — professor auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2003-2008, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Fernando José dos Santos Rodrigues, Professor Auxiliar da Universidade do Minho, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora Catedrática da

Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, os professores Catedráticos e Associados da Escola de Ciências da Saúde em exercício efectivo de funções e presentes na reunião da Comissão Coordenadora do conselho científico e 21 de Maio do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva do Doutor Fernando José dos Santos Rodrigues.

2 de Junho de 2008. — A Presidente, *Cecília Leão*.

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26281/2008

Por despachos de 23.07.2008 e 16.06.2008, do Senhor Director Regional de Administração Educativa e do Reitor da Universidade do Minho, respectivamente:

Licenciada, Ana Lúcia Pedro da Cruz — autorizada a requisição, por um ano, para o exercício das funções de assistente convidada, em regime de colocação especial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01-09-2008, nesta Universidade.

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26282/2008

Por despacho de 01.02.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Emanuel Carvalho Dias — celebrado contrato em contrato administrativo de provimento, na categoria de Monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 01.02.2008 e termo em 31.01.2009, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26283/2008

Por despacho de 02.03.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Lino Henrique Soares Mesquita Machado — celebrado contrato administrativo de provimento, como Assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 02.03.2008 e termo em 01.03.2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26284/2008

Por despacho de 18.12.2007, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Sofia Isabel Coelho Afonso — celebrado contrato administrativo de provimento, como Leitora a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16.01.2008 e termo em 15.01.2009 com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

11 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26285/2008

Por despacho 16.01.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Priscila Andrea Marques Ferreira, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 21 a 24.01.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26286/2008

Por despacho 20.03.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Marieta Alexandra Moreira Matos Valente, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 a 29.03.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26287/2008

Por despacho 29.04.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação — no período de 07 a 13.07.2008.

Doutora Gina Maria Gaio dos Santos, professora auxiliar — no período de 13 a 17.05.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26288/2008

Por despacho 30.04.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria do Céu Ribeiro Cortez, professora associada — no período de 28.05 a 01.06.2008.

Doutora Florinda Conceição Cerejeira Campos Silva, professora auxiliar — no período de 28.05 a 01.06.2008.

Doutora Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto, professora auxiliar com agregação — no período de 09 a 15.05.2008.

Licenciada Ana Paula Vieira Gomes Ferreira, assistente — no período de 13 a 18.05.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26289/2008

Por despacho 02.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Cláudia Maria Neves Simões, professora associada — no período de 03 a 09.05.2008.

Doutora Isabel Maria Macedo de Pinho, professora auxiliar — no período de 03 a 09.05.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26290/2008

Por despacho 05.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa, professora associada — no período de 07 a 09.05.2008.

Doutora Regina Maria de Oliveira Leite, professora auxiliar — no período de 13 a 18.05.2008.

Licenciada Margarita Arantes Salgueiro Carvalho, assistente convidada — no período de 06 a 07.05.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26291/2008

Por despacho 07.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 08.05.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26292/2008

Por despacho 20.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Sandrina Ferreira Antunes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro nos períodos de 28 a 30.05 e de 31.05 a 06.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26293/2008

Por despacho 12.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático — no período de 14 a 17.05.2008.

Doutor Artur Jorge Pereira Rodrigues, professor auxiliar — no período de 14 a 17.05.2008

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26294/2008

Por Despacho 21.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Soares Brandão, professor associado com agregação — no período de 28.05 a 01.06.2008.

Doutora Maria Teresa Soares Pereira Heath, professora auxiliar — no período de 28 a 31.05.2008

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26295/2008

Por despacho 02.06.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 03 a 18.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26296/2008

Por despacho 21 de Abril de 2008 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves Araújo, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 5 a 8 de Maio de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26297/2008

Por Despacho 11.06.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Isabel Maria Estrada Carvalhais, professora auxiliar — no período de 26.06 a 01.07.2008.

Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira, professora auxiliar — no período de 06 a 12.07.2008

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26298/2008

Por despacho 13.06.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto, professora auxiliar com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 21 a 28.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26299/2008

Por despacho 17.06.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 29.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26300/2008

Por despacho 16.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 a 30.08.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26301/2008

Por Despacho de 19.06.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação — no período de 26 a 31.08.2008.

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada com agregação — no período de 20 a 25.07.2008

Doutor Nelson Manuel de Pinho Brandão da Costa Areal, professor auxiliar — no período de 24 a 29.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26302/2008

Por despacho de 09.05.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Cristiana Maria Silva Cerqueira Leal, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 29.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26303/2008

Por despacho 10 de Julho de 2008 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Martins Rodrigues Pinho, professora associada — pelo período de 15 dias, com início em 19 de Julho de 2008.

Doutora João Carlos Cerejeira Silva, professora auxiliar — no período de 24 a 31 de Agosto de 2008.

Licenciada Sandra Dias Fernandes, assistente — pelo período de 10 dias, com início em 12 de Julho de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26304/2008

Por Despacho 02.07.08 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Cláudia Maria Neves Simões, professora associada — no período de 07 a 12.07.2008.

Doutora Ermelinda Amélia Veloso Costa Lopes Fernandes Silva, professora auxiliar — no período de 17 a 24.07.2008

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26305/2008

Por despacho 30 de Junho de 2008 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira, professora auxiliar — no período de 30 de Agosto a 4 de Setembro de 2008.

Doutora Maria Teresa Soares Pereira Heath, professora auxiliar — no período de 7 a 12 de Julho de 2008

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26306/2008

Por despacho 7 de Julho de 2008 do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Orlando Petiz Pereira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 11 de Julho de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26307/2008

Por despacho 4 de Junho de 2008 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Pedro Jorge Sobral Camões, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 13.06.2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26308/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2008, do Presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida à Doutora Maria Helena Almeida Silva Guimarães, professora associada, a equiparação a bolseiro no período de 29 a 31 de Maio de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências****Despacho (extracto) n.º 26309/2008**

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 9 de Outubro de 2008, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Hugo Miguel Oliveira Romualdo Simões, contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor, além do quadro desta Faculdade, pelo período de 10 de Outubro de 2008 a 09 de Fevereiro de 2009 (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Engenharia**Despacho (extracto) n.º 26310/2008**

Por despacho de 08 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação:

Maria do Rosário Costa da Silva Trindade, Técnico Superior Principal (Gestão), nomeada definitivamente Assessor (Gestão), desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia**Despacho (extracto) n.º 26311/2008**

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor Manuel Emílio Mota de Almeida Castelo Branco Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no país no período de 15 a 17 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 26312/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Professora Doutora Catarina Judite Morais Delgado Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no país pelo período de 15 a 17 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 26313/2008

Por despacho de 10 de Outubro de 2008 do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor João Oliveira Correia da Silva, Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 11 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Letras**Despacho n.º 26314/2008**

Por despacho de 09 de Outubro de 2008 do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

À Doutora Amélia Maria Polónia da Silva, professora associada, desta Faculdade, é concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 12 a 15 de Novembro e de 22 a 24 de Novembro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 26315/2008**

Por despacho de 10 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Margarida Lopes Rodrigues Liberato, Prof.ª Auxiliar, no período de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26316/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Prof. Catedrático, no período de 15 a 18 de Setembro de 2008;

Doutor Nuno Paulo Correia Afonso Moreira, Prof. Auxiliar, no período de 6 a 10 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26317/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Jacinto Vasconcelos Raposo, Prof. Catedrático, no período de 16 a 21 de Outubro de 2008;

Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, Prof. Associado, no período de 8 a 15 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26318/2008

Por despacho de 8 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, Prof. Auxiliar, no período de 3 a 10 de Setembro de 2008;

Doutora Maria João Miranda Pires, Prof.ª Auxiliar, no período de 10 a 14 de Setembro de 2008;

Doutor Carlos Ribeiro de Carvalho, Prof. Auxiliar, no período de 8 a 15 de Setembro de 2008;

Doutora Orquídea Maria Moreira Ribeiro, Prof.ª Auxiliar, no período de 5 a 12 de Outubro de 2008;

Doutor Américo Nunes Peres, Prof. Associado com Agregação, no dia 19 de Setembro de 2008;

Doutor Luís Miguel Faustino Machado, Prof. Auxiliar, no período de 15 a 21 de Setembro de 2008;

Doutora Fernanda Maria Duarte Nogueira, Prof.ª Auxiliar, no período de 1 a 8 de Novembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26319/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Fernando Herminio Milheiro Nunes, Prof. Auxiliar, no período de 14 a 19 de Setembro de 2008;

Dra. Anabela Ribeiro dos Reis Castro Oliveira, Assistente, no período de 16 de Setembro a 5 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26320/2008

Por despacho de 4 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Victor Manuel de Oliveira Maçãs, Prof. Auxiliar, no período de 2 a 6 de Setembro de 2008;

Dr. Paulo Alexandre Vicente Santos João, Assistente, no período de 2 a 8 de Setembro de 2008;

Doutor António Jaime da Eira Sampaio, Prof. Associado com Agregação, no período de 2 a 6 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26321/2008

Por despacho de 16 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Luís Miguel Joaquim Marques Antunes, Prof. Associado, no período de 17 a 20 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26322/2008

Por despacho de 23 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor João Fernandes Rebelo, Prof. Catedrático, no período de 25 a 26 de Setembro de 2008;

Doutor Francisco José Lopes de Sousa Diniz, Prof. Associado, no período de 25 a 26 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26323/2008

Por despacho de 3 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Isilda Teixeira Rodrigues, Prof.ª Auxiliar, no período de 10 a 13 de Setembro de 2008;

Doutora Maria da Conceição Fidalgo G. C. Azevedo, Prof.ª Catedrática, no período de 6 a 14 de Setembro de 2008;

Doutor José Benjamim Ribeiro da Fonseca, Prof. Auxiliar, no período de 12 a 20 de Setembro de 2008;

Doutora Carla Susana da Encarnação Marques, Prof.ª Auxiliar, no período de 19 a 24 de Julho de 2008;

Eng.º Carlos Ribeiro de Carvalho, Prof. Auxiliar, no período de 9 a 12 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26324/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Xosé Xerardo Pereira Perez, Prof. Auxiliar, no período de 9 a 12 de Setembro de 2008;

Eng.º Arsénio Monteiro dos Reis, Especialista de Informática, no período de 16 a 23 de Setembro de 2008;

Doutora Maria dos Anjos Clemente Pires, Prof.ª Associada com Agregação, no período de 17 a 21 de Setembro de 2008;

Doutor Luís Miguel Pontes Martins, Prof. Auxiliar, no período de 18 a 29 de Setembro de 2008;

Doutor Joaquim José Jacinto Escola, Prof. Auxiliar, no período de 10 a 11 de Setembro de 2008;

Doutora Olinda da Conceição Pinto Carnide, Prof.ª Catedrática, no período de 8 a 12 de Dezembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26325/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Américo Nunes Peres, Prof. Associado com Agregação, no período de 16 a 18 de Outubro de 2008;

Doutor Marcelino de Sousa Lopes, Prof. Auxiliar, no período de 16 a 18 de Outubro de 2008;

Doutor Alberto da Silva Álvares Santos, Prof. Associado com Agregação, no período de 2 a 5 de Outubro de 2008;

Doutora Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, Prof.ª Auxiliar, no período de 25 a 26 de Setembro de 2008;

Doutor Luís Miguel Martins Lucas Cardoso, Prof. Auxiliar, no período de 29 de Outubro a 1 de Novembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26326/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Maria Paula Gonçalves da Mota, Prof.ª Auxiliar, no período de 16 a 25 de Setembro de 2008;

Dr. Paulo Alexandre Vicente Santos João, Assistente, no período de 16 a 25 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26327/2008

Por despacho de 2 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Maximino Esteves Correia Bessa, Prof. Auxiliar, no período de 3 a 5 de Setembro de 2008;

Doutor Norberto Jorge Alves Parente Gonçalves, Prof. Auxiliar, no período de 15 a 19 de Setembro de 2008;

Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá, Prof. Auxiliar, no período de 3 a 7 de Setembro de 2008;

Doutor Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, Prof. Associado, no período de 16 a 26 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26328/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Luís Miguel Mendes Ferreira, Prof. Auxiliar, no dia 26 de Setembro de 2008;

Dr.ª Sandra Isabel Ventura Ricardo, Assistente, no período de 26 de Setembro a 14 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26329/2008

Por despacho de 26 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Nunes Esteves Rei, Prof. Catedrático, no período de 9 a 11 de Outubro de 2008;

Doutora Lívia Maria Costa Madureira, Prof.ª Auxiliar, no período de 21 a 25 de Setembro de 2008;

Luís Filipe Amaro Gens, Técnico Profissional de 1ª Classe, no período de 29 de Outubro a 5 de Novembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26330/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Paulo Barroso de Moura Oliveira, Prof. Auxiliar, no período de 29 de Setembro a 5 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26331/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor Paulo Daniel da Silva Mendes, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26332/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professora Auxiliar da Doutora Ana Patrícia Nunes Fontes de Sousa, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26333/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Paulo Daniel da Silva Mendes, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26334/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Anabela Dinis Branco de Oliveira, Professora Auxiliar, no período de 18 a 21 de Outubro de 2008;

Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, Prof. Associado com Agregação, no período de 18 a 21 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26335/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Abel Ilah Rouboa, Prof. Associado, no dia 3 de Outubro de 2008;

Doutor João Eduardo Q. A. S. Varajão, Prof. Auxiliar, no dia 25 de Setembro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26336/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Felisbina Luísa Pereira Guedes Queiroga, Prof.ª Auxiliar, no período de 17 a 22 de Setembro de 2008;

Doutora Paula Alexandra Martins de Oliveira, Prof.ª Auxiliar, no período de 16 a 23 de Outubro de 2008.

11 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26337/2008

Por despacho de 5 de Setembro de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Dr. Luís Miguel Teixeira Vaz, Assistente Convocado, no período de 2 a 8 de Setembro de 2008;

Doutora Isabel Alexandra Ferreira da Silva Vaz Nicolau, Prof.ª Auxiliar, no período de 7 a 11 de Setembro de 2008;

Doutora Elza Maria Alves Sousa Amaral, Prof.ª Auxiliar, no período de 7 a 11 de Setembro de 2008;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, Prof. Catedrático, no período de 20 a 25 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26338/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi renovada a nomeação como coordenador técnico de informática do Eng.º Arsénio Monteiro dos Reis, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 29 de Março, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

13 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Rectificação n.º 2270/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 182 de 19 de Setembro de 2008, o despacho n.º 23757/2008, rectifica-se que onde se lê, «... António Augusto Nogueiro Prada..., ...em regime de exclusividade...» deve ler-se «... António Augusto Nogueiro Prada..., ...em regime de tempo integral...».

13 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Rectificação n.º 2271/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 190 de 1 de Outubro de 2008, o despacho n.º 24610/2008, rectifica-se que onde se lê, «... Paulo Miguel Pereira Brito..., ...a partir do dia 15 de Setembro de 2008...» deve ler-se «... Paulo Miguel Pereira de Brito..., ...a partir do dia 15 de Outubro de 2008...».

13 de Outubro de 2008 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 26339/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 01 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo

de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, para o Departamento de Engenharia Mecânica em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto do Doutor Urbano Manuel de Oliveira Ramos, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 210

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 26340/2008

Por despacho de 9 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em *Diário da República* n.º 8 de 11/01, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, de José Manuel Matos Pereira, Equiparado a Professor Adjunto, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, com efeitos à data de 24 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto da Silva Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 26341/2008

Por despacho de 9 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar, no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, publicado em *Diário da República* n.º 8 de 11/01, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, de Nuno Eduardo Norte Pinto, Equiparado a Assistente (1.º Triénio), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, com efeitos à data de 7 de Outubro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio Alberto da Silva Coelho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 26342/2008

Por despacho de 13 de Setembro de 2008 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico:

João José Silva Pontes Carvalhido — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de encarregado de trabalhos, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008.09.08.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Edital n.º 1024/2008

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor, aberto pelo edital n.º 906/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente:

José de Freitas Santos, professor-coordenador e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais:

Manuel Carlos Gameiro da Silva, professor associado com agregação da Universidade de Coimbra;

Vitor António Ferreira da Costa, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro;

Alfredo Mário Santos da Costa Pereira, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

José Abel Ferreira de Andrade, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

António Alfredo Crispim Ribeiro, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

9 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Edital n.º 1025/2008

Considerando o disposto no despacho n.º 18 665/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 11 de Julho e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, João Manuel Simões da Rocha, podendo subdelegar, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor coordenador do quadro do referido Instituto Superior, na área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais, aberto pelo edital n.º 908/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 206, 2.ª série, de 25 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Rectificação n.º 2272/2008

1 — Por ter saído com inexactidão a publicação do edital (extracto) n.º 811/2008, publicado na página 34840 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 2008.08.05, referente à abertura do concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto, área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Matemática Aplicada, rectifica-se que onde se lê:

“... a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.”

deve ler-se:

“... a que poderão concorrer os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.”

2 — As candidaturas entretanto entregues, são consideradas válidas, podendo os interessados entregar quaisquer documentos por eles considerados pertinentes, até ao termo do novo prazo.

24 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação n.º 2273/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 22142/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 164 de 26 de Agosto de 2008, rectifica-se que onde se lê:

«Ana Brígida Miranda Vicente de Oliveira, Técnica Profissional de 1.ª classe (...))»

deve ler-se:

«Ana Brígida Miranda Vicente de Oliveira, Técnica Profissional de 1.ª classe do quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, nomeada, precedendo concurso, Técnica Profissional Principal de BD da mesma Instituição (...))».

8 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Gabinete do Secretário Regional

Aviso n.º 56/2008/A

Nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica José Manuel Correia Machado, com a categoria profissional de porta miras, afecto à Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, notificado que, por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Outubro de 2008, lhe foi aplicada pena de demissão, em virtude de no ano civil em curso ter dado 31 faltas injustificadas.

O processo disciplinar poderá ser consultado pelo arguido, ou por quem o represente legalmente, nas horas normais de expediente, no Gabinete de Recurso Humanos, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sito ao Largo do Colégio, 4, Ponta Delgada.

10 de Outubro de 2008. — O Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Aviso n.º 57/2008/A

1 — A Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública a proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, na ilha do Pico, Açores.

2 — O período de discussão pública realiza-se entre os dias 3 de Novembro e 15 de Dezembro de 2008.

3 — O plano de ordenamento de bacias hidrográficas de lagoas é um plano especial de ordenamento do território e, como tal, estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais, compatíveis com a utilização sustentável do território.

4 — O trabalho de elaboração do plano especial de ordenamento do território agora em fase de discussão pública foi acompanhado pelas entidades seguintes:

- a) Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;
- b) Direcção Regional do Ambiente;
- c) Direcção Regional de Organização e Administração Pública;
- d) Direcção Regional dos Recursos Florestais;
- e) Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- f) Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.;
- g) Câmara Municipal das Lajes do Pico;
- h) Câmara Municipal de São Roque do Pico;
- i) Associação de Defesa do Ambiente;
- j) Associação de Agricultores da Ilha do Pico.

5 — O regulamento, as plantas de síntese, as plantas de condicionantes, o relatório do plano, o relatório ambiental e o parecer final da comissão que acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, bem como os resumos não técnicos do Plano e do relatório ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos);

Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º, 9500-160 Ponta Delgada (telefone: 296206700);

Câmara Municipal das Lajes do Pico, Rua de São Francisco, 9930-135 Lajes do Pico (telefone: 292679700);

Câmara Municipal de São Roque do Pico, Alameda de São Roque, 9940-353 São Roque do Pico (telefone: 292648700);

Serviços de Ambiente do Pico, Edifício Matos Souto — Piedade, 9930-210 Piedade (telefone: 292207360);

Ecoteca do Pico, Rua do Conselheiro Terra Pinheiro, 9950-329 Madalena (telefone: 292622207).

6 — Serão realizadas as seguintes sessões públicas:

Dia 11 de Novembro de 2008 — no Auditório Municipal das Lajes do Pico, às 17 horas e 30 minutos;

Dia 11 de Novembro de 2008 — na Câmara Municipal de São Roque do Pico, às 21 horas.

7 — Serão disponibilizadas fichas específicas para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

8 — A participação dos interessados pode ainda ocorrer *on-line* no endereço seguinte:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/temas/cidadao/Ambiente>.

13 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E. P. E.

Despacho n.º 23/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., de 8 de Outubro de 2008:

Maria João Borges Vieira da Silva, provida, por promoção, no lugar de técnico principal, radiologia, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 155, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Maria Elisabete Figueiredo Fernandes Sousa, provida, por promoção, no lugar de técnico especialista principal de 1.ª classe, cardiopneumologia, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 195, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Maria Manuel Leitão Esteves Morão, provida, por promoção, no lugar de assistente principal, ramo de farmácia, carreira de técnico superior de saúde, escalão 1, índice 135, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Ana Rita Pimentel Couto Rendeiro, provida, por promoção, no lugar de técnico superior de 1.ª classe, carreira de técnico superior do regime geral, escalão 1, índice 460, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Ana Luísa Lopes Nunes, provida, por promoção, no lugar de técnico especialista principal, carreira de técnico, escalão 1, índice 510, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Aida da Costa e Silva Faria, provida, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 1, índice 181, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Ana Alexandra Correia Gomes Soeiro, provida, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 1, índice 181, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

João Manuel Pessoa Silva, provido, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 1, índice 181, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

João Manuel Silva Aguiar, provido, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 1, índice 181, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Lúcia de Fátima Melo Pavão Garcia, provida, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 1, índice 181, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Bárbara Anunciação Sousa Toste Lemos, provida, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal dos serviços gerais, escalão 2, índice 189, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital

Maria do Céu Ramos das Vinhas, provida, por promoção, no lugar de auxiliar de acção médica principal, carreira de pessoal

dos serviços gerais, escalão 2, índice 189, do quadro regional da ilha Terceira, afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

10 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 25269/2008

Classificação final do internato complementar

Para os devidos efeitos, torna-se público que os Internos abaixo indicados, obtiveram a aprovação na prova de avaliação final no internato médico, o que nos termos do artigo 87.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na área profissional correspondente.

Nome	Área	Classificação	Efeitos
Sandra Goreti Pinheiro Pereira	Anestesiologia	17,54	2007-07-13
Carla Marina Carvalho Pereira Oliveira	Cirurgia Geral	18,5	2007-07-10
Sílvia Maria Beires Lopes Moreira	Gin./Obstetria	17,1	2007-02-23
José Afonso Gago Martins Rocha	Medicina Física	19,8	2007-02-24
Fernando Pereira Esculcas	Medicina Interna	17,0	2007-02-26
Lurdes Natália Mendes Oliveira	Medicina Interna	18,1	2007-02-26
Miguel Conceição Gonçalves Costa	Medicina Interna	14,8	2007-02-26
Fernando Maria Gonzalez del Castillo	Ortopedia	18,9	2007-02-23

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2740/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E.P.E. de 5 de Agosto de 2008:

Jorge Augusto Teixeira Ferreira, Chefe de Serviço de Ortopedia do quadro de pessoal, residual, deste Centro Hospitalar — foi aceite o pedido de demissão do cargo de Director de Serviço, com efeitos à data de 6 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 26343/2008

Por despacho de 21/05/2007 da Adjunta da Secretária-Geral do Ministério da Saúde, no uso de competência delegada:

Ana Isabel Castro de Sampaio Rebelo, Interna do Internato Médico dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a mudança de área profissional da especialidade de Neuroradiologia para a especialidade de Gastrenterologia, ficando colocada neste Centro Hospitalar, com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 26344/2008

Por despacho de 28/01/2008 da Directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, no uso de competência subdelegada:

António Maria Rodrigues Limas Almeida e Silva, Interno do Internato Médico — autorizada a mudança de área profissional da especialidade de Neuroradiologia para a especialidade de Ginecologia/Obstetria no Centro Hospitalar de Coimbra, ficando colocado neste Centro Hospitalar, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 25270/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, de 01/09/2008, Rui Manuel Borges Vassal, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, do quadro de pessoal do ex-Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a exercer funções na Universidade do Algarve — Escola Superior de Saúde de Faro, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07/12, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

Aviso (extracto) n.º 25271/2008

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 10 de Julho de 2008, foi a Jorge Manuel Franco Marques, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do ex-Hospital Distrital de Lagos — autorizada a requisição, pelo período de um ano renovável, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o Instituto Nacional de Emergência Médica, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Conceição Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2741/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 17

de Setembro de 2008, foi rectificado o posicionamento na carreira: escala 2; índice 140, de Maria João Banha Alves da Mata Nunes Peres, no âmbito da nomeação definitiva, por concurso interno de acesso limitado para um lugar de Assistente Principal de Saúde — Ramo Laboratório da carreira de Técnico Superior de Saúde, do quadro deste Centro Hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 192, de 3 de Outubro de 2008, por Deliberação (extracto) n.º 2648/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração. *Alfredo Lacerda Cabral*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2742/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de Gaia/Espinho, E. P. E. de 1 de Outubro de 2008:

Samuel da Silva Relvas, assistente graduado de Medicina Interna — autorizada a licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro e artigos 21.º e 22.º do Estatuto Nacional de Saúde, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 2743/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. de 11 de Setembro de 2008:

Jorge Manuel Sales Marques, dada por finda a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director de Serviço de Pediatria, com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 2744/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de Gaia/Espinho, E.P.E. de 01/10/2008:

Maria Eugénia Morais Castro, Assistente Graduada de Otorrinolaringologia — autorizada a praticar o regime de trabalho designado por semana de quatro dias, com efeitos 01/11/2008.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 2745/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 11/09/2008:

António Cândido dos Santos Vilarinho — nomeado, em comissão de serviço, Director do Serviço de Pediatria, com efeitos a 15/09/08.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Rectificação n.º 2274/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 2609/2008, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Maria Idalina Sousa Nunes, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início 1 de Agosto de 2008» deve ler-se «Maria Idalina Sousa Nunes, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início 1 de Setembro de 2008».

8 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia R. Sequeira Santos*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26345/2008

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração de 02 de Outubro de 2008 no uso de competência delegada:

Filomena Imaculada Adriana Nogueira Trindade dos Santos, nomeada definitivamente em resultado de concurso, Chefe de Serviço de Radioterapia da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Fernando Serra Leal da Costa, nomeado definitivamente em resultado de concurso, Chefe de Serviço de Hematologia da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

Maria Paula Monteiro Duarte, nomeada definitivamente em resultado de concurso, Assessora Superior do Ramo de Farmácia da carreira técnica superior de saúde, do quadro deste Instituto, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

13 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Anúncio (extracto) n.º 6289/2008

Por deliberação de 26 de Setembro de 2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi anulado o despacho (extracto) n.º 22897 de 06 de Agosto de 2008, publicado no *Diário da República* n.º 173 de 08 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 25272/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que por meu despacho datado de hoje mesmo, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Ana Célia Ferreira da Silva, para ocupar o lugar aberto por concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de Assistente Administrativo Principal, aberto por Ordem de Serviço/Aviso datada de 26 de Maio de 2008 e afixada no

dia 2 de Junho de 2008, no placar junto ao Sector de Recursos Humanos desta Autarquia, escala 1, índice 222.

A presente nomeação, é efectuada ao abrigo do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Mais se torna público que, o candidato deve proceder à aceitação do lugar no prazo máximo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*.

300813194

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 25273/2008****Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado a administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10 torna-se público que, por meu despacho de 30.09.2008, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo dos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/04, de 22/06, com início em 01/10/08, pelo prazo de três anos, com os seguintes trabalhadores:

Susana Marisa Pancha Cunha, Carla Sofia Pires Tome e Ângela Emília Pires Jacob para exercerem as funções de educadoras de infância, do grupo de pessoal Técnico Superior, índice 400, correspondente a 1.334,43 euros — mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e três centimos — ilíquidos mensais;

Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, para exercer as funções de Técnico Superior de Educação — Professor de Matemática e Ciências — grupo de pessoal Técnico Superior, índice 400, correspondente a 1.334,43 euros — mil, trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e três centimos — ilíquidos mensais;

Sónia Maria Teixeira Vieira, para exercer as funções de Técnico Profissional de Turismo, do grupo de pessoal Técnico Profissional, índice 199, correspondente a 663,88 euros — seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e oito centimos;

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300822169

Rectificação n.º 2275/2008**Contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 22971/08 publicado no *Diário da República* n.º 171, de 4 de Setembro de 2008, rectifica-se que onde se lê — índice 126 — deve ler-se — índice 400.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

300821789

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL**Aviso n.º 25274/2008**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos datado de 23 de Setembro de 2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico de Contabilidade e Administração Principal;

2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria a que se refere o concurso acima mencionado, foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º da mesma Lei, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 24 de Setembro de 2008 e 7 de Outubro de 2008, através da oferta de emprego n.º P20085477 tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Remuneração — a remuneração será a correspondente a categoria colocada a concurso, sendo determinada de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do Despacho n.º 10688/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 31 de Maio;

6 — Validade do Concurso — O concurso será válido para a vaga posta a concurso caducando com o respectivo preenchimento.

7 — Local de Trabalho — As funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área do concelho de Aljustrel.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que possuam os requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

Concurso I — os constantes na alínea b) do n.º 1 artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

8.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal da Câmara Municipal ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1, para a Câmara Municipal de Aljustrel, Av.º 1.º de Maio — 7600-010 Aljustrel.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, morada completa, categoria, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações Literárias;

c) Concurso a que se candidata, mediante referência ao n.º e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação da categoria e antiguidade na mesma, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso;

f) Quaisquer elementos que os candidatos consideram passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados;

g) Indicação dos documentos que anexa ao requerimento.

9.1 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) fotocópia do Bilhete de Identidade,

b) *currículum vitae*, detalhado, datado e assinado, onde constem elementos sobre as habilitações literárias e profissionais, formação profissional e as actividades desenvolvidas, bem com as acções de formação frequentadas (com indicação das datas de realização e respectiva duração);

c) declaração, passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e na função pública;

d) fotocópia conferida das classificações de serviço legalmente exigidas.

9.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos que possam revelar interesse para apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de Selecção: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Avaliação Curricular (AC) — será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + EP + FP + CS}{4}$$

e serão ponderados os seguintes factores:

Habilitações Literárias (HL):

Habilitações mínimas exigidas — 18 valores

Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 valores

Experiência Profissional (EP): em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto:

Experiência igual ou inferior a 6 anos — 12 valores

Experiência superior a 6 anos — 12 valores + 1 valor por cada ano até ao limite de 20 valores.

Formação Profissional (FP)

sem formação — 10 valores

até 49 horas — 14 valores

de 50 a 99 horas — 16 valores
 de 100 a 149 horas — 18 valores
 igual ou superior a 150 horas — 20 valores

Classificação de serviço (CS): média quantitativa dos últimos 3 anos a multiplicar por 2.

12.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função. Serão considerados os seguintes factores, sendo que cada factor é pontuado entre 0 e 4 valores e a classificação da entrevista resulta da soma da pontuação atribuída em cada factor:

- interesse e motivação profissionais;
- capacidade de expressão e comunicação;
- sentido de organização e capacidade de inovação;
- capacidade de relacionamento;
- conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12.3 — Classificação Final (CF) — adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso respectivo, a qual será facultada aos candidatos quando solicitada.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão feitas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Vereador dos Recursos Humanos Eng.º Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — Técnica Superior de Recursos Humanos de 1.ª Classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e a Técnica Superior de Contabilidade de 2.ª Classe Dr.ª Sílvia Maria Matias Sebastião.

Vogais suplentes — Vice — Presidente Eng. Manuel Francisco Colaço Camacho e a Técnica Superior de Economia de 1.ª Classe Dr.ª Dália Maria Sebastião

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Outubro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

300831062

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 25275/2008

Alteração parcial do PDM de Armamar

Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida, presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna pública, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei n.º 316/2007 de 19 Setembro, a versão definitiva da alteração parcial do Plano Director Municipal de Armamar, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 8 de Setembro de 2008 e pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de Setembro de 2008, correspondente às alterações das Plantas das Condições e do Ordenamento nas partes que adiante se reproduzem.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 25276/2008**

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada dia 30 de Setembro de 2008, deliberou submeter à apreciação pública o “Projecto de Regulamento de Taxas”, incluindo a “Tabela de Taxas Administrativas”, a “Tabela de Taxas de Urbanismo” e os “Modelos de Fundamentação Económico-financeira das Taxas”, que dele fazem parte integrante.

Durante um período de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os citados documentos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão Administrativa Financeira, na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, das 09H00 às 17H00, nas Juntas de Freguesia, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-arraiolos.pt), podendo, durante esse prazo, apresentar por escrito, observações, reclamações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, ou ainda por fax n.º 266490257 ou por e-mail geral@cm-arraiolos.pt.

Para constar se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

300814247

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**Aviso n.º 25277/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos, datados de 29 de Setembro de 2008, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9-9, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

Álvaro Luís Almeida Afonso, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, posicionado no primeiro escalão, índice 128, para a categoria de operário qualificado — calceteiro, primeiro escalão, índice 142.

Carlos José Rodrigues Coito, com a categoria de carregador, posicionado no primeiro escalão, índice 137, para a categoria de operário qualificado — serralheiro civil, primeiro escalão, índice 142.

Os nomeados deverão aceitar os lugares acima mencionados, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, ficando exonerados das anteriores funções, à data da posse na nova categoria.

Isento de visto do Tribunal de Contas

30 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

300799085

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**Aviso n.º 25278/2008**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6 do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no passado dia 8 de Agosto, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, Elsa Cristina Correia Ramos Carvalho funcionária dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi nomeada definitivamente em lugar vago existente no Mapa de Pessoal deste

Município, na categoria de Assistente Administrativo, na sequência de processo de reclassificação profissional, por urgente conveniência, com efeitos ao passado dia 1 de Setembro.

Em cumprimento do referido despacho foram ainda nomeados, em regime de comissão de serviço extraordinária, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL. 218/2000, acima mencionado, os seguintes funcionários nas categorias a seguir indicadas:

Gonçalo Rafael Soares Santos na categoria de Assistente Administrativo.

Telma Alexandra Oliveira Pereira na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Pedro Filipe de Almeida Mota Santos na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe e com efeitos ao próximo dia 1 de Janeiro.

Os nomeados deverão assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Setembro de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Arménio Ferreira Bernardes*.

300793017

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**Aviso (extracto) n.º 25279/2008**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), jurista, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior do mapa de pessoal do Município do Crato e na sequência do meu despacho, datado de 19 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para o Exercício de Funções Públicas, sujeito a estágio, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do n.º 2, do n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho entre o Município do Crato e a candidata classificada em 1.º lugar, Maria José Esteves Gomes da Costa, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — jurista, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior do mapa de pessoal do Município do Crato.

Após o término do estágio, sendo o estagiário aprovado com classificação não inferior a Bom (14 valores) a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública. (Processo isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1, artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Correia da Luz*.

300815495

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA**Aviso (extracto) n.º 25280/2008**

Para os devidos e legais efeitos torno público que, por meu despacho datado de 26/09/2008, foi nomeado a título definitivo na sequência de concurso interno de acesso Geral, cujo Aviso de Abertura, foi publicado no D.R., 2.ª série, n.º 133, de 11/07/2008, o seguinte candidato:

João Paulo Coelho da Silva — Operário Qualificado Principal — Canalizador — esc.1, índice 204.

O processo do candidato está isento de visto do Tribunal de Contas, devendo o mesmo aceitar o lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

300826868

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 25281/2008**

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 9/PL/92, sito no lugar do Socorro, da freguesia de Quinchães, concelho de Fafe, que consiste na alteração da altura do muro de vedação do lote n.º 10, do mencionado loteamento, de 0.90 m, para 1.30 m (1.00 m + 0.30 m de grade).

P.N. 9/PL/92

De acordo com o despacho exarado em 2008-09-17, pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300830788

Aviso n.º 25282/2008

De acordo com o despacho exarado em 17 de Setembro de 2008 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, a que se refere o processo n.º 9/PL/92, sito no lugar do Socorro, da freguesia de Quinchães, concelho de Fafe, que consiste na alteração da altura do muro de vedação do lote n.º 11, do mencionado loteamento, de 0,90 m para 1,30 m (1,00 m + 0,30 m de grade), conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300826227

Aviso n.º 25283/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 53/2008, de 25 de Setembro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — secretariado, cf. ordem de serviço interna n.º 6/2008, de 19 de Junho de 2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário João Carlos Costa Carvalho na categoria de técnico profissional especialista principal — secretariado, sendo integrado no escalão 3, índice 337, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300809403

Aviso n.º 25284/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 54/2008, de 25 de Setembro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — educação, cf. ordem de serviço interna n.º 4/2008, de 7 de Maio de 2008, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Artur Freitas Leite na categoria de técnico profissional especialista principal — educação, sendo integrado no escalão 1, índice 316, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300809517

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE**Aviso n.º 25285/2008**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Coveiro do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 18 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base corresponde é a prevista no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão do respectivo posto de trabalho, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir a escolaridade obrigatória;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas; Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

O requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção a prestação de uma prova prática, e a entrevista de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Na prova prática será avaliada a destreza, o tempo e a qualidade de execução do trabalho em que consiste tal prova.

11 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função, Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de relacionamento com público e outros trabalhadores.

12 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.
300841277

Aviso n.º 25286/2008

1 — Para os devidos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior Estagiário

da área de Serviço Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 16 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base correspondente ao posto de trabalho a preencher é a fixada no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de Técnico Superior Estagiário, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir licenciatura adequada ao posto de trabalho;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas; Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção, prova escrita de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais não excederá sessenta minutos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte programa: Atribuições e Competências das Autarquias Locais; Regime de férias, feriados e faltas; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo; Cultura Geral.

9.2 — Legislação a consultar:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 117/99, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro

10 — O resultado da avaliação curricular será alcançado através dos seguintes métodos e critérios de avaliação: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional.

11 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função; Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de expressão e fluência verbal;

12 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída na presente data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

300798494

Aviso n.º 25287/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Leitor Cobrador de Consumos do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado

na Bolsa de Emprego Público no dia 18 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base corresponde é a prevista no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão do respectivo posto de trabalho, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir a escolaridade obrigatória;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção a prestação de uma prova prática, avaliação curricular e a entrevista de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar, consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de Leitor Cobrador de Consumos.

11 — O resultado da avaliação curricular será alcançado através dos seguintes métodos e critérios de avaliação: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional.

12 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função; Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de expressão e fluência verbal.

13 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

300798672

Aviso n.º 25288/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior Estagiário da área de Psicologia do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 18 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base corresponde ao posto de trabalho a preencher é a fixada no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de Técnico Superior Estagiário, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;
Possuir licenciatura adequada ao posto de trabalho;
Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;
Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção, prova de conhecimentos gerais, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais não excederá sessenta minutos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte programa: Atribuições e Competências das Autarquias Locais; Regime de férias, feriados e faltas; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo; Cultura Geral.

9.2 — Legislação a consultar:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 117/99, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — O resultado da avaliação curricular será alcançado através dos seguintes métodos e critérios de avaliação: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional.

11 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função; Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de expressão e fluência verbal.

12 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300798761

Aviso n.º 25289/2008

1- Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico de 2.ª classe — Estagiário do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2- O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 17 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3- A remuneração base corresponde ao posto de trabalho a preencher é a fixada no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de Técnico de 2.ª classe — Estagiário, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4- O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5- O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6- São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7- É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9- São métodos de selecção, prova de conhecimentos gerais, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1- A prova de conhecimentos gerais não excederá sessenta minutos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte programa: Atribuições e Competências das Autarquias Locais; Regime de férias, feriados e faltas; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo; Pocal; Cultura Geral.

9.2- Legislação a consultar:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 117/99, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10- O resultado da avaliação curricular será alcançado através dos seguintes métodos e critérios de avaliação: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional.

11- São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função; Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de expressão e fluência verbal.

12- A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300799822

Aviso n.º 25290/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de dois Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 18 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base corresponde é a prevista no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão do respectivo posto de trabalho, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo — escolaridade obrigatória e título que habilite à condução de veículos especiais;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção a prestação de uma prova prática, e a entrevista de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Na prova prática será avaliada a destreza, o tempo e a qualidade de execução de percurso definido para tal prova.

11 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Conhecimentos de mecânica, Motivação para o desempenho da função, Capacidade de resolução de problemas e Disponibilidades para Deslocações.

12 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300799133

Aviso n.º 25291/2008

1 — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto processo de selecção destinado à contratação em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior — Engenheiro Florestal (Estagiário) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

2 — O presente concurso foi antecedido do procedimento destinado ao reinício de funções do pessoal em situação de mobilidade, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 17 de Julho de 2008 e que ficou deserto por não apresentação de qualquer candidatura.

3 — A remuneração base corresponde ao posto de trabalho a preencher é a fixada no Anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de Técnico Superior Estagiário, sem prejuízo dos suplementos a que legalmente haja lugar.

4 — O local de trabalho é todo o Concelho de Ferreira do Zêzere, sem prejuízo de necessidades da entidade empregadora poderem exigir deslocações a outras localidades.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação deste aviso.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir licenciatura adequada ao posto de trabalho;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos destes requisitos desde que os candidatos declarem possuir os mesmos, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da emissão e arquivo de identificação, número de contribuinte e morada de residência) e a referência ao processo de selecção a que o candidato concorre.

9 — São métodos de selecção, prova de conhecimentos gerais, avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo a classificação final dos candidatos obtida pela média aritmética das classificações alcançadas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais não excederá sessenta minutos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre o seguinte programa: Atribuições e Competências das Autarquias Locais; Regime de férias, feriados e faltas; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo; Cultura Geral.

9.2 — Legislação a consultar:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 117/99, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 15772001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

10 — O resultado da avaliação curricular será alcançado através dos seguintes métodos e critérios de avaliação: Habilitações Literárias, Experiência Profissional e Formação Profissional.

11 — São critérios de avaliação da prova de entrevista os seguintes: Motivação para o desempenho da função; Capacidade de resolução de problemas e Capacidade de expressão e fluência verbal.

12 — A avaliação do mérito dos candidatos será efectuada por uma comissão especializada já constituída nesta data.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300797976

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 25292/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Setembro do ano em curso, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para as categorias abaixo designadas, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

Concurso A — 2 lugares de técnico superior de engenharia civil assessor;

Concurso B — 1 lugar de arquitecto assessor principal;

Concurso C — 7 lugares de técnico superior de engenharia civil principal;

Concurso D — 2 lugares de técnico superior de direito principal;

Concurso E — 2 lugares de técnico superior de direito de 1.ª classe;

Concurso F — 1 lugar de técnico superior de serviço social assessor;

Concurso G — 1 lugar de técnico superior de serviço social principal;

Concurso H — 1 lugar de técnico superior de museus principal;

Concurso I — 1 lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe;

Concurso J — 1 lugar de técnico de contabilidade e administração principal;

Concurso L — 1 lugar de técnico profissional de relações públicas de 1.ª classe;

Concurso M — 1 lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação principal;

Concurso N — 4 lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal;

Concurso O — 1 lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista;

Concurso P — 1 lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe;

Concurso Q — 2 lugares de técnico profissional de museografia especialista principal;

Concurso R — 2 lugares de topógrafo especialista;
 Concurso S — 1 lugar de desenhador de especialidade de construção civil especialista principal;
 Concurso T — 9 lugares de assistente administrativo especialista;
 Concurso U — 13 lugares de assistente administrativo principal;
 Concurso V — 5 lugares de assistente de acção educativa de nível 2;
 Concurso X — 1 lugar de bombeiro de 1.ª classe;
 Concurso Z — 10 lugares de bombeiro de 2.ª classe;
 Concurso ZA — 4 lugares de jardineiro principal;
 Concurso ZB — 1 lugar de carpinteiro de limpos principal;
 Concurso ZC — 2 lugares de electricista principal;
 Concurso ZD — 2 lugares de pedreiro principal.

2 — Estes concursos regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

3 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município da Figueira da Foz.

5 — Remuneração — a fixada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 106/02, de 13 de Abril.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — a estes concursos poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Especiais:

Concurso A — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de engenharia civil principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso B — o recrutamento é feito de entre arquitectos assessores com, pelo menos, três anos na respectiva categoria com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso C — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de engenharia civil de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, classificados de *Bom*;

Concurso D — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de direito de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso E — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de direito de 2.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso F — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de serviço social principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso G — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de serviço social de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso H — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de museus de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso I — o recrutamento é feito de entre técnicos superiores de biblioteca e documentação de 2.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso J — o recrutamento é feito de entre técnicos de contabilidade e administração de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso L — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de relações públicas de 2.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso M — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de biblioteca e documentação de 1.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso N — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de biblioteca e documentação especialistas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso O — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de biblioteca e documentação principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso P — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de biblioteca e documentação de 2.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso Q — o recrutamento é feito de entre técnicos profissionais de museografia especialistas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso R — o recrutamento é feito de entre topógrafos principais com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso S — o recrutamento é feito de entre desenhadores de especialidade de construção civil especialistas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*;

Concurso T — o recrutamento é feito de entre Assistentes Administrativos Principais com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso U — O recrutamento é feito de entre assistentes administrativos com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso V — o recrutamento é feito de entre assistentes de acção educativa de nível 1 com, pelo menos, quatro anos, na respectiva categoria, classificados de *Bom*;

Concurso X — o recrutamento é feito de entre bombeiros de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Bom* e aproveitamento em curso de promoção;

Concurso Z — o recrutamento é feito de entre bombeiros de 3.ª classe com, pelo menos, três anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço de *Bom* e aproveitamento em curso de promoção.

Concurso ZA — o recrutamento é feito de entre jardineiros com, pelo menos, seis anos, na respectiva categoria, com classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso ZB — o recrutamento é feito de entre carpinteiros de limpos, com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso ZC — o recrutamento é feito de entre electricistas, com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;

Concurso ZD — o recrutamento é feito de entre pedreiros, com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6.3 — Poderão ainda concorrer os funcionários que, não estando nas condições referidas no número anterior, estejam abrangidos pelos efeitos decorrentes da aplicação do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo da apresentação das mesmas, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, onde deverão constar os seguintes elementos:

7.1 — Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade com indicação do termo de validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e número de telefone).

7.2 — Habilitações literárias e profissionais.

7.3 — Identificação da categoria que possui e tempo de serviço na mesma.

7.4 — Classificações de serviço nos últimos dois a seis anos, consoante o requisito especial do concurso a que se candidata.

7.5 — Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões qualitativas, obtidas nos últimos dois a seis anos, consoante o requisito especial do concurso a que se candidata;

d) Os candidatos aos concursos A e F deverão ainda proceder à apresentação do *curriculum vitae* devidamente documentado e detalhado, datado e assinado, o qual deverá conter documentos comprovativos dos cursos e das acções de formação frequentadas.

9 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

10 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei aplicável.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Para todos os concursos, à excepção dos concursos A, F, X, Z, ZA, ZB, ZC e ZD — prova escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, sempre que o resultado final seja inferior a 9,5 valores.

12.1.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, com a duração de duas horas, com vinte minutos de tolerância, será valorada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte matéria:

Atribuições, competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Finanças locais;

Regime geral de férias, faltas e licenças;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Local e Regional;

Código do Procedimento Administrativo;

SIADAP — Sistema de Avaliação e Desempenho na Administração Pública.

Legislação recomendada para preparação da prova escrita:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que revogou a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-lei 157/2001, de 11 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, 14 de Maio, e Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

12.2 — Para os concursos A e F — de acordo com o estipulado na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho:

Prova pública, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes parâmetros, valorados de 0 a 20 valores, e será obtida através da fórmula a seguir indicada:

$$PP = \frac{HA + FP + EP + 3 DC}{6}$$

em que:

HA = habilitação académica;

FP = formação profissional, em que serão considerados os cursos, seminários ou acções de formação frequentados;

EP = experiência profissional, em que será ponderada a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;

DC = discussão do currículo, em que serão avaliados os conhecimentos da função na área da actividade para o qual o concurso é aberto.

12.4 — Para os concursos X e Z (bombeiros) — prova teórica de conhecimentos específicos, que revestirá a forma escrita, sendo ainda ponderado (caso a nota final da PTCE seja igual ou superior a 9,5 valores) o resultado do curso de promoção realizado nos termos do despacho conjunto n.º 297/2006, *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2006, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTCE + CCP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PTCE = prova teórica de conhecimentos específicos;

CCP = classificação do curso de promoção.

12.4.1 — A prova teórica de conhecimentos específicos terá a duração de duas horas, com vinte minutos de tolerância, será valorada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sempre que o resultado final seja inferior a 9,5 valores. Esta prova versará sobre as seguintes matérias:

Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Municipais da Figueira da Foz, aprovado em reunião de Câmara Municipal, realizada em 19 de Setembro de 2003;

Química do fogo; substâncias extintoras; hidráulica; electricidade; construção civil; organização dos bombeiros em Portugal; marcha geral de operações/fases de combate a um incêndio; reconhecimento; busca e salvamento; ataque a incêndios em: centros urbanos, edifícios de habitação, hotéis, estabelecimentos hospitalares, caves, parques de estacionamento subterrâneos, indústrias químicas, indústrias cerealíferas, indústrias petrolíferas, aeronaves, na presença de substâncias radioactivas, na presença de produtos químicos, incêndios florestais, rescaldo e vigilância, protecção e escoramentos, ventilação e desenfumagem, material de combate hidráulico, extintores, sistemas automáticos. Material de desobstrução e salvamento; aparelhos respiratórios e equipamentos especiais; viaturas de socorro, material de bombagem e outros equipamentos; salvamentos diversos, cheias e inundações; redes de água, gás e cortes de árvores substâncias e atmosferas perigosas, socorrismo.

12.3 — Para os concursos ZA, ZB, ZC e ZD: — provas teóricas de conhecimentos específicos, que revestirão a forma escrita, com carácter eliminatório, sempre que o resultado final seja inferior a 9,5 valores, e que consistirão na identificação e domínio das técnicas utilizadas no seu quotidiano de trabalho e inerentes à respectiva categoria, tendo a mesma a duração de oitenta minutos, com vinte minutos de tolerância.

13 — Composição do júri dos concursos:

Presidente — Dr. Lídio Manuel Coelho Neto Lopes, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Viana Machado, vereadora; que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Águeda Simões de Almeida Matos, directora do Departamento de Obras Municipais.

Dr.ª Isabel Maria Guimarães Henriques Duarte Silva, directora do Departamento de Cultura, Educação e Acção Social.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

300827386

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 25293/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho, datado de 15 de Julho de 2008, no uso de competências, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a exoneração de João Nelson Fernandes Monteiro, Operário Qualificado — Canalizador, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 18 de Julho de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300797432

Aviso n.º 25294/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vereador de Pessoal, datado de 1 de Outubro de 2008, no uso da competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro foi nomeada, em regime de substituição, a partir da data do referido despacho, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a Técnica Superior Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, como Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, competindo-lhe, cumulativamente, coordenar todas as Divisões criadas na orgânica do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

3 de Outubro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300802461

Aviso n.º 25295/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos datados de 3 de Outubro de 2008, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Aldo Fernando Costa Freitas, Ana Isabel Ribeiro Matos, Carlos Alberto Félix Silva, Edgar André Ferreira Pereira, Helder Luís Almeida e Sousa, José Miguel Costa Oliveira, Luís Frederico Carvalho Simões Gomes, Maria Carolina Abreu Marçal, Maria Gisélia Castro Silva, Olinda Filipa Vaz Costa, Paula Dias Pereira, Sandra Maria Silva Oliveira, Valter Hugo Sousa Santos e Vítor Hugo Lopes Bernardes, na categoria de Agentes Municipais de 1.ª Classe.

Os nomeados serão remunerados pelo escalão 1, índice 222, conforme anexo II do D.L. 412-A/98, de 30 de Dezembro e tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. Isento de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Outubro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300804835

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 25296/2008****Nomeação**

Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Operário Qualificado Principal — Electricista

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 06 de Outubro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Eduardo José Stevens dos Santos, para um lugar de Operário Qualificado Principal — Electricista, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, datado de 14 de Maio de 2008.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

6 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300815373

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 25297/2008****Licença de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 5 de Junho de 2008 do vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de:

Ana Margarida Figueiredo Nunes Lé de Matos, técnica superior jurista de 1.ª classe, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2008.

8 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300820419

Aviso n.º 25298/2008**Nomeações — Aprovações em estágio**

Por despacho de 7 de Outubro de 2008 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

António Manuel Amaro Ramos, Ivone Isabel Charrinho Albuquerque e Maria Teresa Sebes Sá Pereira, técnicos de marketing e relações públicas estagiários, nomeados, na sequência de aprovação em estágio probatório, técnicos de marketing e relações públicas de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste município.

9 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300825433

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**Aviso n.º 25299/2008**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 13-07-2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal: Apoio educativo;

1.1 — 1 Carreira: Assistente de Acção Educativa;

1.1 — 2 Categoria: Assistente de Acção Educativa Nível 2 — Duas vagas.

2 — Natureza do concurso: interno de acesso geral.

3 — Validade do concurso: visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o seu provimento.

4 — Legislação Aplicável: este concurso rege-se pelo disposto nos Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29-07, n.º 204/98, de 11-07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25-06, e demais legislação aplicável.

5 — Local de Trabalho: área do Concelho de Manteigas.

6 — Formalização de Candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento escrito (disponível em <http://www.cm-manteigas.pt>), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Câmara Municipal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

7 — Documentos Exigidos: os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae*, detalhado, com indicação das actividades desenvolvidas, comprovadas por abstract ou outro documento comprovativo válido, devidamente assinado e datado;

d) Declaração sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos dos requisitos gerais enunciados

nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Métodos de Selecção: De acordo com o disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29-07, os métodos e critérios de selecção a utilizar são a apresentação de relatório de desempenho, avaliações do desempenho, qualitativas e quantitativas, referentes aos dois últimos anos e, também, a formação profissional realizada nesse período.

10.1 — Relatório de desempenho: Deve ser apresentado pelos candidatos admitidos, onde conste confirmação, fundamentada, do respectivo superior hierárquico, para efeitos de avaliação das actividades realizadas nos últimos dois anos. É avaliado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração. Será valorado na vertente “qualidade das actividades desenvolvidas”, em que o júri pode atender, entre outras, à participação em projectos que sejam considerados de mérito profissional e com afinidade funcional com o cargo posto a concurso; consideram-se excluídas deste parâmetro as actividades constantes do perfil funcional do cargo.

10.2 — Avaliações do desempenho: os candidatos admitidos devem apresentar as avaliações do desempenho, qualitativas e quantitativas, referentes aos dois últimos anos e, também a formação profissional realizada nesse período. O resultado deste factor será igual à média aritmética das pontuações atribuídas nas classificações dos últimos dois anos, na escala de 1 a 5 multiplicada por 4, arredondada até às milésimas.

10.3 — Formação profissional: para efeitos de avaliação deste factor ter-se-ão em conta cursos, seminários ou outras acções de formação em que o candidato tenha participado. Para avaliação deste factor, o júri considerará, apenas, as acções comprovadas por certificados, diplomas ou outros documentos credíveis, que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da acção, à excepção da aprovação dos mesmos.

10.4 — O ordenamento final dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{RD + AD + FP}{3}$$

Em que:

CF = Classificação final;
RD = Relatório de Desempenho;
AD = Avaliação de Desempenho;
FP = Formação Profissional.

10.5 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.6 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos e critérios de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Afixação e Publicitação das Listas: as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.

12 — Preferência de classificação: nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aos candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, é garantida preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º, do diploma supra mencionado.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12, e verificou-se a inexistência de pessoal em sis-

tema de mobilidade especial, conforme a declaração de inexistência n.º P20083508, do Sistema integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial.

20 — Constituição do júri: O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento.

Vogais efectivos — Liseta Maria Roque Nunes, Educadora de Infância, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula Proença Mateus Santos, Técnica Superior 2.ª Classe.

Vogais suplentes — Maria Eduarda Fonseca Vale, Educadora de Infância e Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, Técnica Superior Estagiária.

23 de Setembro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Saraiva Cardoso.

300818613

Aviso n.º 25300/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que por meu despacho n.º 28/2008/RH de 7 de Outubro de 2008, determinei a celebração de Contrato Individual por Tempo Indeterminado, com a candidata aprovada no para admissão de dois assistentes administrativos aberto pelo Aviso n.º 14609/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, Marlene Félix Gabriel, com o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 199, da tabela remuneratória da Função Pública.

O contrato deverá ser assinado no prazo de 20 dias, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

8 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, José Manuel Saraiva Cardoso.

300827345

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 25301/2008

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 7 de Outubro de 2008 é nomeado operário principal — jardineiro do quadro de pessoal desta autarquia o candidato André Filipe Pereira Cardoso, na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto mediante despacho do presidente, de 24 de Setembro de 2008, e afixado em 26 de Setembro de 2008, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar a prover no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, Fernando Pinto de Moura.

300836766

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 25302/2008

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 25 de Setembro de 2008, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 03 de Outubro de 2008, com Maria Elisabete Soares de Figueiredo — Servente de Jardinagem.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, Isaura Leonor Marques F. Silva Pedro.

300819837

Aviso n.º 25303/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Fevereiro de 2008, e após dispensa de estágio, por se encontrarem atingidas as finalidades do mesmo, por meu despacho de 06 de Outubro de 2008, nomeei para o lugar vago da categoria de Técnico de 2.ª Classe, não adjectivado, Engenharia do Ambiente do

quadro desta Câmara Municipal e com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2008, o candidato admitido a estágio, Gonçalo Nuno da Costa Paiva Laranjeira.

O nomeado deverá tomar posse do respectivo lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques F. Silva Pedro*.

300810034

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 25304/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, torna-se público que por meu despacho datado de 5/09/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para Provedor de uma vaga de Assistente de Acção Educativa em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P2008097, tendo o procedimento sido encerrado sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs. 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07, 247/87 de 17/06, 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 184/04 de 29/7, 241/04 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o descrito no Anexo III do Decreto-Lei 184/2004 de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 177, Série I-A, de 29 de Julho 2004.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: 12.º Ano de Escolaridade ou equivalente.

7 — O local de trabalho é na área do Município de Oliveira do Bairro.

8 — Remuneração base: A remuneração base corresponde ao índice 199, escalão 1, constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29/7, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

9 — Métodos de selecção: nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar, serão os seguintes:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos, classificada de 0 a 20 valores, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre a seguinte legislação: Despacho da Ministra de Educação n.º 12591/2006, de 26 de Maio, Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, Decreto-Lei n.º 24/84, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção: classificada da 0 a 20 valores, em que:

- a) Capacidade de expressão compreensão verbal — de 0 a 4 valores
- b) Qualidade da experiência profissional de 0 a 6 valores
- c) Capacidade de relacionamento, qualificação e perfil para o cargo (motivação e maturidade) — de 0 a 5 valores
- d) Sentido crítico — de 0 a 5 valores

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite máximo de dois dígitos decimais, sem arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC + EPS)/2$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

A classificação final será a que resultar da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas para os concursos:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Praça do Município — 3770-851 Oliveira do Bairro, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

11.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do n.º de contribuinte fiscal e Curriculum Vitae.

12 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

13 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri:

Presidente: Rui Da Cruz Martins, Chefe de Divisão
Vogais efectivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior
Eduarda Margarida Bernardo Cardanha, Psicóloga

Vogais suplentes:

Joana Patrícia Batista Almeida Soares, Técnica Superior
Célia Margarida Marques Da Silva, Técnica

15.1 — Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

300798867

Aviso n.º 25305/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, torna-se público que por meu despacho datado de 5/09/2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para Provimento de uma vaga de Auxiliar de Acção Educativa em regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuada oferta no SigaME, com o código de oferta P20088091, tendo o procedimento sido encerrado sem candidatos.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs. 204/98 de 11/07, 238/99 de 25/06, 427/89 de 07/12, 248/85 de 15/07, 247/87 de 17/06, 407/91 de 17/10, 409/91 de 17/10, 233/94 de 15/09, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 184/04 de 29/7, 241/04 de 30/12 e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional: o descrito no Anexo III do Decreto-Lei 184/2004 de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 177, Série I-A, de 29 de Julho 2004.

5 — Prazo de validade — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: escolaridade obrigatória.

7 — O local de trabalho é na área do Município de Oliveira do Bairro.

8 — Remuneração base: A remuneração base corresponde ao índice 142, escalão 1, constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29/7, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

9 — Métodos de selecção: nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar, serão os seguintes:

9.1 — Prova escrita de conhecimentos, classificada de 0 a 20 valores, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre a seguinte legislação: Despacho da Ministra de Educação n.º 12591/2006, de 26 de Maio, Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, Decreto-Lei n.º 24/84, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9.2 — Entrevista Profissional de Selecção: classificada da 0 a 20 valores, em que:

a) Capacidade de expressão compreensão verbal — de 0 a 4 valores

b) Qualidade da experiência profissional de 0 a 6 valores

c) Capacidade de relacionamento, qualificação e perfil para o cargo (motivação e maturidade) — 0 de 5 valores

d) Sentido crítico — de 0 a 5 valores

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado para além dos valores inteiros, um limite má-

ximo de dois dígitos decimais, sem arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

A classificação final será a que resultar da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas para os concursos:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Praça do Município — 3770-851 Oliveira do Bairro, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

11.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do n.º de contribuinte fiscal e Curriculum Vitae.

12 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

13 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos em caso de dúvida sobre a respectiva situação a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

15 — Composição do júri:

Presidente: Rui da Cruz Martins, Chefe de Divisão
Vogais efectivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior
Eduarda Margarida Bernardo Cardanha, Psicóloga

Vogais suplentes:

Joana Patrícia Batista Almeida Soares, Técnica Superior
Célia Margarida Marques Da Silva, Técnica

15.1 — Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final, serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão

profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

300799077

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Edital n.º 1026/2008

Desafectação do domínio público para o domínio privado do Município

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique, faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Ourique, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Setembro de 2008, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária do Órgão realizada em 24 de Setembro de 2008, aprovou a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de Ourique de uma parcela de terreno com a área de 548,39m², a integrar no Loteamento Industrial do Rossio do Poço, que possibilita uma área edificável de 191,94m² e ficará designado por lote n.º 14 do Alvará de Loteamento Urbano n.º 1/91, de 10.04.1991, devidamente identificado na planta afixada no Edifício Municipal — Divisão de Obras e Urbanismo, onde poderá ser apreciada.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 25306/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 20 de Junho de 2008, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Ana Teresa Vicente, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitado pelo Técnico Superior Assessor Principal, Luís Manuel de Oliveira Alves Guerreiro, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008.

25 de Agosto de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300796947

Aviso n.º 25307/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 08 de Agosto de 2008, da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, de longa duração, solicitada pelo Motorista de Transportes Colectivos, Luís António da Silva Tocha Branco, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300796866

Aviso n.º 25308/2008

Aviso de reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 05 de Setembro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional o funcionário Sérgio Alexandre de Jesus Aredes, no lugar de Técnico Superior de Comunicação Social de 2.ª classe (índice 400, escalão 1 — 1.334,44 €).

O funcionário esteve nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de Técnico Superior de Comunicação de 2.ª classe desde 04 de Setembro de 2007, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o tempo de serviço conta para efeitos de promoção.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

6 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300791754

Aviso n.º 25309/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Carpinteiro Operário Principal (Proc. n.º 03.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 01 de Setembro de 2008, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Carpinteiro Operário Principal, índice 204, escalão 1, aberto por aviso datado de 16 de Janeiro de 2008 e afixado nos serviços em 22 de Fevereiro de 2008, e que é o seguinte:

Helder José Nascimento Pereira

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

10 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300804398

Aviso n.º 25310/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Asfaltador Operário Principal (Proc. n.º 17.03/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 01 de Setembro de 2008, foi nomeado o candidato aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Asfaltador Operário Principal, índice 204, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 234, de 05 de Dezembro de 2007, e rectificado por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008, e que é o seguinte:

Paulo Alexandre Caleira dos Santos

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

10 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300804421

Aviso n.º 25311/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de Cantoneiro de Arruamentos Operário Principal

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 01 de Setembro de 2008, foram nomeados os candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de Cantoneiros de Arruamentos — Operário Principal, índice 204, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 234, de 05 de Dezembro de 2007, e rectificado por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 17 de 24 de Janeiro de 2008, e que são os seguintes:

- 1.º Idalina Augusta André Roque
- 2.º Luís Filipe Campante Galvão

- 3.º Emilia Domingues Santos Neto
- 4.º Maria do Carmo Martins Marto
- 5.º Arminda Domingos Azenha

Os candidatos deverão aceitar as nomeações para os lugares nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

10 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300804535

Aviso n.º 25312/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos recursos humanos, de 1 de Setembro de 2008, foi nomeado o candidato José Isidro Cabacinha, aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de calceteiro operário principal (processo n.º 18.03/P/DRH/DRHO/2007), índice 204, escalão 1, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 234, de 5 de Dezembro de 2007, e rectificado por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2008.

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300841528

Aviso n.º 25313/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos recursos humanos, de 20 de Setembro de 2008, foi nomeada a candidata Carla Teresa Lopes Prego Freixo, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (processo n.º 24.03/P/DRH/DRHO/2008), índice 269, escalão 1, aberto por aviso de 17 de Abril de 2008 e afixado nos serviços em 29 de Abril de 2008.

A candidata deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300808001

Aviso n.º 25314/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da vereadora Adília Candeias de 2 de Outubro de 2008, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara, pelo despacho n.º 42/2007, de 5 de Abril, e de harmonia com o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para os seguintes lugares:

1.1 — Técnico(a) superior engenheiro(a) do ambiente principal (processo n.º 36.03/P/DRH/DRHO/2008) — três lugares.

1.2 — Técnico(a) profissional de secretariado de 1.ª classe (processo n.º 37.03/P/DRH/DRHO/2008) — um lugar.

1.3 — Operador(a) de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal (processo n.º 38.03/P/DRH/DRHO/2008) — dois lugares.

1.4 — Pintor(a) operário(a) principal (processo n.º 39.03/P/DRH/DRHO/2008) — um lugar.

1.5 — Pedreiro(a) operário(a) principal (processo n.º 40.03/P/DRH/DRHO/2008) — um lugar.

1.6 — Montador(a) electricista operário(a) principal (processo n.º 41.03/P/DRH/DRHO/2008) — dois lugares.

2 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de três meses a contar da data da publicação das listas de classificação final.

3 — Condições de admissão aos concursos:

3.1 — Técnico(a) superior engenheiro(a) do ambiente principal — a este concurso poderão candidatar-se os técnicos(as) superiores engenheiros(as) do ambiente de 1.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom* ou dois anos igualmente classificados de *Bom* aos titulares de mestrado ou doutoramento cujo conteúdo seja de interesse para a autarquia.

3.2 — Técnico(a) profissional de secretariado de 1.ª classe — a este concurso poderão candidatar-se os técnicos profissionais de secretariado de 2.ª classe com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom*.

3.3 — Operador(a) de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal — a este concurso poderão candidatar-se os operadores de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras com pelo menos seis anos na categoria classificados de *Bom*.

3.4 — Pedreiro(a) operário(a) principal — a este concurso poderão candidatar-se os pedreiros operários com pelo menos seis anos na categoria classificados de *Bom*.

3.5 — Pintor(a) operário(a) principal — a este concurso poderão candidatar-se os pintores operários com pelo menos seis anos na categoria classificados de *Bom*.

3.6 — Montador(a) electricista operário(a) principal — a este concurso poderão candidatar-se os montadores electricistas operários com pelo menos seis anos na categoria classificados de *Bom*.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (atendimento *online/download* de formulários) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

4.1 — Do requerimento deve constar — identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte).

4.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado.

4.3 — Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

4.4 — Os candidatos podem ainda especificar e comprovar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

4.5 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade; cartão de contribuinte e *curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado, donde conste, designadamente, as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena de os mesmos não serem considerados; e no caso de funcionários pertencentes a outros serviços, deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos três anos ou seis anos conforme o concurso a que se candidata.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Palmela estão dispensados da apresentação do certificado de habilitações literárias, donde conste a media final de curso, e cujo mesmo se encontre arquivado no processo individual do interessado.

4.6 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio aplicável à administração local *ex vi* n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Maio.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos gerais.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderada de acordo com as exigências da função, tendo em conta os seguintes factores:

Habilitações literárias;

Formação e qualificação profissionais;

Experiência profissional;

Classificação de serviço.

5.2 — As provas de conhecimentos gerais, de natureza teórica e sob a forma escrita, com a duração máxima de cento e vinte minutos, vi-

sam avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos sobre as matérias constantes do respectivo programa, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

A prova versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007;

Constituição da República Portuguesa (título VIII «Poder local»);

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos municipais e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (replicado na íntegra);

Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio; Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, e Portaria n.º 666-A/2007, de 1 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante a prova será permitida aos candidatos, exclusivamente, a consulta de legislação não anotada ou comentada.

6 — Classificação final — a classificação final (CF) e o consequente ordenamento dos candidatos derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Constituição dos júris:

8.1 — Técnico(a) superior engenheiro(a) do ambiente principal:

Presidente do júri — João Carlos Alves Faim, director do Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas.

Vogais efectivos:

Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, director do Departamento de Recursos Humanos e Organização.

Luís António da Costa Benzinho, director de projecto do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-Estruturas, equiparado a chefe de divisão, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Aida Cristina Militão Soares, chefe da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais, em regime de substituição.

8.2 — Técnico(a) profissional de secretariado de 1.ª classe:

Presidente do júri — Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Malva Vaz, técnica superior de sociologia principal. João Manuel Gaboleiro Romão, chefe da Secção de Recrutamento e Mobilidade.

Vogais suplentes:

Karen Gregório do Souto, técnica superior de 1.ª classe.

Marlene Nilza de Barreto Vicente da Silva, técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe.

8.3 — Operador(a) de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal:

Presidente do júri — João Carlos Alves Faim, director do Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas.

Vogais efectivos:

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Rogério Paulo Carvalho Covas, operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras principal.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Malva Vaz, técnica superior de sociologia principal.

Aida Cristina Militão Soares, chefe da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais, em regime de substituição.

8.4 — Pedreiro(a) operário(a) principal e pintor(a) operário(a) principal:

Presidente do júri — Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Edgar Marques Pereira, chefe da Divisão de Logística e Conservação.

Maria Teresa Malva Vaz, técnica superior de sociologia principal.

Vogais suplentes:

Karen Gregório do Souto, técnica superior de 1.ª classe.

João Manuel Gaboleiro Romão, chefe da Secção de Recrutamento e Mobilidade.

8.5 — Montador(a) electricista operário(a) principal:

Presidente do júri — João Carlos Alves Faim, director do Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas.

Vogais efectivos:

Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Maria Teresa Malva Vaz, técnica superior de sociologia principal.

Vogais suplentes:

Aida Cristina Militão Soares, chefe da Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais, em regime de substituição.

João Manuel Gaboleiro Romão, chefe da Secção de Recrutamento e Mobilidade.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos primeiros vogais efectivos.

9 — O local de trabalho será na área do município.

10 — Remuneração mensal — os vencimentos são os correspondentes às respectivas categorias de acordo com o posicionamento remuneratório.

11 — As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública.

12 — As relações de candidatos admitidos e as listas de classificação final dos concorrentes serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e Organização ou, se for caso disso, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Fundamentação legal — as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

14 — As falsas declarações prestadas pelos concorrentes serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após os desenvolvimentos dos procedimentos de mobilidade especial, previstos no artigo 34.º do mesmo diploma, e publicados no SIGAME sob os códigos de oferta respectivamente P20085499, P20085491, P20085495, P20085482, publicitados em 24 de Setembro de 2008, e P20085564 e 20085569, publicitados em 25 de Setembro de 2008, verificando-se a inexistência de candidatos opositores aos procedimentos.

3 de Outubro de 2008. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300807921

Rectificação n.º 2276/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República* 2.ª série n.º 150 de 05 de Agosto de 2008, referente ao concurso interno para Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1 rectifica-se o mesmo.

Assim onde se lê: “índice 660, escalão 1” deve ler-se: “índice 600, escalão 1”.

22 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300802372

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 25315/2008**

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo. 70.º do Dec.º-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que ficou vago o lugar de cantoneiro (Grupo Pessoal Operário), ocupado por Adelino Domingos João, em consequência da aplicação da pena de demissão com efeitos a 12/08/2008.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793739

Aviso n.º 25316/2008**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e o seguinte trabalhador:

Vasco Constante de Oliveira Alves Diniz, com início a 08/09/2008, na categoria de Técnico-Profissional de Conservação e Restauro, escalão 1, índice 199;

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793455

Aviso n.º 25317/2008**Contratação de pessoal a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, e 11 de Janeiro, torna-se público que nos termos previstos na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta Autarquia e os seguintes trabalhadores:

João André Canelas dos Reis Luís e Ricardo Riquier Pinto Pereira da Sousa, com início a 08/09/2008, na categoria de Técnico-Profissional de Audiovisuais, escalão 1, índice 199;

Os contratos serão válidos pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo. 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793471

Aviso n.º 25318/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de psicologia de 2.ª classe

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 04 de Setembro de 2007, ao qual foi dado uma vali-

dade de um ano e por despacho de 09 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no dia 15 de Setembro de 2008, com a candidata aprovada em 2.º lugar no referido concurso:

Helena de Fátima Correia da Silva Brito Poucochinho, na carreira/categoria de Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe — grupo de pessoal técnico superior, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 321, a que corresponde a remuneração de 1.070,89 €.

Mais se torna público que o referido contrato foi feito por urgente conveniência de serviço e teve início em 15 de Setembro de 2008. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas)

15 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793593

Aviso n.º 25319/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo. 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo. 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

-Rosa Prazeres Mota Ferreira, com as funções correspondentes às de Auxiliar Técnica de Educação, pelo prazo de um ano, ficando válido até 03/09/2009;

-Maria Conceição Vicente Rodrigo Costa, com as funções correspondentes às de Auxiliar Técnica de Educação, pelo prazo de um ano, ficando válido até 13/09/2009;

-António Abna, Fernando Manuel Martins Cotovio, Jesuino Manuel Palma e Rui Miguel Rodrigues Costa Jesus, com as funções correspondentes às de Calceteiro, pelo prazo de um ano, ficando válido até 12/09/2009;

-Pedro Ricardo Silva Encarnação, com as funções correspondentes às de Técnico de Informática, pelo prazo de um ano, ficando válido até 30/09/2009;

-Ana Filipa Silva Zeferino, com as funções correspondentes às de Especialista de Informática, pelo prazo de um ano, ficando válido até 02/09/2009;

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793852

Aviso n.º 25320/2008**Concurso externo de ingresso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 16 de Setembro de 2008, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho correspondentes à categoria de Técnico-Profissional de Animação Sócio-Cultural de 2.ª Classe, existente no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de

21 de Novembro foi consultada a bolsa de emprego público/SigaME, sobre a existência de Pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º DC20080362, datada de 11 de Setembro de 2008.

5 — Prazo de validade- O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

6 — Remuneração base- corresponde ao escalão 1, índice 199 constante do anexo 3 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho — área do Município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional: — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional de animação sócio-cultural.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

10 — Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para o candidato com deficiência.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidade de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Ter como habilitações literárias as definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o Município de Portimão, Largo 1.º de Maio 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso).
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos consideram susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 11 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita por prova escrita de conhecimentos teóricos e prova de entrevista profissional.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC \times 3) + (PEP \times 1) / 4$$

em que:

CF = Classificação Final;
PEC = Prova Escrita de Conhecimentos;
PEP = Prova Entrevista Profissional.

A prova escrita de conhecimentos, terá a duração de duas horas e versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Dec-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Questões sobre conhecimentos específicos relacionadas com a área das habilitações exigidas.

A prova de entrevista terá a duração aproximada de 20 minutos tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a al. g), n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de Selecção terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, Vereadora;

Vogais efectivos: Dr. António Vitorino Pereira, Director do Departamento de Educação, Cultura e Desporto e Arqt.ª Paula Cristina Guia Santos Pereira, Chefe da Divisão de Habitação;

Vogais suplentes: Dr.ª Rita Maria Pereira Magro G. Santo, Técnica Superior Serviço Social Assessora e Dr.ª Armada Lígia Tomé C. C. Pereira, Técnica Superior 2.ª Classe;

Vogal substituto do presidente: Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, Vice-Presidente.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300793414

Aviso n.º 25321/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de sete lugares de cozinheiro principal

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 29 de Setembro de 2008, nomeou os candidatos a seguir indicados:

Marina Isabel Nobre Palma Vicente, Maria Isabel Marreiros Rosado, Maria Manuela Xavier Pacheco Santana, Maria Benedita Silva, Ângela Maria Pacheco Costa, Joana Moreira Vaz, Zulmira Inácia Mercês Costa, na carreira/categoria de Cozinheiro Principal, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 194.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300795423

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**Aviso n.º 25322/2008****Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo principal — Um lugar**

No uso de competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido em 8 de Outubro de 2008, decidi abrir o concurso em epígrafe, de harmonia com os pontos seguintes:

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade do concurso — esgota-se com o provimento do lugar.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Requisitos especiais de admissão — os mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Forma de apresentação de candidatura — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sátão, código postal 3560-154 Sátão, enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara.

6 — Elementos que devem constar no requerimento — nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte, residência, telefone e referência ao presente aviso, com identificação do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado.

7 — Método de selecção — prova teórica oral de conhecimentos, com a duração máxima de 30 minutos, que será graduada de 0 a 20 valores e versará a matéria seguinte:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7.1 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para realização da prova de conhecimentos, através da forma que se mostrar mais adequada, das previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8 — Publicação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Município.

9 — Constituição do júri:

Presidente — José Carlos de Sousa Henriques, chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Eng.º Carlos de Almeida Gonçalves, chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Domingos de Almeida Rodrigues, técnico generalista principal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Bento Duarte, chefe de secção;

Eng.º Jorge Pereira Coutinho, chefe de Divisão de Obras Municipais.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — despacho conjunto, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da

Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

300817893

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 25323/2008**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 02/10/08, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Auxiliar Administrativo, aberto por aviso datado de 15/10/07, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 207, de 26/10/07, dos candidatos, Filipa Alexandra Encantado Pinto e José Francisco Magalhães Gomes.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Outubro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

300809874

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO**Aviso n.º 25324/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de dezasseis de Setembro de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período do ano lectivo 2008/2009, com Ana Teresa Garcia Lourenço, Bruno Miguel Bilro Pereira e Tiago João Marques de Almeida, professores de actividade física e desportiva, desde 16 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300821683

Aviso n.º 25325/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de dezasseis de Setembro de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período do ano lectivo 2008/2009, com Ana Gabriela de Carvalho Pina e Paula Cristina Moreira Dias da Costa, professores do ensino da música, desde 16 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300821853

Aviso n.º 25326/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de dezasseis de Setembro de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período do ano lectivo 2008/2009, com Ana Luísa Monteiro do Couto, Telma Luísa Lopes Delgado e Cátia Alexandra Lourenço Lopes, professores de educação artística, desde 16 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300821448

Aviso n.º 25327/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Trancoso de dezoito de Setembro de dois mil e oito, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Lei 23/2004 de 22 de Junho, pelo período do ano lectivo 2008/2009, com Ângela Marisa Vieira Romão, Celeste da Conceição Pinto Maltez, Maria Alves dos Santos Moreira e Maria Lucinda Tabosa Jaulino, auxiliares de acção educativa, desde 18 de Setembro de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300821901

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**Aviso n.º 25328/2008****Reclassificação Profissional**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que por meu despacho datado de 29 de Setembro de 2008, e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada a funcionária Sandra Marisa Teixeira Araújo, Auxiliar Serviços Gerais, Escalão 1, índice 128, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

A referida funcionária foi dispensada do exercício, em comissão de serviço extraordinário, das funções correspondentes à nova carreira, com fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/200, de 09 de Setembro.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

300805345

JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA**Regulamento n.º 540/2008**

Dr. José Manuel Torres e Menezes, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha, faz público que o Executivo deliberou na sua reunião ordinária que teve lugar no dia 5 de Abril de 2008, aprovar o presente projecto de Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Albergaria-a-Velha:

Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Albergaria-a-Velha:

O presente Regulamento tem como objectivo redefinir as distinções honoríficas a atribuir pela Freguesia de Albergaria-a-Velha, respectivos critérios e procedimentos de decisão e, através delas, prestar homenagem a pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, cujos méritos pessoais e feitos cívicos sejam dignos de reconhecimento. Além disso, inclui-se neste Regulamento, o procedimento relativo ao reconhecimento de dedicação à causa pública dos funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha, relevando o exemplar desempenho demonstrado no exercício das suas funções.

CAPÍTULO I**As Medalhas da Freguesia****Artigo 1.º****Das medalhas a atribuir**

As medalhas que podem ser atribuídas pela Freguesia de Albergaria-a-Velha são as seguintes:

- a) Medalha de Honra;
- b) Medalha de Mérito;
- c) Medalha de Bons Serviços.

SECÇÃO I**Medalhas De Honra****Artigo 2.º****Tipos e critérios de atribuição da Medalha de Honra**

1 — A Medalha de Honra tem as versões em “ouro” e “prata” conforme a relevância dos actos praticados.

2 — A versão “ouro” destina-se a agraciar pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado à Freguesia serviços considerados excepcionais, em qualquer ramo de actividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cida-

dão, por notáveis actos de coragem ou de abnegação ou pela concessão de benefícios de excepcional relevância à Freguesia, cujo nome tenha ficado ou esteja ligado à vida ou à história da Freguesia de Albergaria-a-Velha.

3 — A versão “prata” destina-se a agraciar pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos resultam benefícios públicos muito significativos para a Freguesia de Albergaria-a-Velha, seja na melhoria das condições de vida dos seus munícipes, no desenvolvimento ou promoção cultural e artística, na divulgação e aprofundamento da sua história, costumes e tradições, ou no enriquecimento do seu património.

Artigo 3.º**Da competência de atribuição**

Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia devidamente fundamentada, a atribuição da Medalha de Honra que deverá ser aprovada por maioria dos membros presentes.

Artigo 4.º**Do Título de Cidadão Honorário**

A atribuição da Medalha de Honra versão “ouro”, outorga ao galardoado o título de Cidadão Honorário da Freguesia de Albergaria-a-Velha.

Artigo 5.º**Da cerimónia de entrega**

A Medalha de Honra é entregue ao galardoado ou ao seu representante em cerimónia pública e solene.

Artigo 6.º**Da constituição da Medalha de Honra**

1 — A Medalha de Honra corresponde a um distintivo constituído por uma medalha em forma circular, com 5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura.

2 — Na medalha consta: o brasão de Albergaria-a-Velha numa das faces e, na outra, a inscrição “Medalha de Honra” em alto-relevo. Nesta mesma face, será gravado nome da pessoa homenageada e a data da homenagem.

SECÇÃO II**Medalhas De Mérito****Artigo 7.º****Tipos e critérios de atribuição da Medalha de Mérito**

1 — A Medalha de Mérito tem a versão em prata dourada.

2 — A Medalha de Mérito destina-se a galardoar as pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos resulte aumento de prestígio para a Freguesia de Albergaria-a-Velha, melhoria das condições de vida da sua população ou contribuições relevantes no campo da ciência, do ensino, da cultura, da arte ou do desporto ou outra vantagem que mereça ser reconhecida.

Artigo 8.º**Da competência de atribuição**

Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia devidamente fundamentada, a atribuição da Medalha de Mérito que deverá ser aprovada por maioria dos membros presentes.

Artigo 9.º**Da cerimónia de entrega**

A Medalha de Mérito é entregue ao galardoado ou ao seu representante em cerimónia pública e solene.

Artigo 10.º**Da constituição da medalha de mérito**

1 — A Medalha de Mérito corresponde a um distintivo constituído por uma medalha em forma circular, com 5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura.

2 — Na medalha consta o brasão de Albergaria-a-Velha numa das faces e, na outra, a inscrição “Medalha de Mérito” em alto-relevo. Nesta mesma face, será gravado nome da pessoa homenageada e a data da homenagem.

SECÇÃO III

Medalhas De Bons Serviços

Artigo 11.º

Âmbito da atribuição da Medalha de Bons Serviços

1 — A Medalha de Bons Serviços destina-se a galardoar os funcionários que tenham prestado serviço efectivo na Freguesia e que, no exercício das suas funções, se tenham distinguido, por excepcionais atributos de assiduidade, zelo, dedicação, competência profissional, capacidade de decisão e espírito de iniciativa.

2 — Destina-se, ainda, a galardoar funcionários e colaboradores da Freguesia que, tendo cumprido determinado período da sua carreira, tenham revelado, no exercício das suas funções, relevante competência profissional, exemplar comportamento, reconhecido rigor, dedicação e assiduidade.

Artigo 12.º

Da competência de atribuição

Compete à Junta de Freguesia a atribuição da Medalha de Bons Serviços.

Artigo 13.º

Tipo e critérios de atribuição

1 — A Medalha de Bons Serviços tem as versões em “ouro”, “prata” e “bronze”.

2 — O período determinado de serviço a que se alude o artigo 11.º será de:

a) Medalha de “Ouro” — só pode ser concedida a servidores com tempo de serviço correspondente ao que confere o direito a pensão completa de aposentação (35 anos completos de serviço efectivo).

b) Medalha de “Prata” — só pode ser atribuída aos servidores com 25 ou mais anos de serviço efectivo.

c) Medalha de “Bronze” — só pode ser concedida a servidores com 15 anos ou mais de serviço efectivo.

Artigo 14.º

Da cerimónia de entrega

A Medalha de Bons Serviços é entregue ao galardoado ou ao seu representante em cerimónia pública e solene.

Artigo 15.º

Da constituição da medalha de bons serviços

1 — A Medalha de Bons Serviços corresponde a um distintivo constituído por uma medalha em forma circular, com 5 cm de diâmetro e 2 mm de espessura.

2 — Na medalha consta: o brasão de Albergaria-a-Velha numa das faces e, na outra, a inscrição “Medalha de Bons Serviços” em alto-relevo. Nesta mesma face, será gravado nome da pessoa homenageada e a data da homenagem.

CAPÍTULO II

Diploma e Livro de Registo

Artigo 16.º

Do diploma

Todas as medalhas atribuídas são credenciadas por um diploma próprio, em papel pergaminho, assinado pelos membros da Junta de Freguesia, devidamente autenticado com o selo branco em uso.

Artigo 17.º

Do conteúdo do diploma

Em cada diploma será registado o apreço e reconhecimento de mérito e, após as assinaturas dos membros da Junta de Freguesia, levará averbado, atrás, a menção do registo no livro próprio. O seu número corresponderá ao gravado nas próprias medalhas.

Artigo 18.º

Do livro de registo

Existirá um livro próprio para o registo da atribuição das medalhas, com folhas numeradas, onde conste o número do exemplar, entidade

que o recebeu; data da reunião que votou a sua atribuição; data da sua entrega e assinatura legível de quem o escriturou.

Artigo 19.º

Da atribuição do primeiro exemplar

O exemplar n.º 1 de cada medalha considerar-se-á, por direito próprio, como atribuído à Freguesia, e ficará exposto, em destaque, no Salão Nobre da Junta de Freguesia ou noutro local que, por razões de segurança e ou destaque, se entenda por bem alterar, juntamente com um exemplar do diploma, acompanhados de um verbete explicativo.

CAPÍTULO III

Uso Protocolar de sinais Distintivos

Artigo 20.º

Direito ao uso das Insígnias

1 — Os agraciados poderão fazer uso das insígnias da Freguesia em todas as cerimónias oficiais promovidas pela Freguesia de Albergaria-a-Velha ou pelo Município de Albergaria-a-Velha, entidades públicas ou sempre que as circunstâncias o justifiquem, de acordo com prudente arbítrio de cada um, de forma a dignificar sempre a Freguesia de Albergaria-a-Velha.

2 — O direito ao uso de insígnias da Freguesia é pessoal e intransmissível.

3 — Exceptuam-se ao número anterior, os casos de distinção a título póstumo, em que, a insígnia atribuída, será aposta a representante ou familiar do falecido e apenas poderá ser usada no decurso da respectiva sessão solene.

Artigo 21.º

Renúncia e Perda do Direito às Distinções Honoríficas e ao uso das insígnias da Freguesia de Albergaria-a-Velha

Perdem direito às distinções honoríficas e uso das insígnias da Freguesia aqueles que:

a) Hajam expressamente renunciado ao seu uso.

b) Hajam sido condenados pela prática de crime doloso em pena de prisão efectiva por sentença transitada em julgado.

c) Sendo funcionários, colaboradores ou agentes, lhes tenha sido aplicada qualquer sanção disciplinar de natureza superior à pena de multa, posterior à atribuição da Medalha de Bons Serviços averbada no respectivo registo disciplinar.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 22.º

Do uso das medalhas

As medalhas têm de ser usadas no lado esquerdo do peito do galardoado, sendo aquelas pendentes de uma fita de 3 cm de largura, que terá as cores da Freguesia de Albergaria-a-Velha.

Artigo 23.º

Do formato, configurações e dimensões

As medalhas, fitas e diplomas a que se refere o presente Regulamento, têm as dimensões, a configuração, o formato e os dizeres em conformidade com o mesmo e com os supletivos modelos em anexo.

Artigo 24.º

Da aquisição

A aquisição das medalhas, diplomas e outras insígnias, constitui encargo da Freguesia de Albergaria-a-Velha.

Artigo 25.º

Outras insígnias

Quando se trata de distinguir pessoas colectivas que possuem estatandarte oficial, a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha, atribuirá, juntamente com a respectiva medalha, uma fita de seda no comprimento conveniente, com as cores da Freguesia de Albergaria-a-Velha.

Artigo 26.º

Atribuição de Distinções Honoríficas

Todas as distinções honoríficas previstas no presente Regulamento, poderão ser atribuídas a título póstumo.

Artigo 27.º

Das lacunas

As lacunas suscitadas pela interpretação e aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha.

Artigo 28.º

Norma Revogatória

O Presente Regulamento revoga todas as disposições anteriores sobre a matéria constante no Regulamento das Distinções Honoríficas, aprovado pela Assembleia de Freguesia de Albergaria-a-Velha até à data.

Aprovado em reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha em 05/04/2008

Aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Albergaria-a-Velha em 28/04/2008

8 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres e Mezes*.

300822185

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 25329/2008**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a seguir se publica o mapa de pessoal da freguesia de Arraiolos, após aprovação pela Junta de Freguesia de Arraiolos em reunião ordinária de 18 de Setembro e ratificada pela Assembleia de Freguesia em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2008.

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares		
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos
Administ.	Assistente Administrativo	Assistente Administ. Especialista	269	280	295	316	337				2 *	1	1
		Assistente Administ. Principal ...	222	233	244	254	269	290					
		Assistente Administrativo	199	209	218	228	238	249					
Auxiliar	Auxiliar dos Serviços Gerais	—	128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	
Operário Altamente Qualificado.	Operador de Estações Elevatórias de Trat. e Depuradoras.	Operário Principal	233	244	254	269	285				1		1
		Operário	189	199	209	222	244						
Operário Qualificado	Cantoneiro Arruamento. ...	Operário Principal	204	214	222	238	254				2	2	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233			

* Lugares de Dotação Global

10 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA**Aviso n.º 25330/2008**

José Coelho Mendes, presidente da Junta de Freguesia de Quarteira:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Quarteira, foi apresentada em Sessão de Assembleia de Freguesia no dia, 30 de Setembro de 2008. Para apreciação pública encontra-se o mesmo pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação, disponível para consulta na Sede da Junta de Freguesia, Rua Gonçalves, n.º 5 e no Site da Junta, <http://www.jf-quarteira.pt>.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.
300805012

JUNTA DE FREGUESIA DE TOLOSA**Aviso n.º 25331/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 25 de Setembro de 2008, desta Junta de Freguesia, foi o auxiliar administrativo Maria Arménia Freire de Jesus Costa, escalão 1 índice 128, reclassificado, nos termos do artigo 5.º n.º 1b) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9/9, na carreira de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Os reclassificados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Ilda Maria da Cruz Pires*.
300816645

Aviso n.º 25332/2008**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 25 de Setembro de 2008 desta Junta de Freguesia, foi o auxiliar administrativo Maria de Fátima Trindade Tomás Prioste, escalão 2, índice 137, reclassificado, nos termos do artigo 5.º n.º 1b) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9/9, na carreira de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Os reclassificados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Ilda Maria da Cruz Pires*.
300816994

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MURTEDA**Anúncio n.º 6290/2008**

Para os devidos e legais efeitos, torna -se público que foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Vilar de Murteda na sessão ordinária de 25 de Setembro de 2008, sob proposta da Junta de Freguesia de Vilar de Murteda aprovada na reunião ordinária de 24 de Setembro de 2008, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, que se publica em anexo.

Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Vilar de Murteda

Grupo	Carreira	Categoria	Lugares a criar	Observações
Administrativo	Assistente	Administrativo	01	—
Pessoal Auxiliar	Auxiliar	Auxiliar	01	—
	Motorista Ligeiros	Motorista Ligeiros	01	—
	Cantoneiro Limpeza	Cantoneiro Limpeza	02	—
	Pedreiro	Pedreiro	02	—
	Trolha	Trolha	02	—
	Servente	Servente	01	—

13 de Outubro de 2008. — O Presidente, *António da Rocha Araújo*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 25333/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Faz-se público que pelo Despacho n.º 97/CA/2008, de 12 de Setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado, para admissão de um Auxiliar Técnico de Análises, carreira Auxiliar Técnico de Análises.

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma, tendo preferência em igualdade de classificação os candidatos com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional: Departamento Municipal de Produção e Controlo da Qualidade da Água.

4 — O conteúdo funcional é o definido no Despacho n.º 43/SEA-LOT/96, publicado na 2.ª série do D.R. de 2 de Agosto, “promove a preparação e esterilização dos recipientes para recolha de amostras; efectua as regulares colheitas de amostras nas captações, estações elevatórias e redes de distribuição, nomeadamente escolas, estabelecimentos comerciais e fontanários públicos; numera, identifica e arruma amostras; colabora na efectivação das análises bacteriológicas e físico-químicas; determina o grau de cloragem a aplicar em função dos resultados das análises; prepara o conveniente doseamento de cloro; verifica o estado das bombas de dosagem, procede a limpezas, calibragem e reparação das mesmas”.

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo remunerado pelo, índice 199, actualmente € 663,88. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

A posse da escolaridade obrigatória (4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos antes de 1 de Janeiro de 1967, seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos depois daquela data e nove anos de escolaridade para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decretos-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Prova de conhecimentos gerais e específicos, que revestirá a natureza teórica/escrita (com duração aproximada de 60 minutos), fase eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

A prova de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores.

Programa da prova.

Conhecimentos gerais.

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores contratados;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;

Código de Procedimento Administrativo;

Constituição da República Portuguesa;

Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;

Estatuto dos Eleitos Locais;

Regime da Maternidade e Paternidade;

Opções do Plano e Orçamento, ano 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Conhecimentos específicos:

Conteúdo funcional da carreira referente ao lugar a concurso;

Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas;

Regulamento Municipal de Águas Residuais;

Lei da Água;

Normas relativas à qualidade da água destinada ao consumo humano;

Normas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas;

Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;

Legislação referente ao conteúdo funcional do lugar a concurso (Despacho n.º 43/SEALOT/96, publicado na 2.ª série do D.R. de 2 de Agosto).

Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho com as alterações em vigor;

Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro com as alterações em vigor;

Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho.

Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais (ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal) e no “sitio” SMAS Almada na Internet no endereço electrónico <http://www.smasalmada.pt/>.

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: $CF = PC$

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração);

Vogais efectivos — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal) que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Vogais suplentes — Paulo Jorge Nico Casimiro (Chefe de Divisão Municipal);

Paulo Jorge da Silva Gonçalves (Engenheiro de 1.ª classe).

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi efectuada oferta no SigaMe, com o código P20085252, tendo sido encerrado o procedimento no dia 07 de Outubro de 2008 devido à inexistência de candidatos.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.



PARTE I

APP — ASSOCIAÇÃO DOS PORTOS DE PORTUGAL

Aviso (extracto) n.º 25334/2008

Auto-estradas do mar França-Portugal: Convite à apresentação de manifestação de interesse

Faz-se público que a APP — Associação de Portos de Portugal, divulga um convite para a apresentação de manifestações de interesse no lançamento de um serviço de auto-estradas do mar entre França e Portugal, sobre as fachadas atlânticas e mediterrânica.

O presente convite à manifestação de interesse tem apenas por objectivo identificar actores e expectativas de potenciais interessados no lançamento dos serviços das auto-estradas do mar, constituindo uma etapa preliminar ao lançamento de uma consulta futura com vista à selecção de um ou vários operadores de serviços das auto-estradas do mar.

O prazo limite para a apresentação de resposta a este convite termina no dia 1 de Dezembro de 2008, às 16 horas (hora local de Portugal).

Para mais informações, consultar o texto integral do convite à apresentação de manifestações de interesse disponível nos seguintes sítios *web*:

<http://www.portosdeportugal.pt> (Associação de Portos de Portugal);

<https://www.portodeleixoes.pt> (Administração dos Portos do Douro e Leixões);

<http://www.portodesines.pt> (Administração do Porto de Sines);

<http://www.portodelisboa.com> (Administração do Porto de Lisboa).

10 de Outubro de 2008. — O Presidente da Direcção, *João Pedro Matos Fernandes*.

300834343



PARTE J

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 25335/2008

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o Conselho de Administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 25 de Agosto de 2008, proceder a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Segurança e Higiene no Trabalho, nos termos do

n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, a contar do 2.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

7 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

300815235

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
